

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mirian Marlene de Rezende Bergo

GESTÃO DE VAGAS REMANESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
FEDERAIS MINEIRAS: desafios e perspectivas

Belo Horizonte
2023

Mirian Marlene de Rezende Bergo

**GESTÃO DE VAGAS REMANESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
FEDERAIS MINEIRAS: desafios e perspectivas**

Dissertação de Mestrado apresentada pela aluna Mirian Marlene de Rezende Bergo ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública ofertado pela Fundação João Pinheiro por meio da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa

Coorientadora: Profa. Dr^a. Juliana de Lucena Ruas Riani

Belo Horizonte

2023

B499g Bergo, Mirian Marlene de Rezende.
Gestão de vagas remanescentes em instituições públicas federais mineiras: desafios e perspectivas [manuscrito] / Mirian Marlene de Rezende Bergo. – 2023.
[16], 178 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa
Coorientadora: Profa. Dra. Juliana de Lucena Ruas Riani

Bibliografia: f. 131-137

1. Ensino Superior - Evasão Escolar - Brasil. 2. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). 3. . Sistema de Seleção Unificado (SISU). 4. Lei de Cotas – Brasil. 5. Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). I. Costa, Bruno Lazzarotti Diniz. III. Título.

CDU 378 (81)

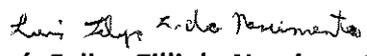
ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

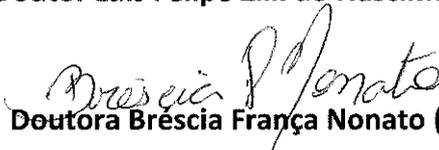
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTADO, INSTITUIÇÕES E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TURMA M-2021/2023

Aos vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, foi realizada a defesa pública da dissertação intitulada “**Gestão de Vagas Remanescentes em Instituições Públicas Federais Mineiras: desafios e perspectivas**”, elaborada por **MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO**, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre do Programa de Mestrado em Administração Pública, Área de Concentração: Estado, Instituições e Gestão de Políticas Públicas, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro. Após a apresentação do trabalho, a mestranda foi arguida pelos membros da Comissão Examinadora composta pelos professores: Doutor Bruno Lazzarotti Diniz Costa (FJP) - Orientador, Doutora Juliana de Lucena Ruas Riani (FJP) – Coorientadora, Doutor Luís Felipe Zilli do Nascimento (FJP) – Avaliador, e Doutora Brésia França Nonato (UFMG) Avaliadora. A Comissão Examinadora reuniu-se para deliberar e considerando que a dissertação atende aos requisitos técnicos e acadêmicos previstos na legislação do Programa, decidiu por unanimidade pela sua **APROVAÇÃO**.


Doutor Bruno Lazzarotti Diniz Costa (FJP) – Orientador


Doutora Juliana de Lucena Ruas Riani (FJP) – Coorientadora


Doutor Luís Felipe Zilli do Nascimento (FJP) – Avaliador


Doutora Brésia França Nonato (UFMG) – Avaliadora

AGRADECIMENTOS

A palavra “agradecer” apresenta muitos significados, como “gratidão”, “reconhecer” e “retribuir”. Porém, todos eles são poucos em comparação a tudo que devo a todas as pessoas que contribuíram para a conclusão deste trabalho.

A Deus e à Nossa Senhora, pela oportunidade única de desenvolver uma pesquisa e por colocarem pessoas maravilhosas no meu caminho, para que eu pudesse realizar este sonho.

A todos os meus familiares pela força nesse trajeto único da minha vida – em especial, à minha querida filha Beatriz Bergo, a maior fonte de inspiração que contribuiu muito para o meu crescimento acadêmico.

Ao meu Orientador Prof. Bruno Lazzarotti, pessoa de uma educação única, pela grande contribuição e dedicação ao orientar-me neste estudo.

À minha Coorientadora, Prof.^a Juliana Riani, pela revisão cuidadosa e doçura no orientar-me. Tenha a certeza de que você contribuiu muito para a minha jornada como pesquisadora.

À Prof.^a Ana Larissa Marciotto Oliveira pelo incentivo e todo o apoio que me deu neste período, acreditando na minha pesquisa e disponibilizando seu tempo para fazer a leitura da minha dissertação.

À Prof.^a Graciela Inês Ravetti (*in memoria*) por acreditar no meu potencial desde o início da seleção para o Mestrado na FJP.

À Prof.^a Bréscia Nonato pelo acolhimento e ajuda em relação aos meus primeiros passos como pesquisadora.

Ao meu colega Ricardo Bruno, que disponibilizou seu tempo para me ajudar na parte de criação da minha página, com ideias maravilhosas.

A todos os meus entrevistados, que disponibilizaram seu tempo para contribuir com a minha pesquisa.

À Banca, que aceitou o convite de forma tão gentil – em especial ao Prof. Luís Felipe Zilli e à Prof.^a Bréscia Nonato.

Aos meus colegas de Mestrado – em especial à Josimary, à Mariana e à Deborah, parceiras de produção de artigos.

A todos os professores da Fundação João Pinheiro que contribuíram para a minha formação – em especial, à Profa. Kamila Pagel e ao Prof. Eduardo Batitucci.

E, por fim, à Faculdade de Letras da UFMG, que sempre me acolheu e acreditou no meu projeto de pesquisa.

“Deus quer, o homem sonha, a obra nasce.”
(Fernando Pessoa)

RESUMO

Estudos apontam o expressivo número de vagas remanescentes nos cursos de graduação nas últimas décadas, fato pelo qual alguns pesquisadores buscam compreender as razões desse aumento nas instituições públicas federais, dada a importância deste acesso e os custos do ensino superior no Brasil. O estudo em questão objetiva analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizados pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) nos processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação, buscando verificar os possíveis desdobramentos em relação à sua eficiência. Como metodologia adotada, foi elaborada uma pesquisa de caráter descritivo, bibliográfico, exploratório e qualitativo. Em um primeiro momento, foi realizada uma revisão de literatura a partir de repositórios de algumas plataformas, como Google Acadêmico, Scielo, Spell, Periódicos Capes e outras bases de dados digitais. Posteriormente, o trabalho foi dividido em cinco etapas, com o intuito de organizar a coleta de dados e a análise dos processos provenientes de vagas remanescentes. Dentre os resultados encontrados por meio deste estudo, verificou-se que a evasão escolar, a não efetivação de matrículas pelos estudantes aprovados no SISU (Sistema de Seleção Unificada) e o não preenchimento das vagas iniciais aumentam o número de vagas remanescentes nas IFES. Nesse sentido, um possível recurso para minimizar a curva crescente de ociosidade seria a oferta dessas vagas para a comunidade. Corroborando esta proposta, a partir das entrevistas realizadas, identificou-se um consenso entre os gestores no sentido de procura pela oferta do maior número possível de vagas ociosas para a comunidade, tendo em vista a garantia do direito à educação a todos. Entretanto, nem sempre é possível atender a essa demanda e/ou, especificamente, ao preenchimento das vagas na sua totalidade, em virtude de algumas lacunas. Por fim, concluiu-se, diante do cenário observado, que este estudo apresenta um alto grau de relevância para possíveis avanços nas instituições públicas federais, além de um grande potencial de contribuição para a comunidade acadêmica interessada nos processos descritos, visando à garantia do direito ao acesso à educação de qualidade ao maior número possível de brasileiros.

Palavras-chave: Vagas Remanescentes. Gestão. Ensino Superior. Evasão Escolar.

ABSTRACT

Studies show the significant number of vacancies remaining in recent decades, which is why some researchers seek to understand the reasons for this increase in recent years in federal public institutions, given the importance of access and the costs of higher education in Brazil. The study in question aims to analyze the controls, forms and legislation used by the federal institutions of higher education (IFES) in the processes of filling remaining vacancies in face-to-face advanced courses, seeking to verify the possible yields in relation to efficiency. As adopted methodology, a descriptive, bibliographical, exploratory and qualitative research was elaborated. At first, a literature review was carried out, for which a search was carried out in the repositories of some platforms, such as: Google Scholar, Scielo, Spell, Periódicos Capes and other digital databases. The work was divided into five stages, with the aim of organizing the data collection and analysis of processes arising from remaining vacancies. Among the results found through this study, it is noticed that school dropout, non-enrollment by students approved in SISU (unified selection system) and non-filling of initial vacancies or number of remaining vacancies (RVs) in IFES. A possible resource to minimize the growing idleness curve would be to offer RVs to the community. From the interviews carried out, a consensus was identified among the Managers in the direction of seeking to offer the greatest possible number of idle vacancies for the community to guarantee the right to education for all. However, it is not always possible to meet this demand and/or fill vacancies in their entirety, due to existing gaps. It is concluded, therefore, that this study presents a high degree of encouragement for advances in federal public institutions, in addition to contributing to the academic community interested in internal processes, guaranteeing, therefore, the right to access to quality education for a greater number of people. of Brazilians.

Keywords: Remaining Vacancies. Management. University Education. School Dropout.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura do Referencial Teórico.....	26
Figura 2 – Categorias e subcategorias de análise	106

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da oferta de vagas remanescentes na UNIFAL-MG	75
Gráfico 2 – Número de cursos por quantidade de vagas de remanejamento interno da UNIFAL-MG.....	76
Gráfico 3 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência externa da UNIFAL-MG.....	76
Gráfico 4 – Número de cursos por quantidade de vagas de obtenção de novo título da UNIFAL-MG.....	77
Gráfico 5 – Evolução da oferta de vagas remanescentes da UFLA	78
Gráfico 6 – Número de cursos por quantidade de vagas de obtenção de novo título da UFLA	79
Gráfico 7 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência interna da UFLA	80
Gráfico 8 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência externa da UFLA	80
Gráfico 9 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência de curso da UFLA	81
Gráfico 10 – Evolução da oferta de vagas remanescentes da UFMG.....	82
Gráfico 11 – Número de cursos por quantidade de vagas de reopção da UFMG	84
Gráfico 12 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência externa e obtenção de novo título da UFMG.....	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação dos participantes entrevistados da pesquisa.....	59
Quadro 2 – Categorias e subcategorias de análise.....	61
Quadro 3 – Cursos de graduação presenciais e EAD da UNIFAL-MG	64
Quadro 4 – Modalidades de oferta de vagas remanescentes da UNIFAL-MG	65
Quadro 5 – Cursos de graduação presenciais e EAD da UFLA.....	68
Quadro 6 – Modalidades de ofertas de vagas remanescentes da UFLA	69
Quadro 7 – Cursos de graduação presenciais e EAD da UFMG	70
Quadro 8 – Modalidades de oferta de vagas remanescentes da UFMG.....	72
Quadro 9 – Síntese da oferta e da demanda dos cursos das três universidades nas três modalidades, de 2019 a 2021	95
Quadro 10 – Resoluções e normas acadêmicas referentes ao preenchimento de vagas remanescentes das três universidades	98
Quadro 11 – Comparação entre os editais de 2021 dos processos destinados ao provimento de vagas remanescentes das três universidades	101

LISTA DE SIGLAS

AAA – Assessoria de Assuntos Acadêmicos

ABI – Área Básica de Ingresso

AC – Análise de Conteúdo

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CDA – Coeficiente de Desempenho Acadêmico

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

COEP – Comitê de Ética brasileiro vinculado ao sistema CEP-CONEP

COGRAD – Colégio de Pró-reitores de Graduação

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

COPEVE – Comissão Permanente do Vestibular

COPS-UFLA – Coordenadoria Geral de Processos Seletivos da Universidade Federal de Lavras

DIPS – Diretoria de Processos Seletivos

DRCA – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

DRGCA – Diretoria de Registro Acadêmico

EAD – Ensino a Distância

EENG – Escola de Engenharia

EFOA – Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

ESAL – Escola Superior de Agricultura de Lavras

Esp. – Espanhol

FAELCH – Faculdade de Educação, Linguagens e Ciências Humanas

FCO – Fundação Christiano Ottoni

FCS – Faculdade de Ciências da Saúde

FCSA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

FPF – Fundo Público Federal

FUMP – Fundação Universitária Mendes Pimentel

FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

FZMV – Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária
ICET – Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
ICN – Instituto de Ciências Naturais
ICTIN – Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação
IES – Instituição de Ensino Superior
IESP – Instituto de Estudos Sociais e Políticos
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IPEAD – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LBD – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
ONT – Obtenção de Novo Título
PAS – Processo Seletivo de Avaliação Seriada
PDE – Plano de Desenvolvimento de Educação
PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNE – Plano Nacional de Educação
PPI – Pretos, Pardos e Indígenas
PRG – Pró-reitor de Graduação
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SI – Saldo de Integralização
SISU – Sistema de Seleção Unificada
TCG – Termo de Ciência de Gravação
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCS – Transferência de Curso Superior
TRI – Teoria de Resposta ao Item
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
VRs – Vagas Remanescente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	OBJETIVOS.....	23
1.1.1	<i>Objetivo geral</i>	23
1.1.2	<i>Objetivos específicos</i>	23
1.2	JUSTIFICATIVA.....	23
1.3	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	25
2	REFERENCIAL TEÓRICO	26
2.1	SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: EXPANSÃO, POLÍTICAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	26
2.2	A EXPANSÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.....	27
2.3	A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (REUNI), DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO (SISU) E DA LEI DE COTAS (LEI 12.711/2012).....	32
2.4	POSSÍVEIS CAUSAS PARA O AUMENTO PROGRESSIVO DE VAGAS REMANESCENTES NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.....	38
2.5	POLÍTICAS PARA MINIMIZAR A OCIOSIDADE DE VAGAS E OPORTUNIZAR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR.....	45
3	METODOLOGIA	54
3.1	ETAPA 1.....	55
3.2	ETAPA 2.....	56
3.3	ETAPA 3.....	56
3.4	ETAPA 4.....	57
3.5	ASPECTOS ÉTICOS.....	59
3.6	ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	61
4	O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS E SUAS MODALIDADES DE OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES	63
4.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).....	63
4.2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA).....	67
4.3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).....	69
5	A EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES, DE 2010 A 2021, NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR ANALISADAS	74
5.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL).....	74
5.2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA).....	78
5.3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).....	82
6	A RELAÇÃO ENTRE A OFERTA E A DEMANDA DAS VAGAS REMANESCENTES NAS TRÊS INSTITUIÇÕES ANALISADAS	86

7	SIMILARIDADES E DIFERENÇAS NOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NAS UNIVERSIDADES ESTUDADAS	97
8	DESAFIOS E NOVAS PERSPECTIVAS PARA A GESTÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NA VISÃO DOS GESTORES DAS UNIVERSIDADES	106
8.1	DESAFIOS INSTITUCIONAIS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS VAGAS REMANESCENTES	107
8.2	PERSPECTIVAS DE MELHORIAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS VAGAS REMANESCENTES	118
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
	APÊNDICE A – GRÁFICOS	138
	APÊNDICE B – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA COM OS GESTORES	152
	APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	155
	APÊNDICE D – TERMO DE CIÊNCIA DE GRAVAÇÃO (TCG)	160
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (UNI-BH).....	161
	ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	164
	ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	169
	ANEXO D – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.....	173

1 INTRODUÇÃO

As vagas remanescentes (ou ociosas) podem ser conceituadas como aquelas que surgem no decorrer do desenvolvimento de um determinado curso, anteriormente ocupadas por discentes, mas abandonadas devido a intercorrências pessoais ou acadêmicas, tornando-se, assim, disponíveis novamente. Também chamadas de “vagas ociosas”, estas vagas podem ser disponibilizadas a novos alunos por meio de processos realizados nas instituições federais de ensino superior (IFES), conforme também explicado por Cortelazzo (2018).

Na gênese das vagas remanescentes, podemos identificar causas variadas, conforme explicitado anteriormente e também de acordo com Sousa (2013). Entre essas causas, destacam-se os alunos que ingressam em determinado curso e migram para outro, gerando abandono de uma vaga que, conseqüentemente, poderá ser destinada aos processos de transferência ou de obtenção de novo título.

Em síntese, existem algumas hipóteses para o surgimento das vagas remanescentes nas IFES. Essas possibilidades podem acontecer de forma voluntária ou involuntária. Em relação à primeira possibilidade, refere-se à não efetivação de matrículas pelos estudantes aprovados nos processos seletivos regulares para os cursos de graduação, a evasão escolar, o não cumprimento do tempo máximo de integralização do curso por parte dos discentes e a existência dos processos de transferência quer entre as instituições públicas federais de ensino quer entre cursos na mesma instituição. Com respeito à forma involuntária, esta se relaciona à questão do impedimento do estudante à ocupação da vaga, a exemplo da desclassificação por meio de bancas de heteroidentificação¹.

Em outras situações, pode ocorrer um aumento no número de vagas ofertadas em IFES em municípios pequenos, principalmente em novos cursos de graduação que, por atraírem um contingente menor de alunos, também podem gerar vagas não preenchidas, as quais passam, então, a serem oferecidas para a comunidade externa, em outra oportunidade, como vagas remanescentes.

¹ Processo de heteroidentificação previsto com base legal na Portaria Normativa n. 04 de abril de 2018, visa averiguar o fenótipo do candidato que se autodeclara negro ou pardo, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014.

Considerando o aumento expressivo no número de vagas remanescentes nas últimas décadas, de acordo com os relatos de Cortelazzo (2018), alguns pesquisadores buscam compreender as razões desse aumento nos últimos anos nas instituições públicas federais, dada a importância do acesso ao ensino superior no Brasil e aos custos deste.

Nessa perspectiva, e considerando ser fundamental implementar políticas públicas baseadas em evidências, e não no senso comum (ABRUCIO, 2019), este estudo visa à elucidação das possíveis razões que expliquem a persistência da combinação aparentemente paradoxal da ainda baixa cobertura do ensino superior público e do alto número de vagas remanescentes (VRs) no País.

Mais particularmente, este estudo, centrado na análise da gênese das VRs em IFES, objetiva verificar quais são os mecanismos, as modalidades de ingresso e a legislação específica utilizados pelas instituições federais para o provimento de VRs, de forma a evitar o desperdício destas, argumentando, ainda, que seu processo de ocupação deva ser melhor problematizado.

Segundo os dados do Censo de Educação Superior de 2019, realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), observa-se que as taxas de preenchimento das vagas novas para os cursos de graduação em instituições estaduais e federais encontram-se em torno de 86,3% e 90,2%, enquanto que, nas instituições particulares, o índice de ocupação permeia 23,7%. Historicamente, o baixo índice de ocupação das vagas nas universidades particulares mostra-se relacionado aos valores das mensalidades, muitas vezes inacessíveis para a maioria da população.

Em 2021, o INEP realizou novos estudos e apresentou, respectivamente, os seguintes índices de preenchimento das vagas novas para os cursos de graduação em instituições estaduais, federais e particulares: 75,4%, 78,2% e 18,2%. A proporção geral de vagas novas ocupadas em todo Brasil, encontrava-se em 20,2%. Em relação às VRs, o Instituto enfatiza que as taxas de ocupação são inferiores em relação aos índices de ocupação das vagas novas no que tange às universidades federais, estaduais e privadas. Nesse sentido, cabe destacar que mais de 87 mil vagas remanescentes não foram preenchidas em 2019 na rede federal. Nessa direção, em 2021, o INEP divulgou as taxas e os dados estatísticos das VRs, que ainda eram menores do que aqueles registrados em 2019: apenas 20,2% das VRs foram preenchidas nas universidades federais, frente às mais de 107 mil vagas ofertadas

para a comunidade. Estes números, certamente, provocam um alerta na comunidade acadêmica das IFES.

A partir dos dados disponibilizados pelo INEP, percebe-se uma realidade preocupante, uma vez que essas vagas remanescentes se tornam prejuízos tanto para o governo federal, quanto para a comunidade acadêmica, tendo em vista que milhares de brasileiros almejam a oportunidade de estudar gratuitamente em uma universidade pública, a fim de transformar o próprio futuro e alcançar melhorias para si e para a sociedade em geral.

Desde o começo dos anos 2000, vários estudos buscaram entender quais fatores contribuíram para o aumento da ociosidade de vagas nas universidades públicas federais. Nesse sentido, as autoras Lima e Machado (2014, p. 124) relacionam esse aumento ao fator “evasão escolar”:

Avaliar o fenômeno da evasão apenas pela perspectiva financeira do estudante é desconsiderar outros inúmeros fatores que contribuem de forma sistemática para a emergência deste problema. Deixar de lado fatores como a integração entre estudante e comunidade escolar, falta de conhecimento sobre a carreira escolhida, falta de embasamento teórico, dificuldade de aprendizagem, excesso de trabalho, conflitos familiares etc.

A evasão escolar relaciona-se tanto a questões internas, no que diz respeito aos aspectos pessoais do discente, quanto às externas, por sua vez associadas às condições, características e políticas das universidades. Com respeito à primeira questão, ligada a fatores pessoais, destaca-se o pouco estímulo de alguns cursos das áreas de humanas, ciências da natureza, licenciaturas, entre outros, nos quais a carreira apresenta salários e prestígio social mais baixos, levando vários alunos a abandonarem ou procurarem outros cursos com melhores perspectivas.

Em relação aos fatores externos relacionados à gênese das VRs, entende-se que estes estão associados às questões didáticas e administrativas, os quais podem não corresponder à expectativa do aluno, contribuindo para sua evasão, conforme afirmam Lima e Machado (2014).

Após a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2010, verificou-se uma ampliação do acesso à universidade. As medidas adotadas pelo programa nas IFES resultaram em inúmeros benefícios para a comunidade, tais como: o aumento de vagas nos cursos de licenciatura/bacharelado, melhorias na infraestrutura das instituições, expansão de contratações de docentes e técnicos, além da implementação do ensino

superior em vários institutos federais do interior do Brasil (CASTRO, 2015). No entanto, embora Castro (2015) ressalte os benefícios do REUNI, alguns estudos apontam controvérsias em relação à sua implementação, como, por exemplo, o de Borges e Aquino (2012), que aponta para um alto índice de evasão logo após a implantação do programa.

Nessa perspectiva, outro aspecto a ser considerado na análise das VRs é a implementação do SISU (Sistema de Seleção Unificada). Criado em 2010 com o objetivo de complementar as ações políticas de seleção de cursos de graduação nas instituições públicas federais, o SISU trouxe consigo uma nova forma de acesso às universidades, em substituição ao vestibular, isto é, o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Esses dois mecanismos, além de solidificarem uma proposta de política de unificação dos vestibulares, também nacionalizaram o processo de seleção, reduzindo os custos financeiros familiares e democratizando o sistema de seleção (NOGUEIRA *et al.*, 2017).

Apesar desses benefícios, compreende-se que os formatos dos programas do governo, involuntariamente, contribuíram para o aumento de VRs, uma vez que os candidatos, ao serem selecionados no processo seletivo por razões diversas, tendem a abandonar os cursos de graduação, ampliando ainda mais o número de vagas remanescentes.

Diante desse contexto, em 2018, o Ministro da Educação Rossieli Soares, na gestão de abril a dezembro de 2018, ao verificar o Censo de Educação Superior do ano de 2017, constatou o quantitativo de vagas remanescentes nas instituições públicas federais e informou, em uma coletiva, que o significativo número de vagas sem um preenchimento havia se tornado um grande desafio para a gestão econômica das universidades ao longo do tempo (JUSTINO, 2017).

De acordo com os dados apresentados pelo Censo realizado em 2017 pelo INEP, a taxa de ocupação das vagas remanescentes das instituições federais era de apenas 29,8%, ficando abaixo das expectativas de demandas repressadas da população brasileira. Diante do fato, Rossieli Soares, então Ministro da Educação, fez uma tentativa de criar um Sistema de Seleção Unificada (SISU) para transferência de vagas, objetivando o preenchimento das VRs nos cursos superiores de graduação, tornando, assim, o processo de transferência ou de seleção único para todos. A ideia principal seria distribuir, de maneira equitativa, as vagas remanescentes para todos

os estudantes, a qual não obteve êxito (JUSTINO, 2017). A notícia em relação à criação do sistema de seleção para vagas remanescentes em concursos de graduação nas IFES foi inicialmente debatida pela ANDIFES², pelo CONIF³ e pelo INEP⁴, porém, pouco se concluiu a respeito e não foi apresentada à comunidade uma proposta alternativa.

Diante desses elementos, o que se argumenta neste estudo é que, independentemente dos contextos social, cultural, político e econômico das universidades públicas federais, os gestores devem buscar soluções plausíveis para a redução do índice de ociosidade das vagas nos cursos de graduação, além de proporcionar mecanismos eficientes para preenchimento das VRs. Ao nosso ver, uma forma eficiente de redução desse índice seria organizar concursos para provimento de VRs, tanto para a comunidade interna quanto para a externa.

Ademais, ressalte-se que, independentemente da origem das VRs, essas devem ser ofertadas por meio de um processo seletivo, por acolhimento de estudantes já portadores de diploma de curso superior (também chamada de obtenção de novo título⁵), por meio de transferência interna (conhecida, também, por reopção⁶) ou por meio de transferência entre instituições federais de ensino superior e/ou particulares (conhecida por transferência externa⁷).

Diante desse cenário, fazem-se necessárias intervenções diretas por parte dos gestores das IFES, a fim de garantir que os processos seletivos para o provimento de VRs para a graduação sejam implementados de forma eficiente e efetiva, e, assim, minimizem os índices de ociosidade nas IFES.

² Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Associação criada em 23 de maio de 1989.

³ Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Trata-se de uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.

⁴ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) cuja missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo.

⁵ Obtenção de novo título é uma modalidade de preenchimento de vagas remanescentes destinada ao candidato que já tenha concluído um curso de graduação e deseja iniciar um novo curso de graduação diferente daquele em que foi diplomado inicialmente.

⁶ Transferência interna/remanejamento interno/reopção é, também, uma modalidade de preenchimento de vagas remanescentes destinada ao estudante que deseja migrar para outro curso de graduação, o que se torna possível desde que sejam respeitadas as normas acadêmicas do curso pleiteado, dentro da própria instituição de ensino de ingresso do aluno.

⁷ Transferência externa é uma modalidade de preenchimento de vagas remanescentes destinada ao candidato que, oriundo de uma instituição de ensino superior, deseja ingressar em curso de graduação que seja correspondente ou afim ao seu curso de origem em outra de instituição de ensino.

Como se observou até aqui, as vagas remanescentes dos cursos presenciais provocam-nos alguns questionamentos, os quais justificam, por si, a necessidade de um estudo aprofundado sobre o tema norteado pelas seguintes questões de pesquisa: Quais são os mecanismos, as formas e as legislações utilizados pelas instituições federais de ensino superior mineiras para o preenchimento das VRs? Quais são as estratégias aplicadas nestas IFES para minimizar a ociosidade existente nos cursos de graduação? Tais indagações permitem, assim, que seja avaliada a questão do desperdício de vagas de forma localizada, na medida em que se procura compreender melhor como ocorre o processo de ocupação das cadeiras vazias nas suas respectivas instituições públicas de Minas Gerais.

Com efeito, à luz dos questionamentos apresentados, a presente pesquisa intitulada *Gestão de vagas remanescentes em instituições públicas federais mineiras: desafios e perspectivas* foi selecionada frente à relevância do estudo das vagas remanescentes em algumas universidades federais localizadas no estado de Minas Gerais. Para este fim, foram selecionadas três universidades públicas federais, a saber, a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Para um melhor entendimento, os critérios de escolha das instituições serão explicados no Capítulo 3, que descreve a metodologia.

Assim, torna-se relevante apontar a existência de desafios para as atuais e futuras gestões das instituições públicas federais, os quais, por sua vez, estão ligados a problemáticas sociais envolvidas no eixo temático do presente estudo. Dentre elas, destacam-se o aumento das oportunidades de acesso de ensino a todos os brasileiros e a expansão da compreensão em relação à gestão das instituições públicas federais de ensino, utilizando-se como pilar a difusão do ensino público e da educação brasileira gratuita.

Por fim, é necessário destacar que o desenvolvimento deste trabalho se orienta pela seguinte questão: Quais são os mecanismos, as formas e a legislação utilizados pelas IFES mineiras no processo de provimento de vagas remanescentes de forma a evitar seu desperdício na medida em que o processo de ocupação apresente falhas? Para responder a essa pergunta, foram traçados os objetivos expostos a seguir.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 *Objetivo geral*

O objetivo geral do presente estudo é analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizados pelas instituições federais de ensino superior nos processos de preenchimento de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, buscando verificar possíveis desdobramentos em relação à eficiência desses processos.

1.1.2 *Objetivos específicos*

Os objetivos específicos consistem, basicamente, nos seguintes:

1. Analisar a evolução do número de oferta de VRs e o quantitativo de vagas ofertadas por curso nas universidades mineiras selecionadas, após a implementação do REUNI e do SISU, no período de 2012 a 2021, a fim de estabelecer uma análise comparativa do número de vagas remanescentes ofertadas por ano em cada universidade.
2. Verificar a relação entre a oferta e a demanda das VRs dos cursos de graduação ofertados pelas instituições mineiras para a comunidade, no período de 2019 a 2021.
3. Comparar as normas, as resoluções e os editais atuais, referentes a provimentos de vagas remanescentes das universidades públicas federais em estudo, com o objetivo de verificar as semelhanças e as diferenças existentes nos processos dos concursos realizados entre elas, ressaltando divergências e congruências entre as instituições.
4. Identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas em relação à gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas instituições públicas.

1.2 JUSTIFICATIVA

A partir da análise dos estudos de 2017, 2019 e 2021, confeccionados pelo INEP e apresentados na seção anterior, percebe-se a existência de múltiplos desafios no que tange à gestão e aos processos de oferta das vagas remanescentes por parte

das universidades públicas federais. Frente a esse cenário, são perceptíveis algumas falhas existentes nos processos de oferta e preenchimento das VRs, o que contribui para que os índices de ocupação destas não atinjam uma porcentagem maior. Conforme relatado por Sousa (2013), as VRs impactam os recursos disponibilizados para a manutenção das instituições públicas federais, os quais são oriundos de impostos pagos pelos cidadãos. Portanto, o financiamento da educação superior pública por parte do Fundo Público Federal (FPF) é advindo de impostos, taxas e contribuições pagos pela população brasileira. Assim, deve-se ter atenção ao aumento das VRs, pois essa curva de ociosidade representa desperdício.

Outro fator importante a ser destacado é que este estudo poderá contribuir para melhorias na interpretação da questão das VRs e para a compreensão de possíveis limitações, por parte das IFES, em relação aos processos que impactam a oferta e a demanda por vagas remanescentes. Ademais, demonstrar as divergências existentes nos processos seletivos acerca de variáveis que contribuem para o não preenchimento das vagas remanescentes na sua totalidade também é uma forma de contribuir para o entendimento desse fenômeno. Ressalte-se, por fim, que, devido à escassez de literatura em relação à temática da pesquisa, registra-se a necessidade de estudo que aponte as limitações e desafios frente à execução da gestão de vagas remanescentes nas IFES.

Outrossim, a pesquisa sobre a gestão de vagas remanescentes em instituições públicas federais mineiras pode oferecer um parâmetro para a avaliação e exame dos diferentes contextos das universidades públicas, a fim de que se tornem evidentes as problemáticas que contribuem para os desafios existentes no processo. Nessa direção, seria possível a elaboração e a construção de novas políticas públicas, de tal forma a garantir melhorias nos mecanismos para preenchimento de vagas remanescentes, aumentando sua eficiência e acelerando o ritmo da democratização da educação superior.

Por fim, com base em minha experiência pessoal como servidora de uma universidade pública federal há 32 anos, defendo o desenvolvimento da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão nessas instituições, além da oportunidade de que mais pessoas se graduem em uma universidade pública de qualidade, o que, de fato, pode transformar vidas e, por consequência, a sociedade. Portanto, este trabalho é relevante não só para toda a comunidade universitária, como também para todos os brasileiros.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

Esta dissertação compreende nove capítulos, iniciando por esta introdução, na qual se explicitam os objetivos (geral e específicos), a justificativa e a estrutura.

No segundo capítulo, desenvolve-se a apresentação e descrição de um esquema conceitual de referência, utilizado para configurar a pesquisa empírica.

No terceiro capítulo, descreve-se o percurso metodológico utilizado para a coleta e análise dos dados.

No quarto capítulo, procede-se à apresentação do perfil de cada universidade no que tange a sua história de fundação, número de cursos, número de alunos e modalidades de ofertas de vagas remanescentes.

No quinto capítulo, dedica-se à apresentação da evolução do número de vagas remanescentes ofertadas entre o período de oito a onze anos, a partir de dados coletados no *website* das instituições em estudo.

No sexto capítulo, pretende-se relacionar a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas instituições em estudo.

No sétimo capítulo, descrevem-se as semelhanças e diferenças existentes nos concursos para provimentos das vagas remanescentes nas IFES em estudo, a partir de uma análise das resoluções e normas acadêmicas recentes e regulamentadoras dos processos seletivos de VRs no âmbito das universidades em estudo.

No oitavo capítulo, dedica-se à apresentação e discussão dos resultados da pesquisa, e no nono, e último, capítulo, formulam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: EXPANSÃO, POLÍTICAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

O objetivo deste capítulo é apresentar o aporte de referências da pesquisa, reunindo informações e discutindo argumentos pertinentes que forneçam subsídios à exposição do tema proposto, conforme Figura 1, abaixo:

Figura 1 – Estrutura do Referencial Teórico



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Nesse sentido, foram explorados o histórico, os conceitos e as reflexões sobre o sistema público de ensino superior no Brasil, com destaque para: a expansão do sistema público de ensino superior no Brasil; a implementação dos programas REUNI e SISU; a aplicação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012); as possíveis causas para o aumento progressivo das vagas remanescentes nas instituições públicas federais de ensino superior; e as políticas para minimizar a ociosidade de vagas e oportunizar a democratização do acesso às instituições públicas de ensino superior.

2.2 A EXPANSÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Nesta seção, apresentaremos algumas das transformações decorrentes da expansão do sistema público de ensino superior no Brasil, com foco na diversificação institucional da oferta e nas políticas inclusivas que possibilitaram a heterogeneização dos discentes e uma mudança na estratificação horizontal.

Segundo Senkevics (2021), a criação do sistema de educação superior no Brasil ocorreu mais tardiamente, quando comparada à implementação desse nível de ensino em outros países da América Latina. O autor ressalta:

Ao passo que, na Argentina, a universidade pioneira (Universidad de Córdoba) foi fundada em 1613, aqui, as primeiras instituições civis de educação superior se estabeleceram no início do século 19, após a transferência da corte portuguesa para o território colonial em 1808 (PAULA, 2011; NEVES; MARTINS, 2016). No final do Império, em 1889, o País contava com apenas sete escolas superiores, voltadas essencialmente à formação de quadros para as ditas “carreiras imperiais” (Direito, Engenharia e Medicina). (SENKEVICS, 2021, p. 200).

De acordo com o autor, esse atraso se reflete nos indicadores sobre adultos entre 25 e 34 anos de idade com escolaridade de nível superior. Senkevics (2021) aponta que apenas 21% desse público tinha escolaridade de nível superior em 2019. O Brasil encontra-se na última colocação relativamente a outros países como México (24%), Colômbia (30%), Chile (34%) e Argentina (40%), e à média dos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (45%) (OCDE, 2020).

De acordo com Abrucio (2019), o país não implementou, ao longo dos anos, uma educação sólida e redutora de desigualdades, conforme fizeram os demais países desenvolvidos e nações como a Coreia do Sul. O autor caracteriza o modelo de educação brasileira como dualista e excludente, considerando que, de um lado, a maior parte dos cidadãos lutam pelo acesso ao ensino superior e, de outro, cidadãos elitizados têm o privilégio do ensino público de qualidade em todos os níveis – fundamental, médio e superior.

Abrucio (2021) destaca ainda que, a partir do século XX, sobretudo após a década de 1930, verificou-se maiores avanços nos processos de expansão da educação brasileira, porém, tal processo somente começou a se fortalecer após a década de 1960 e as políticas públicas relacionadas à educação, a partir da entrada em vigência da Constituição de 1988.

Nessa Linha, o autor argumenta que a educação brasileira prosperou nos últimos trinta anos em determinados segmentos como

[...] a profissionalização da carreira de professor, por meio de concursos públicos, e exigência de maior escolaridade para o exercício do ofício; incentivos financeiros para que os governos subnacionais, sobretudo os municípios, expandissem seu universo de alunos; ampliação do ensino médio; criação de modelos de avaliação e um indicador nacional de desempenho discente, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que permite o acompanhamento da evolução educacional; e a expansão das vagas universitárias públicas. (ABRUCIO, 2019, p. 42).

Na visão de Abrucio (2021), embora tenha evoluído e alcançado melhorias em relação aos segmentos educacionais e uma agenda política mais eficiente, o Brasil se encontra distante dos padrões educacionais vistos em países desenvolvidos ou de economias emergentes. No entanto, os fatores apontados não são suficientes para uma educação inclusiva e de qualidade, pois sabe-se que ainda o desempenho dos discentes em exames nacionais e internacionais estão abaixo da média e as taxas de evasão no ensino médio e superior, ainda estão altas em comparação a outros país.

Para Peixoto (2017) foi a partir da segunda metade da década de 1990 que a educação brasileira de ensino superior se expandiu, em função do aumento de cursos, de matrículas nas instituições públicas, de oferta de vagas públicas de educação a distância e de instituições públicas em todas as regiões do Brasil. Em relação a este último fator, houve um significativo aumento de 164% no número de instituições no país. Nesse contexto, entre o período de 1995 e 2015, as instituições públicas cresceram em média 40%, enquanto as instituições particulares aumentaram em torno de 202%. Em relação ao número de matrículas realizadas, seu aumento nas instituições privadas foi de 474%, enquanto nas instituições públicas foi de 151%. A autora sugere que, mesmo com este aumento significativo, o país se encontra abaixo da média em comparação com países em condições similares de desenvolvimento. De acordo com o Censo de 2019, nos últimos dez anos, a matrícula no ensino superior cresceu em torno de 43,7%.

No que tange ao ensino superior contemplado pelo sistema federal de ensino, formado pelas universidades públicas federais e pelos institutos federais, cabe à União responsabilizar-se por esse nível de ensino. A Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 208, assim rege:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...]

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, *segundo a capacidade de cada um* [...]. (BRASIL, 1988, n. p., grifos nossos).

Com o intuito de oportunizar e possibilitar a ampliação do acesso a esse nível de ensino, criou-se o Plano Nacional de Educação (PNE), fruto de muitas disputas e lutas, em função das perspectivas ideológicas divergentes em relação à educação. O Plano foi elaborado a fim de garantir a qualidade da oferta e a expansão das matrículas nas instituições federais de ensino superior no âmbito público. Sob essa ótica, delinearam-se alguns objetivos e metas, as quais devem efetivar-se através de políticas específicas, conforme o item 4.3:

- I - Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos;
- II - Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País;
- III - Estabelecer um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada;
- IV - Criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino. (BRASIL, 2014).

Ademais, com o intuito de conferir melhorias à organização da educação nacional, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394/1996), na qual se atribui a coordenação do âmbito educacional à União. Outrossim, a LDB tornou-se relevante para o combate às desigualdades existentes na educação, na medida em que se propõe equalizar as oportunidades de ensino de todo o país. Nesse sentido, a LDB manifesta:

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

[...]

- II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. (BRASIL, 1996).

O processo seletivo a que aludia a Lei é o vestibular, tradicional meio de acesso à educação superior na história das universidades. Contudo, novas formas de ingresso vêm sendo adotadas pelas universidades, desde os anos 2000. Entre elas destacam-se: (I) para o ingresso inicial na educação superior, a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o SISU; (II) para o reingresso na educação superior pelo aluno desligado da instituição de ensino por algum motivo acadêmico ou

para alunos graduados, a busca pela obtenção de um novo título; (III) para a transferência do aluno dentro do sistema de educação superior, a transferência entre instituições e a transferência de curso.

No que se refere ao último item, das transferências de alunos de graduação, a LDB, destaca o seguinte:

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo. (BRASIL, 1996, n. p.).

Nesse sentido, Rodrigues (2006) destaca que, em caso de existência de vagas, as instituições de ensino superior devem garantir o acesso aos alunos oriundos de transferência, seja interna ou externa, mantendo-se este acesso como um direito subjetivo público.

Outro marco de relevância no ensino superior ocorreu com a promulgação da Reforma Universitária, de 1968, a qual apresentou determinadas contradições frente à modernização do ensino nas universidades públicas federais e nos institutos federais.

De um lado, definiu a universidade como o modelo preferencial para a expansão do setor público; articulou o ensino, a pesquisa e a extensão; aboliu as cátedras vitalícias; instituiu os departamentos, o regime semestral e o sistema de créditos; criou a política nacional de pós-graduação; vinculou o ingresso e a progressão docente à titulação acadêmica; entre outras alterações que lançaram as bases do nosso conceito atual de universidade. De outro lado, foi responsável pelo crescente desequilíbrio da oferta em prol do segmento privado, gradativamente dominado pelo setor empresarial lucrativo. (SENKEVICS, 2021, p. 202).

Desse modo, tornou-se função da União patrocinar e garantir a expansão e difusão do ensino superior, por meio dos incentivos fiscais e da regulação condescendente dos órgãos estatais. Com isso, por volta de 1990, o Brasil consolidou a expansão do ensino superior, alcançando um total de 1,4 milhão de matrículas de estudantes universitários, distribuídas entre cinco mil cursos de graduação. Entretanto, essa oferta de vagas manteve-se estagnada por um determinado período, o que marca o retrocesso da expansão do ensino superior em âmbito nacional. (SENKEVICS, 2021).

De acordo com dados apresentados por Giroldo (2022), a taxa líquida de escolarização dos estudantes de ensino superior entre 18 e 24 anos de idade, aprovada na época da implantação do PNE, era de 33%. Os dados apresentados

encontram-se aquém do esperado, pois, em 2021, o Censo enfatizou que a taxa se apresentava em 19,7%, índice 0,3% abaixo ao do ano de 2016.

Segundo a taxonomia descrita por Martin Trow em 1973:

[...] esse indicador nos enquadraria como um sistema de elite, em que a oferta de ensino superior é tão diminuta que beneficia apenas as populações mais privilegiadas, não se comprometendo com a formação massiva de profissionais qualificados (GOMES; MORAES, 2012). Desagregada por nível socioeconômico, a desigualdade desse modelo revela sua face abissal: enquanto 21% dos jovens do quinto com maior renda domiciliar *per capita* acessaram o ensino superior em 1993, entre os jovens dos dois quintos mais pobres, somados, essa proporção não passava de 1%. Por consequência, três em cada quatro jovens que acessam o nível superior naquele momento pertenciam ao segmento mais rico. (SENKEVICS, 2021, p. 202).

Tendo em vista o trecho supracitado, reafirma-se que a exclusão e as desigualdades ainda persistem no ensino superior do Brasil, fazendo-se necessária a implementação de políticas que promovam e garantam a equidade do acesso às vagas nas instituições públicas mencionadas previamente. Ademais, destaque-se que o perfil racial da população que frequentava as universidades federais era majoritariamente branco. O autor Senkevics (2021, p. 202) evidencia esse fator por meio dos seguintes dados: “Em 1995, oito em cada dez jovens que acessam o nível superior eram brancos, em uma época em que já se estimava que os não brancos (pretos, pardos e indígenas) – PPI contabilizavam metade dos jovens na população”.

Devido às desigualdades sociais e raciais marcantes do início da expansão do ensino superior no Brasil, a proposta da difusão e da ampliação das instituições de ensino superior tornou-se ainda mais necessária. Desse modo, iniciou-se um novo momento para a expansão educacional, no qual se objetivava o aumento do número de matrículas e da proporção de jovens entre 18 e 24 anos que estivessem frequentando uma universidade. Através do aumento desses dois índices, seria possível verificar, de fato, a expansão do ensino superior no Brasil. (SENKEVICS, 2021).

Assim, a partir de 2007, o governo federal implementou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), unificou o sistema de seleção nas universidades e sancionou a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) para as instituições públicas de ensino superior, temas que serão aprofundados na próxima seção.

2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (REUNI), DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO (SISU) E DA LEI DE COTAS (LEI 12.711/2012)

A partir da expedição do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o governo federal instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), reconhecido como parte de um conjunto de ações propostas pelo governo para a elaboração do denominado Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE). O REUNI teve como objetivo oferecer às universidades federais condições para expandir seu acesso ao ensino, bem como para a permanência dos alunos em seus respectivos cursos de graduação.

Em conformidade com Castro (2015), o REUNI teve como propósito organizar e operacionalizar vários outros programas educacionais da União. O autor evidencia a preocupação do Ministério da Educação (MEC) no que diz respeito à democratização do acesso à educação superior através do aproveitamento dos recursos humanos e estruturas já existentes. Ademais, o autor descreve as diretrizes implementadas a partir do REUNI:

O Art. 2º do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, apresenta as seguintes diretrizes: a) a necessidade de aumentar as vagas de ingresso (sobretudo no período noturno), redução das taxas de evasão e a ocupação de vagas ociosas; b) a ampliação da mobilidade estudantil (circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas); c) a revisão da estrutura acadêmica (reorganização dos cursos de graduação, atualização de metodologias, busca da elevação da qualidade); d) a diversificação das modalidades de graduação; e) a ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil; f) a articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a básica. (CASTRO, 2015, p. 5).

Dessa forma, as medidas adotadas pelo programa REUNI nas IFES resultaram em inúmeros benefícios para a comunidade, como, por exemplo, o aumento de vagas nos cursos de licenciatura, melhorias na infraestrutura das instituições, expansão de contratações de docentes e técnicos, implementação do ensino superior em vários institutos federais etc.

Por outro lado, apesar dos benefícios enumerados por Castro (2015), alguns estudiosos apontam controvérsias em relação ao Programa. Nesse sentido, uma questão incompreensível verificada após a implantação do REUNI é a do aumento de vagas nos cursos de graduação não proporcional à demanda concreta existente, uma

vez que a ampliação da oferta de vagas contemplou apenas alguns cursos. Diante disso, como assinalam Borges e Aquino, (2012, p.134):

Se, por um lado, há ampliação de oportunidades de acesso a uma vaga na universidade, em termos quantitativos; por outro, ela não significa ampliação de oportunidades. São poucos os cursos que abriram vagas e receberam maior número de matrículas; dentre estes: Administração, Direito, Pedagogia e demais cursos de licenciatura com hipertrofia da oferta de vagas sem maior impacto na inserção social.

Tal processo talvez possa ter contribuído, ao longo de aproximadamente dez anos, para o aumento de vagas ociosas nas instituições federais, quadro que, por sua vez, impôs a necessidade de elaboração e aprovação de resoluções destinadas à gestão dessas vagas. Estas resoluções serão alvo de análise posteriormente e também serão utilizadas como instrumentos de interpretação de dados e fundamentação para este estudo. Tendo em vista os aspectos supracitados, é importante destacar, também, a tese sustentada por Lugão *et al.* (2010, p. 12):

A expansão das vagas desvinculadas de uma infraestrutura inadequada pode deteriorar o ensino, pois as salas de aula tendem a ficar lotadas. Por outro lado, a escolha errada dos cursos criados e essa mesma infraestrutura inadequada podem levar ao aumento das vagas ociosas nas universidades.

O novo programa de governo de reestruturação das universidades federais veio acompanhado pela implementação do Sistema de Seleção Unificada (SISU) em 2010, para complementar as ações políticas de seleção de cursos de graduação nas instituições federais. O sistema representa uma alternativa ao vestibular tradicional, uma vez que apresenta uma proposta de política de unificação do processo seletivo, além de nacionalizá-lo, reduzindo os custos e tornando o sistema mais democrático (NOGUEIRA *et al.*, 2017).

Para Nogueira *et al.* (2017), essa foi uma mudança importante no processo de seleção para ingresso no ensino superior, já que, anteriormente, o candidato precisava comparecer ao local em que aconteceria o vestibular da universidade na qual pretendia ingressar, gerando altos custos de mobilidade, entre outros gastos para a realização do vestibular local. Com a implementação do SISU, o aluno passa a realizar a seleção por meio do ENEM, tendo, ainda, a opção de isenção da taxa de inscrição em casos de baixa renda, além de maiores possibilidades de candidatura às vagas de universidades públicas em todo país.

Nogueira *et al.* (2017) ainda ressaltam que o SISU favorece o candidato de diversas formas. Por exemplo, no vestibular tradicional, o qual era convencionalmente dividido em duas etapas em algumas instituições federais, o aluno realizava uma prova geral, e, em seguida, uma prova específica, e, posteriormente, obtinha o resultado de aprovação ou reprovação do curso previamente escolhido. Em caso de reprovação e de não ter prestado outros vestibulares para ingresso em outras IFES, o candidato corria o risco de perder um ano inteiro de estudos. Com o SISU, este risco foi significativamente reduzido.

No ENEM, o candidato obtém uma nota baseada na Teoria de Resposta ao Item (TRI)⁸. A partir desta pontuação, o candidato precisa realizar sua inscrição na plataforma do governo federal para o curso almejado e acompanhar a nota de corte, podendo, assim, fazer previsões sobre a própria probabilidade de aprovação para determinado curso em alguma IES.

Em outras palavras, o SISU estimula o candidato a escolher estrategicamente seu curso e a universidade na qual deseja ingressar por meio da pontuação obtida no ENEM e da nota de corte do curso a cujas vagas deseja concorrer, além de incentivar que os candidatos procurem se adaptar às possibilidades reais de ingresso, mediante a própria pontuação obtida. Segundo os autores supracitados, “essa escolha pelo possível também ocorre no vestibular, porém de forma bem mais limitada” (NOGUEIRA *et al.*, 2017, p. 67).

É possível, ainda, que o candidato consulte as notas de corte dos anos anteriores, o que lhe possibilita pautar-se nelas, para, por exemplo, em seu período de preparo, estabelecer uma meta de pontuação a ser alcançada no exame. Essa oportunidade de escolha antecipada, em certos casos, pode minimizar os processos de evasão e, conseqüentemente, a ociosidade das vagas, isto é, desde que sejam feitas escolhas assertivas e maduras pelos candidatos. Assim:

A partir dessas informações relativamente precárias, também é possível adequar minimamente as preferências às possibilidades reais. Para muitos, esse ajustamento, no entanto, demora anos. O indivíduo tenta várias vezes o

⁸ Trata-se de uma metodologia utilizada para a correção das questões objetivas do ENEM. Ela se baseia em um modelo matemático que avalia a coerência das respostas dos candidatos a partir do pressuposto de que se acertaram as questões com um grau maior de dificuldade também acertariam questões mais fáceis. Nesse contexto, o participante que acerta apenas as questões mais fáceis obtém uma nota maior do que aqueles que acertam apenas as questões mais difíceis. A teoria também considera que um participante com acertos apenas nas questões mais difíceis tenha maiores chances de ter marcado as respostas de maneira aleatória, sem conseguir e/ou buscar sua resolução a partir de conhecimentos prévios.

vestibular para determinado curso até se convencer de que não é possível e mudar seus objetivos. Com o SISU, esse ajustamento pode ser feito de forma muito mais precisa, rápida e sem custos adicionais. (NOGUEIRA *et al.*, 2017, p. 68).

Uma comparação referenciada na tese de Nonato (2018) que contribuiu diretamente para a questão analisada neste estudo é o fato de que, nos vestibulares tradicionais, os candidatos pesquisavam o curso que pretendiam realizar na universidade. Dessa maneira, a escolha era mais bem planejada, e, por conseguinte, maiores eram as chances de permanência no curso.

Já com a implantação do SISU, o candidato é estimulado a escolher um curso possível e, conforme seu resultado no ENEM, passa a ser constituída uma relação artificial e instável com a escolha do curso. Este fato colabora, cada vez mais, para que o candidato, ao entrar na universidade, planeje previamente uma mudança de curso – denominada de reopção –, para que, futuramente, ocupe uma determinada vaga em um outro curso de graduação, pelo qual realmente ansiava, o que acarreta elevação no número de vagas remanescentes nos cursos de graduação.

Certamente, a implementação do SISU teve alta relevância, pois este fato foi responsável por agilizar e por aprimorar a entrada de inúmeros estudantes nas universidades. Além disso, o SISU promoveu um acesso democrático a processos seletivos em todas as instituições federais de ensino superior. Em contrapartida, conforme aponta Nogueira *et al.* (2017), esse sistema de seleção contribuiu para o aumento do número de ociosas, uma vez que permite a escolha de qualquer curso, em qualquer local do país, bastando para tanto que o candidato consiga pontuação suficiente no ENEM para conseguir sua vaga em um curso de graduação.

A partir de tal fato, tornou-se uma realidade comum a seleção pelos candidatos de universidades distantes de seus locais de residência, o que tem levado, em não poucos casos, às dificuldades de deslocamento e, sobretudo, de permanência na instituição escolhida, tendo em vista vários fatores, como custos, questões afetivas, distanciamento da família etc. Em virtude dessa escolha, por vezes imatura, pode-se citar uma série de consequências enfrentadas pela gestão das universidades atualmente, tais como evasões, trocas de curso, trancamentos etc., desafios estes que precisam ser minimizados.

Outro fato marcante neste sentido é descrito pelos pesquisadores Nogueira *et al.* (2017). A partir de uma análise realizada sobre os dados da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio de um estudo quantitativo, estes autores

constatarem que o número de candidatos de inscritos cresceu exponencialmente após a implementação do SISU na universidade em estudo. Nesse contexto, alguns autores acreditavam que essa expansão numérica solucionaria a problemática das vagas ociosas que sempre assolou os cursos da instituição. No entanto, voltando ao caso, grande parte dos aprovados para a chamada regular do SISU não efetivaram de fato suas matrículas, impondo à UFMG a necessidade de realizar inúmeras outras chamadas, a fim de preencher as vagas então não ocupadas. Contudo, a universidade tem um prazo determinado⁹ para realizar as chamadas sequenciais, de modo que nem sempre é possível matricular todos os excedentes, em virtude do tempo transcorrido do semestre letivo.

Outro fator determinante para a entrada nas instituições federais está relacionado com a política de cotas. Resultado de uma política pública fundamental para a ampliação do acesso de populações vulneráveis à universidade, ela foi sancionada pela Lei 12.711, de 2012, tratando-se de um programa político e social que determinou que no mínimo 50% das vagas dos cursos sejam destinadas aos estudantes que se inscrevem para concorrer pelo sistema de cotas. Segundo a Lei, metade das vagas devem ser preenchidas por alunos de escolas públicas com renda de até 1,5 salário mínimo. Há também uma cota para alunos pretos, pardos ou indígenas que deve corresponder à porcentagem de indivíduos dessas etnias ou raças no estado. Além disso, 25% das vagas devem ser ocupadas por estudantes oriundos de escolas públicas, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo (WAINER; MELGUIZO, 2017).

Nessa direção, Bezerra e Gurgel (2011) explicam que durante séculos a universidade foi um privilégio dos ricos, e ainda hoje, mesmo com tantos programas sociais, é um desafio para um jovem com menor poder aquisitivo frequentar o ensino superior. É fundamental, portanto, que se incluam pobres, negros, pardos, deficientes e indígenas no ensino superior, a fim de que se amplie o acesso à educação, evitando-se a perda de talentos. Além disso, a política de cotas deve atuar como uma alternativa para a superação da desigualdade econômica e social que assola o Brasil.

Para a consolidação das políticas públicas em questão, torna-se importante, além do sistema de cotas, a implementação de medidas fundamentais para o ingresso,

⁹ As universidades necessitam de determinar um prazo em razão do semestre letivo. Após um mês de aula não é possível continuar a convocação de novos alunos uma vez que os discentes seriam reprovados por falta.

manutenção e continuidade dos estudos de jovens carentes nas universidades federais. Sob essa ótica, de acordo com Bezerra e Gurgel (2011), ainda que ingresse na universidade, não há garantias de que esse jovem conseguirá chegar ao final do curso, tendo em vista os custos de manutenção e, por consequência, a necessidade de trabalhar um ou dois períodos do dia, além de que a maioria dos cursos de graduação são diurnos, o que torna, muitas vezes, o estudo inviável para diversos indivíduos. É preciso fomentar, então, a justiça distributiva, a fim de garantir que todos tenham liberdade e igualdade. Porém:

[...] a justiça distributiva só pode ser alcançada, quando forem satisfeitos os dois princípios de justiça, isto é, o da liberdade igual e o da igualdade equitativa de oportunidades. Nessa concepção, as cotas nas universidades aparecem como uma tentativa de reverter a injustiça que acompanha a história da sociedade brasileira, qual seja, a exclusão de uma grande parcela da sociedade, em busca de condições para elevar seu patamar social, cultural e econômico. (BEZERRA; GURGEL, 2011, p. 9).

Portanto, as cotas são uma oportunidade para que indivíduos menos favorecidos consigam cursar o ensino superior e, assim, possam garantir uma melhor qualidade de vida para si e para a sua família.

Bezerra e Gurgel (2011) realizaram uma pesquisa quantitativa sobre o desempenho dos cotistas nas universidades e concluíram que um cotista possui o mesmo desempenho de um discente não-cotista, apesar de todas as dificuldades impostas pelas condições sociais.

Logo, torna-se possível afirmar a importância das políticas públicas implementadas pelo MEC, a partir de 2007, pois, através desse conjunto de ações, foi possível expandir as vagas nos cursos de graduação das universidades públicas e este acesso oportunizou a introdução e a permanência dos estratos mais baixos da população nos espaços físicos universitários e em outras estruturas educacionais já acessadas pela parcela privilegiada da sociedade até então. Consequentemente, tal política colaborou para minimizar parcialmente a desigualdade social na educação e seus respectivos impactos existentes no país, de acordo com Campello (2017).

Diante do exposto, é importante que as políticas públicas por parte do MEC sejam implementadas continuamente nas universidades, pois, a partir de ações como as apontadas nesta seção, abrem-se caminhos para melhorias na infraestrutura e, consequentemente, no investimento na formação dos professores de ensino superior, o que, por sua vez, pode tornar os cursos de graduação mais atraentes, interessantes

e estimulantes para os alunos. Dessa maneira, espera-se que os estudantes apresentem mais motivação e interesse para fins de permanência nos cursos escolhidos inicialmente no SISU, evitando mudanças entre os cursos de graduação ou mesmo a evasão escolar por insatisfação devida à escolha imatura.

2.4 POSSÍVEIS CAUSAS PARA O AUMENTO PROGRESSIVO DE VAGAS REMANESCENTES NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Nos anos 2000, conforme descrito no capítulo anterior, houve a implementação de diversos programas voltados para a expansão e democratização ao acesso à educação superior no país.

De acordo com Rosa e Santos (2021), no período de 2000 a 2017, as instituições públicas cresceram 68,2%, enquanto as privadas, na proporção de 114,3%, analisando-se apenas a oferta de vagas na graduação. Outrossim, os cursos de graduação cresceram em média de 147,8% no setor público e 255,1% no setor privado, o que pode ser explicado pela ocorrência da expansão educacional tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância. Conforme Rosa e Santos (2021), esse fato se deve à criação do Sistema “Universidade Aberta do Brasil (UAB)”, o qual foi instituído por meio do Decreto nº 5.800, no ano de 2006 (BRASIL, 2006). O Decreto foi implementado com o objetivo primário de expandir e de interiorizar a oferta dos cursos e dos programas de educação superior no Brasil.

Contudo, apesar do aumento substancial de vagas nos cursos de graduação tanto nas instituições públicas quanto nas instituições privadas, faz-se necessário explicar que nem todas as vagas ofertadas são preenchidas na sua totalidade. De acordo com Lima e Bianchini (2017, p. 502), após o ingresso do indivíduo no curso/área de conhecimento, ocorre um processo de seletividade interna, tendo como uma de suas evidências a retenção, o cancelamento e o trancamento de matrícula, o que provoca desperdício de vagas e exclusão de oportunidades de acesso. Tais evidências enfatizam que a evasão escolar pode ser considerada como um determinante potencial para o aumento da curva de vagas remanescentes nas instituições federais de ensino superior. Uma prova desse aumento evidencia-se em

um caso que envolve o curso de Odontologia da UFMG, relatado em ata¹⁰, em que havia 93 VRs disponíveis, porém, destas, seriam disponibilizadas apenas 4 para a modalidade de reopção.

Outrossim, a título de novo exemplo, conforme relatado em ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação do Curso de Odontologia, da UFMG, houve um aumento da evasão de alunos cotistas maior do que a de estudantes que ingressaram na universidade por ampla concorrência, tendo em vista o alto custo de material necessário para desenvolver as atividades do curso. O fator financeiro decerto pode dificultar ainda mais a trajetória acadêmica do aluno, sobretudo do cotista, motivando sua evasão, e conseqüentemente, o aumento das VRs na instituição.

Nesse sentido, Santos *et al.* (2022, p. 153), abordam a evasão no ensino superior como sendo:

Um fenômeno que acontece em países desenvolvidos e em desenvolvimento, e produz desdobramentos e conseqüências importantes em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas. Trata-se de uma temática multidimensional que sofre interveniência de diversas variáveis e é permeada por determinantes produzidos pelo contexto em que o evadido está inserido.

Os autores consideram que a evasão é um problema urgente, sendo necessárias propostas imediatas e sólidas. Contudo nem sempre as propostas implementadas no setor público ou no privado alcançam resultados eficientes. (SANTOS *et al.*, 2021).

Com uma percepção técnica do tema, o MEC (BRASIL, 1996, p.15) define evasão como “a saída definitiva do estudante do curso de origem sem concluí-lo”. Como se constata, esse conceito não retrata o fenômeno da "evasão" em sua totalidade, pois o restringe a uma situação específica, o que resulta na exclusão dos demais tipos de evasão, por exemplo, daqueles causados pela mobilidade dos alunos entre os cursos ou entre diferentes instituições.

A partir desta limitação, o MEC (1996) designa a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, constituída pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais

¹⁰ Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG - realizada em 15/06/2022.

(ABRUEM), pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e pelo próprio MEC, a qual distingue os tipos de evasão:

- evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas, tais como: abandono (deixa de matricular-se, desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;
- evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;
- evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (BRASIL, 1996, p. 16).

Para conceituar a evasão nas perspectivas de diferentes autores que, além de investigarem a temática, apontam situações estudantis concretas, apresentamos, Bueno (1993 *apud* BRASIL, 1996, p. 14):

[...] evasão distingue-se de “exclusão”. A primeira corresponde a uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade; já a segunda implica a admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do jovem que se apresenta para uma formação de profissionalizantes.

Nessa linha, Ristoff (1995 *apud* BRASIL, 1996, p. 15) ratifica as diferenças sinalizadas por Bueno, contudo, problematiza a definição genérica de evasão, pontuando a diferença entre “evasão do sistema” e “evasão por mobilidade estudantil”:

Parcela significativa do que chamamos evasão, no entanto, não é exclusão, mas mobilidade, não é fuga, mas busca, não é desperdício, mas investimento, não é fracasso— nem do aluno, nem do professor, nem do curso ou da instituição —, mas tentativa de buscar o sucesso ou felicidade, aproveitamento as revelações que o processo natural do crescimento dos indivíduos faz sobre suas reais potencialidades.

Segundo Gilioli (2016), existem três diferentes modalidades de evasão no ensino superior, sendo elas a *microevasão*, a *mesoevasão* e a *macroevasão*. A *microevasão* ocorre quando o discente abandona o curso de origem, porém permanece na instituição, em outro curso, e no sistema; *mesoevasão* ocorre quando o discente deixa o curso e a instituição de origem e se transfere para outra instituição, porém continua integrado ao sistema; por fim, a *macroevasão* ocorre quando o discente deixa o curso e a instituição, além de não permanecer no sistema.

Acompanhando esta classificação, os autores Lima e Zago (2018) sugerem mais um tipo de evasão, chamada de *nanoevasão*. Para estes autores, ela ocorre quando o discente permanece no curso e na instituição, porém, migra de turno,

modalidade de ensino (presencial ou ensino a distância) ou habilitação (licenciatura ou bacharelado).

Percebe-se que, apesar da *microevasão* e da *nanoevasão* serem consideradas formas de evasão, estes tipos causam impactos menos atenuantes nas instituições de ensino, tendo em vista que, nas formas mencionadas, os discentes permanecem na instituição, e apenas migram de curso, turno ou modalidade. Geralmente, espera-se que com esse tipo de mobilidade acadêmica o aluno desenvolva uma maior motivação para acompanhar o novo curso, e, por essa razão, permaneça na instituição, sem evadir.

Em contrapartida, Lima e Zago (2018) acreditam que a *mesoevasão* gere um benefício para a instituição receptora, uma vez que o discente passa ocupar uma vaga ociosa de outra instituição. Contudo, apesar da *mesoevasão* favorecer as instituições com vagas ociosas, algumas instituições encontram-se resistentes aos processos, conforme esclarece Cortelazzo (2018, p. 859):

[...] o processo encontra resistências na instituição, pois recebe, normalmente, alunos de cursos menos concorridos em seu ingresso, o que leva a uma desvalorização de seus conhecimentos. Do mesmo modo, o processo de ingresso deve levar em conta a similitude e pertinência das atividades curriculares já realizadas e, pelo mesmo motivo, há resistência para a concessão das equivalências necessárias para o aceite da transferência em muitas IES.

Logo, independentemente do tipo de evasão, este processo afeta a sociedade como um todo, provocando desperdícios acadêmicos e econômicos. Assim, pode-se considerar a evasão como uma forma de subutilização de mão de obra (professores e funcionários), de equipamentos e de espaço físico nas instituições públicas de ensino.

Conforme descrito no capítulo anterior, o SISU foi um dos mecanismos responsáveis pela democratização do acesso ao ensino superior em todo país. Como exemplo, pode-se citar a UFMG, que realizou a substituição do vestibular local pelo ENEM, passando a ofertar as vagas dos cursos de graduação, em sua totalidade, para todos os estudantes, em todo o território nacional, o que aumentou as possibilidades de acesso e de escolhas aos estudantes brasileiros. Conforme apresenta o Censo da Educação Superior de 2017 (BRASIL, 2017), 10% dos novos universitários das instituições federais se matricularam em uma instituição com localização diferente da de seu local de residência, tornando muitas vezes necessários auxílios financeiros por

parte do governo para aqueles que não têm recursos suficientes para se manterem em outras localidades.

Segundo Rosa (2013, p. 180 *apud* ROSA; SANTOS, 2021), o processo de democratização do acesso aos cursos de graduação não garante que o universitário permaneça na instituição de origem sem auxílio financeiro. Conseqüentemente, os alunos podem migrar para universidades pertencentes a suas cidades de origem, ou mesmo evadir, por falta de condições socioeconômicas para se manterem no curso, distantes, ainda, de seus familiares. Portanto, a falta de assistência estudantil por parte do governo pode promover um aumento na curva de vagas remanescentes nas universidades federais.

Outro fator observado por Sousa (2013 *apud* ROSA; SANTOS, 2021) acerca da ociosidade de vagas refere-se à oferta de novos cursos que não condizem com o atual mercado de trabalho, principalmente no que diz respeito aos quesitos salário e empregabilidade, reduzindo, assim, a demanda e a procura por estes cursos.

Para estes autores, ainda, os fatores que contribuem para o aumento de VRs nas instituições públicas estão relacionados com o ingresso pelo SISU e com a evasão. Os autores acreditam que esses fatores estejam diretamente interligados, conforme o exposto:

O SISU teve como propósito desburocratizar o acesso à educação superior, por meio da realização de uma única prova em todo o país, o ENEM. Porém, o que se nota é que os estudantes enfrentam dois grandes problemas por esse mecanismo de acesso. O primeiro deles é ingressar em um curso para o qual não têm interesse, simplesmente pelo fato de terem conseguido nota para acessá-lo. O outro é não terem condições financeiras para se manter em outra cidade ou estado e realizar seus estudos em uma instituição pública, uma vez que o mecanismo de ingresso não se relaciona de forma direta com a assistência estudantil. (ROSA; SANTOS, 2021, p. 514).

Com a linha argumentativa similar, Ribeiro e Moraes (2020) sugerem que as várias modalidades de ingresso nas universidades podem influenciar o aumento das taxas de evasão. Nesse sentido, com a ampliação da oferta de vagas, os processos seletivos passaram a ser mais atrativos e acessíveis para os alunos, gerando, por vezes, escolhas imaturas ou inseguras, que podem, por sua vez, tornarem-se causas para futuras evasões por parte destes universitários.

Outrossim, evasões nos cursos de licenciatura colaboram para o aumento de VRs. De acordo com os estudos realizados pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, constituída pela ANDIFES, pela

ABRUEM, pela SESu e pelo MEC, no caso dos cursos de licenciatura, existe uma tendência dos estudantes a evadirem, principalmente em virtude do mercado de trabalho e das perspectivas de remuneração, mesmo que estes discentes tenham vocação profissional. A Comissão sinaliza para o fato de que os discentes, já no primeiro semestre da graduação, percebem que a carreira de magistério é desvalorizada, sobretudo em função do piso salarial, e, conseqüentemente, optam por transferência, trancamento ou desligamento, fato determinante para a alta taxa de evasão dos cursos de licenciatura.

De acordo com Souza *et al.* (2019), na atualidade, a maioria dos estudantes sofrem por uma pressão externa e interna, sendo que a primeira se traduz por uma pressão da sociedade para uma decisão certa, enquanto a segunda retrata uma pressão dos pais ou dos familiares relacionada ao desejo de escolha do indivíduo por uma profissão ideal. Logo, a autora conclui que:

[...] selecionar uma licenciatura com base num conjunto de habilidades e competências (ou no desconhecimento delas) talvez se torne cada vez mais difícil nos dias de hoje. Em parte, isso se deve ao facto de que, atualmente, na grande maioria das escolas, colégios e universidades, não haver mais profissionais responsáveis pela orientação pedagógica/vocacional dos estudantes, com acompanhamento psicológico e testes vocacionais para auxiliar os estudantes a descobrirem qual(is) o(s) curso(s) mais adequado(s) às suas habilidades e competências. (SOUZA, 2019, p. 67).

Diante do exposto, algumas instituições públicas apresentam algumas possíveis dificuldades de preenchimento de vagas iniciais ofertadas no SISU, principalmente nos cursos de licenciatura e bacharelados multidisciplinares. Por essa razão, esses cursos iniciam com vagas ociosas, mesmo procedendo a inúmeras chamadas de candidatos na lista de espera.

Com estudos semelhantes, Carvalho *et al.* (2009) contribuem para essa discussão com o apontamento das principais dificuldades das instituições federais de ensino superior no que tange ao preenchimento da totalidade das vagas iniciais. Primeiramente, muitas IES não estão conseguindo preencher as suas vagas na totalidade, ou seja, os números de inscritos para as vagas iniciais nos processos seletivos são inferiores ao número de vagas ofertadas. Conseqüentemente, essas instituições acabam tendo que realizar inúmeras chamadas de candidatos na lista de espera, para tentar preencher as vagas em sua totalidade.

De acordo com Carvalho *et al.* (2009), algumas universidades chegam a realizar quinze ou mais chamadas. Esta situação não deixa de ser incômoda para o

próprio aluno, que precisa acompanhar o sistema por vários dias, semanas ou até meses, além de que, previamente ao seu ingresso na universidade, o aluno poderá apresentar um considerável déficit de conteúdo, o que, por sua vez, poderá impactar suas notas globais e a qualidade de sua formação acadêmica. Este quadro pode ser ainda mais agravado considerando o contexto daquele aluno que inicia o semestre atrasado, com algumas semanas, ou até meses, de aulas perdidas. Nesse sentido, a própria instituição arrasta o processo por alguns meses, na tentativa de cumprir as normas do governo, porém, mesmo assim, muitas vezes os cursos com menor procura se iniciam sem o preenchimento total das vagas.

Segundo Carvalho *et. al.* (2009, p. 11), diversos motivos contribuem com a situação descrita anteriormente, como:

[...] a localização geográfica das IFES, fator determinante para efetivação de matrículas por alunos aprovados em duas ou mais instituições; o formato seletivo com a sua descentralização, que disponibiliza o processo em várias cidades e estados.

A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (ANDIFES *et al.*, 1996) sugeriu alguns fatores que contribuem para a discussão acerca dos problemas relacionados ao desempenho acadêmico, e que, conseqüentemente, podem levar à evasão:

- cursos em que se permite a concomitância de mais de uma habilitação, retardando a diplomação;
- cursos com encadeamento rígido de pré-requisitos, nos quais a reprovação em apenas uma disciplina da cadeia dificulta o desenvolvimento do curso no tempo normal (tanto mais forte é o fenômeno quando se trata de cursos nos quais o acesso ao "ciclo profissional" supõe a conclusão do ciclo básico);
- universidades que adotam o regime seriado, no qual a eventual ruptura do fluxo normal da grade curricular provoca retardo mínimo de um semestre letivo;
- exigência de trabalho final (projeto ou monografia), sem a necessária preparação do estudante;
- alta flexibilidade nas IESP (Instituto de Estudos Sociais e Políticos) no trato da questão da integralização dos cursos; este dado é significativo ao se considerar as disparidades de especificações e cumprimento das normas de jubramento ou de recusa de matrícula;
- cursos em que algumas disciplinas são responsáveis por um alto índice de reprovação, retendo o aluno por vários períodos, como, sistematicamente, acontece nas disciplinas iniciais, básicas, de Matemática, Química ou Física. (BRASIL, 1996, p. 32).

Para Sousa (2013), a ociosidade nas instituições públicas advém de múltiplas causas acadêmicas. Primeiramente, o autor esclarece que, em vários casos, o estudante que ingressa em um curso de graduação inscreve-se em outro processo

seletivo e, a partir daí, pode realizar a troca de curso, ficando a vaga ociosa. Esta, por sua vez, é transferida, juntamente com as outras vagas remanescentes, para a modalidade de transferência.

Além disso, o autor ressalta que as VRs podem ser originadas no fato de os alunos não terem se sentido atraídos por novos cursos, por exemplo, por, em muitos casos, terem sido criados em cidades pequenas ou mesmo pela falta de conhecimento sobre determinadas áreas ofertadas a partir do processo de expansão das instituições federais.

Neste sentido, conclui-se que são múltiplos os fatores que podem influenciar o aumento das VRs nas instituições de ensino superior, tornando evidente a importância da compreensão destes processos em sua complexa dimensão. Sendo assim, as universidades poderão desenvolver as condições esperadas para agir consistentemente, de modo a minimizar os problemas oriundos da evasão acadêmica, a fim de evitar o desperdício e, igualmente, promover um melhor aproveitamento das vagas ociosas e dos recursos públicos de forma geral.

2.5 POLÍTICAS PARA MINIMIZAR A OCIOSIDADE DE VAGAS E OPORTUNIZAR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR

Nesta seção, propõe-se a apresentação de algumas políticas acadêmicas e públicas para atenuar esse processo de ociosidade de vagas ao longo dos anos no âmbito das instituições federais de ensino superior, o qual, como já mencionado, gera um prejuízo constante tanto para o governo quanto para a sociedade.

De acordo com Schirmer e Tauchen (2019), a expansão das políticas públicas no ensino superior não foi suficiente para evitar os crescentes índices de abandono nas universidades federais, contrapondo a relação entre a expansão e a evasão. As autoras, baseadas nos dados da Sinopse Estatística da Educação Superior, produzidos pelo INEP, citam que, no ano de 2019, um total de 310.235 estudantes se inscreveram para as vagas iniciais nos cursos de graduação nas universidades federais, porém, no mesmo ano, apenas 135.970 alunos conseguiram concluir o ciclo universitário. Nesse sentido, Schirmer e Tauchen (2019, p. 327) assinalam o distanciamento entre o acesso à universidade e a conquista do diploma para muitos estudantes:

[...] muitos estudantes de renda menos favorecida, advindos da escola pública, que muitas vezes enfrentam grandes desafios para o bom desempenho e continuidade de seus estudos superiores, exige maior autonomia, conhecimentos prévios formais e informais de maior complexidade, apresentando diferentes dificuldades de adaptação ao ambiente acadêmico, e, por isso, estariam mais sujeitos a terem dificuldade para concluir o curso universitário. (SCHIRMER; TAUCHEN, 2019, p. 327).

Tendo em vista este cenário, as autoras defendem a necessidade de determinadas ações por parte das instituições públicas, no sentido de promover políticas de assistência e permanência aos estudantes, pois muitos deles dependem de auxílios financeiros para continuarem seus estudos.

Por sua vez, Santos e Davoglio (2019 *apud* SCHIRMER; TAUCHEN, 2019, p. 328) apontam que:

[...] a escolha precoce da carreira e a falta de valorização social da profissão (com dificuldades empregatícias futuras ou baixos rendimentos). Apontam que a permanência dos estudantes depende das gestões e políticas institucionais, acadêmicas e curriculares. Portanto, a preocupação das instituições sobre a permanência e conclusão do curso faz diferença na trajetória do estudante.

Uma das políticas públicas instituídas pelo governo federal para garantir assistência estudantil foi o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), implementado a partir do Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Para Garrido (2015, p. 2), a assistência estudantil pode ser definida como um “conjunto de medidas adotadas pelas instituições de ensino superior que estão voltadas para garantir a permanência e a conclusão de curso da população estudantil que dela dependa”. Portanto, uma forma de minimizar as vagas ociosas nas instituições de ensino superior seria proporcionar assistência financeira a grupos de estudantes com características socioeconômicas específicas, com o intuito de lhes garantir a permanência na graduação até a conclusão do ciclo acadêmico. Nesse sentido, Houry (2016, p. 232 *apud* SCHIRMER; TAUCHEN, 2019, p. 329) sustenta a necessidade de políticas diversas, por parte das instituições públicas de ensino superior, para atender a diversidade de estudantes em seu contexto:

Garantir a permanência é, em grande medida, garantir a continuação das transformações ocasionadas pelo ingresso de “novos perfis” de alunos, no sentido de construir uma universidade socialmente referenciada. A permanência deve ser olhada em suas três dimensões complementares, quais sejam Dimensão Material, Dimensão Pedagógico-Institucional e

Dimensão Simbólico-Subjetiva.

Pautando-nos nessa reflexão do autor, concluímos ser de extrema importância que as universidades pratiquem políticas de acompanhamento e de monitoramento do discente durante todo seu percurso acadêmico, por meio do amparo administrativo. Nesse sentido, cabe salientar a importância dos colegiados de graduação na assistência aos estudantes em relação ao curso escolhido. Além disso, deve-se destacar que a instituição tem como uma de suas funções oportunizar a experiência no campo laboral (estágios, monitorias, projetos de extensão e pesquisa), para que os discentes sejam também por ela motivados durante todo o seu ciclo acadêmico.

Ademais, é oportuno que as instituições de ensino superior detectem, através de avaliações institucionais, as possíveis causas para o aumento da evasão escolar. A partir desse diagnóstico, as instituições públicas federais devem traçar metas com o objetivo de minimizar esse quadro, além priorizar um ensino de qualidade para os estudantes. Nesse sentido, Schirmer e Tauchen (2019, p. 331) destacam:

[...] cabe às instituições IES assumir uma nova postura no enfrentamento do fenômeno da evasão que retrata a não concretização de expectativas, tanto do estudante como da instituição, e de múltiplas causas que precisam ser compreendidas no contexto da Educação Superior.

Para Lima e Zago (2018), uma forma de atenuar essa curva da ociosidade seria realizar o remanejamento interno nas instituições de ensino superior, no decorrer do semestre. Para os autores, o remanejamento interno, ou seja, a transferência interna, trata-se apenas de uma mobilidade que se caracteriza pela migração de alunos de um curso para outro pertencente à mesma instituição – um tipo da já mencionada microevasão –, uma vez que todo o processo é dado no âmbito interno de uma IFES.

Outra iniciativa possível seria o preenchimento de VRs ao longo dos cursos. Nesta hipótese, discentes que se encontrassem sem motivação, ou mesmo sem recursos financeiros, para continuar um curso, transferir-se-iam para os mesmos cursos, mas em outra instituição. Destaque-se, no entanto, que este tipo de evasão, classificada previamente como mesoevasão, traria benefícios para as IFES receptoras, porém prejudicaria a instituição doadora.

Segundo Cortelazzo (2018), a abertura de concursos visando ao provimento de vagas remanescentes por alunos que desejam realizar outro curso superior, como estudantes evadidos ou matriculados em cursos de outras instituições, seria benéfica tanto para os alunos de instituições privadas, uma vez que poderia reduzir, por

exemplo, o valor de mensalidades, quanto para alunos que se encontram matriculados em instituições públicas longe de seu local de residência, dado que a ocupação de uma vaga remanescente em uma instituição pública poderia contribuir para o processo de continuidade dos estudos, evitando, assim, futuras evasões por parte dos discentes.

O autor esclarece, ainda, que o processo de ingresso pelas VRs pode apresentar uma variação em sua nomenclatura de instituição para instituição, além de que argumenta que essa modalidade pode exigir, muitas vezes, diversas etapas até a obtenção da vaga. Por outro lado, outras instituições apenas exigem que o candidato tenha realizado o ENEM, dessa forma, o candidato utiliza a nota obtida no Exame para concorrer a uma vaga.

De acordo com Cortelazzo (2018), o processo de seleção para a ocupação das VRs nas instituições federais de ensino superior não é padronizado. Ele se diversifica com base nas resoluções e normas adotadas pelas universidades ofertantes, conforme descrito:

[...] os editais que regulamentam o ingresso para o preenchimento de vagas remanescentes exigem, em geral, várias etapas, que iniciam, normalmente, com uma prova de conhecimentos gerais, semelhante àquela do concurso vestibular, como ocorre com as universidades públicas estaduais, como a Universidade Estadual de Campinas, que apresenta outras duas etapas: análise de compatibilidade curricular e provas específicas, todas eliminatórias (Comvest/Unicamp, 2018) ou processos mais simples, como aquele da Universidade Federal de Minas Gerais, que exige que o interessado tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (UFMG, 2018). (CORTELAZZO, 2018, p. 859).

Segundo Cortelazzo (2018), essa oferta de VRs por parte das instituições públicas federais pode ser considerada um fator positivo, uma vez que a transição entre os cursos e o preenchimento das vagas existentes pode evitar um comprometimento maior com os recursos provenientes do governo, além de propiciar a inúmeros estudantes a oportunidade de realizarem a graduação em uma instituição pública federal.

Ainda nessa linha, o pesquisador sinaliza o processo de constituição das VRs, bem como suas possibilidades de preenchimento:

As vagas não preenchidas e aquelas que vão surgindo ao longo do desenvolvimento dos cursos, em decorrência do abandono, poderiam ser oferecidas em processos para preenchimento das chamadas vagas remanescentes. Entretanto, nem toda a instituição oferece essa possibilidade, também muitas vezes efetuada em processos morosos, burocráticos e que levam a um gasto de energia, tempo e dinheiro, para resultados pouco significativos. (CORTELAZZO, 2018, p. 862).

Conclui-se, a partir deste apontamento, que os processos para as vagas remanescentes serão assertivos e eficientes caso sejam realizados de maneira menos burocrática e tendo como princípio o preenchimento máximo dessas vagas, o que poderá, por sua vez, evitar não somente prejuízos financeiros, mas também o aumento da curva de ociosidade nas instituições públicas.

Nesse contexto, observa-se que, na matriz orçamentária da ANDIFES, apresentada em maio de 2015 pelo professor Tomás Dias Sant'Ana, coordenador nacional do FORPLAD e pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG, alguns dos parâmetros definidos pela comissão, entre outros, são o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes da graduação e da pós-graduação, em cada período. É relevante destacar também a importância de as universidades alcançarem o maior número possível de concluintes nos cursos de graduação, pois, quanto maior for este número, maior será o repasse de recursos pelo governo à instituição. Portanto, as instituições precisam se empenhar para ofertar mais VRs para a comunidade, pois a falta delas ocasiona consequências tanto para as universidades, que deixam de receber recursos da União, quanto para a comunidade, que fica sem oportunidades de ingresso no ensino superior.

Nesse contexto, ressalte-se que os recursos disponibilizados para a manutenção das instituições públicas federais são oriundos de impostos pagos pela comunidade. Diante disso, Sousa (2013) sugere que o financiamento da educação superior pública parte do Fundo Público Federal (FPF), que, por sua vez, contém os impostos, taxas e contribuições realizadas pela população brasileira. Por mais esta razão, deve-se ter atenção ao aumento das VRs, uma vez que ele implica gastos do dinheiro dos contribuintes.

Outrossim, conforme Rosa e Santos (2021), é necessário refletir sobre o desafio de gerar uma tentativa de mudança cultural por parte dos jovens na educação básica, principalmente no que tange ao setor público, a fim de que eles possam construir um ciclo acadêmico de qualidade na educação superior, sendo-lhes assegurado o direito à educação, como previsto na Constituição de 1988. Contudo, para que isso se torne possível, faz-se necessário que suas escolhas acadêmicas não sejam realizadas mediante a nota alcançada no ENEM, mas sim, sobretudo, pelo seu

próprio interesse e aptidão profissionais, o que depende diretamente da mudança de mentalidade dos atuais vestibulandos brasileiros.

Rosa e Santos (2021) apontam, ainda, a necessidade de as instituições de ensino superior criarem novas estratégias para a consolidação dos três pilares básicos das instituições de ensino superior, isto é, a pesquisa, o ensino e a extensão:

Um grande esforço deve ser empreendido para que as instituições usem de toda sua capacidade física (salas de aula, laboratórios, bibliotecas) e humana (professores, técnicos administrativos, estudantes) para continuar formando pessoas que contribuam com o avanço da ciência, tecnologia e inovação, tão caros para o desenvolvimento do país. E isso começa pelo preenchimento de toda sua capacidade de oferta de vagas. (ROSA; SANTOS, 2021, p. 519).

Com a perspectiva das instituições públicas federais, a ANDIFES realizou, em 16 de março de 2016, o *Seminário ANDIFES – Eficiência e Qualidade na Ocupação das Vagas Discentes nas Universidades Federais* (ANDIFES, 2016). A partir da temática colocada em questão pelos organizadores do evento e participantes, foram averiguadas alternativas que pudessem contribuir para a atividade de implementação de ações e de políticas atuais no combate à evasão e à retenção discente, com o intuito de preencher as VRs dos cursos de graduação.

Representando o Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD) da ANDIFES, o professor Mello (2016, p. 19) relatou, na sua apresentação, os seguintes desafios para o preenchimento de VRs nos cursos de graduação das IFES:

1. Aperfeiçoamento do SISU – uma única opção por curso?
2. Antecipação do resultado do ENEM e da primeira chamada da matrícula;
3. Termo de cooperação INEP/AndIFES/Cograd para mapeamento da evasão nas IFES (curso, *campus*, instituição, IFES, Ipes, IES);
4. Política de Assistência Estudantil;
5. Como acomodar os novos estudantes que ingressarem pelo preenchimento de vagas remanescentes/ociosas? Laboratórios, novos docentes, salas de aula;
6. Foco nas vagas para formação de professores? Desafio extra;
7. Preencher vagas de evasão – evitar evasão;
8. O que seriam a evasão e a retenção aceitáveis?

Visualiza-se, com muita clareza, uma saliente preocupação, por parte dos representantes oficiais das universidades federais, quanto à questão das vagas remanescentes, para a qual propõem soluções, considerando que elas impactam a sociedade, as instituições públicas e o próprio governo. Portanto, torna-se explícita a necessidade de retomar essa pauta, o quanto antes, pois ainda é possível reverter a situação. E, diante deste cenário, as universidades possuem uma grande

responsabilidade social no que tange ao aspecto da gestão, sobretudo no sentido de evitar prejuízos nos âmbitos financeiro, social e comunitário, contraídos, por sua vez, de processos falhos, burocráticos e morosos.

Outra questão necessária refere-se ao acesso às IFES. Apesar de ter havido uma expansão do ensino superior nas últimas décadas, em benefício dos inúmeros cidadãos oriundos de uma classe social menos favorecida, percebe-se, ainda, a existência de um caminho desafiador a ser percorrido rumo a um acesso concreto e socialmente abrangente às universidades públicas.

Sob essa ótica, torna-se fundamental ressaltar a importância do processo de democratização do ensino superior. Conforme Senkevics (2021, p. 207), o termo *democratização* “costuma ser apresentado como uma meta idealizada, quase inalcançável diante das persistentes desigualdades que marcam a educação superior”.

Segundo Costa *et al.* (2020, p. 78), “a educação pública tem uma relevância essencial e fundamental, este fato é consenso social e acadêmico tanto para o Brasil como para o mundo”. Nesse sentido, os autores assinalam:

Também do ponto de vista da cidadania social, a valorização da educação sempre trouxe a promessa, em maior ou menor grau, da democratização de oportunidades e da mobilidade social, ideias fundamentais até mesmo para a mais liberal das concepções de justiça [...]. Em uma sociedade desigual como a brasileira, a função importante que vem sendo atribuída à educação é promover a igualdade de oportunidades, contribuindo para a redução da desigualdade social e para o aumento da mobilidade.

Dubet (2004, p. 383), por sua vez, corrobora o ponto de vista:

Numa sociedade de mais a mais democrática, ou seja, uma sociedade que considere os indivíduos fundamentalmente iguais, a igualdade da competição escolar num sistema unificado deve permitir, a cada um, dispor das mesmas oportunidades de fazer valer seu mérito, e esperamos da escola que ela funde hierarquias escolares e sociais perfeitamente justas, considerando apenas o trabalho, o talento e o mérito dos indivíduos.

É importante salientar o fato de que as universidades públicas têm como papel social proporcionar um amplo acesso a elas à população, principalmente ao segmento de nível socioeconômico mais baixo, uma vez que os estudantes mais carentes não possuem capital disponível para financiar os estudos privados, nem mesmo a igualdade de concorrência com o segmento economicamente privilegiado.

Não obstante, as instituições públicas têm desempenhado um papel chave no acesso à educação de qualidade para os indivíduos pertencentes a classes sociais desfavorecidas e grupos populacionais minoritários, possibilitando sua mobilidade

social. Segundo Costa *et al.* (2020, s. p.), “o termo ‘mobilidade’ indica o quanto uma sociedade, mais ou menos desigual, é ‘aberta’ ou ‘porosa’. Em outras palavras, que chances ela oferece para que as pessoas mudem de posição social”.

Segundo Dubet (2004), existem críticas em relação à desigualdade da oferta escolar. Geralmente, a classe favorecida tem acesso às melhores escolas e cursos, estudos longos e mais caros, além de trazer consigo um maior capital cultural. Por outro lado, indivíduos das classes menos favorecidas contentam-se com cursos menos prestigiados pela sociedade e menos rentáveis. Esses fatores nos fazem questionar a existência ou não de uma escola que seja, de fato, justa para todos.

A problemática em questão evidencia a tese de que os indivíduos, por serem únicos, possuem necessidades específicas. Nesse viés, portanto, o acesso ao ensino superior deve ser analisado considerando as crenças, as ideias e as demais particularidades de cada um dos atores que participam do sistema educacional, em todas as esferas administrativas. O Estado, as escolas, os municípios, as associações da sociedade civil, os professores, os diretores, as famílias, os alunos, todos estes atores devem ser movidos em prol de um consenso justo no que se refere à consolidação de um acesso democrático à educação de nível superior.

De acordo com Rosa (2021), o ex-ministro da educação Rossieli Soares anunciou um SISU Transferência, com o objetivo de democratizar o acesso às vagas remanescentes no âmbito das IFES. O ministro entendia que a partir desse processo poder-se-ia evitar o desperdício de dinheiro público e, conseqüentemente, receber inúmeros estudantes que não tiveram oportunidades de estudar em uma universidade pública de qualidade e gratuita.

Cortelazzo (2018), nesse sentido, argumenta a necessidade de uma política nacional mais eficaz para o preenchimento das vagas remanescentes nas IFES, o que pode gerar um número maior de profissionais capacitados com nível superior para a atuação no mercado de trabalho, além de reduzir o número de vagas ociosas e otimizar os gastos públicos.

Porém, para a construção de uma gestão educacional justa, faz-se necessário que as instituições, gestores de universidades, ANDIFES e MEC se mobilizem para mitigar todos os fatores impeditivos à realização de um processo sólido e contínuo na oferta de VRs no ensino superior.

Por fim, por todas essas reflexões realizadas com o aporte das pesquisas e estudos citados, confirma-se a relevância da necessidade de promoção de um debate

nas múltiplas esferas da sociedade sobre a gestão das VRs nas instituições federais de ensino superior, fazendo-se necessária, também, a análise dos mecanismos, das formas e das legislações utilizadas por estas instituições para o preenchimento das VRs em sua totalidade, de forma a evitar o aumento da ociosidade nas universidades e seus possíveis prejuízos em relação à eficiência nos processos.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, descreve-se o percurso teórico-metodológico adotado para o cumprimento do objetivo da pesquisa, isto é, analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizadas pelas instituições federais de ensino superior nos processos de ofertas e preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação, buscando verificar possíveis efeitos em relação à eficiência desses processos administrativos e institucionais.

Considerando o contexto em que foi realizada, esta pesquisa se classifica como de natureza qualitativa, cuja abordagem, conforme Godói (2017, p. 30),

[...] envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

De acordo com o autor, uma pesquisa descritiva está relacionada ao entendimento do fenômeno em estudo de forma global, propiciando uma melhor complexidade (GODÓI, 2017), razão pela qual a análise de natureza qualitativa é considerada a mais apropriada para este trabalho.

O presente estudo trata-se de uma pesquisa descritiva, bibliográfica e exploratória, de caráter qualitativo, que almeja investigar documentos necessários para compreender os graus de efetividade e eficiência da gestão pública administrativa nos processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação de universidades federais mineiras, de forma a evitar o desperdício destas na medida em que estes processos apresentem falhas.

Conforme o objeto apresentado e devido à dificuldade de analisar todas as instituições, fez-se necessária a seleção de três instituições públicas federais do estado de Minas Gerais, sendo elas a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Estas instituições foram escolhidas para a presente pesquisa por apresentarem características semelhantes e distintas em relação ao processo de oferta das vagas remanescentes para os cursos de graduação, além de se encontrarem todas no estado de Minas Gerais, o que evita gastos dispendiosos com a pesquisa. Portanto, a partir dessa seleção de universidades, será possível avaliar as semelhanças e as diferenças nos processos dos concursos realizados entre elas.

Para compreender mais profundamente e em seus diversos ângulos o tema da pesquisa, em um primeiro momento, foi desenvolvida uma revisão de literatura a partir dos repositórios de algumas plataformas, como Google Acadêmico, Scielo, Spell (*Scientific Periodicals Electronic Library*), Periódicos Capes e outras bases de dados digitais.

Com o intuito de organizar a coleta de dados e a análise dos processos referentes às vagas remanescentes, este trabalho foi dividido em quatro etapas, descritas a seguir.

3.1 ETAPA 1

Neste primeiro momento, foi realizada uma pesquisa acerca da história de cada universidade em seus respectivos *websites*, a fim de conhecer o seu perfil. Desta fonte também extraímos outros dados importantes, como o número de cursos de graduação oferecidos pelas instituições, o número de alunos e, a propósito da nossa pesquisa, as modalidades ofertadas por cada uma para preenchimento das vagas remanescentes.

Na primeira etapa, foram, então, avaliados os dados relativos à oferta de vagas remanescentes, disponibilizados nos editais das universidades mineiras selecionadas, para provimento de vagas nas modalidades de transferência interna (reopção), ou remanejamento interno, transferência externa e obtenção de novo título, no período de 2010 a 2021. Após a coleta do número de vagas ofertadas por cada modalidade, os dados foram transferidos para uma planilha no Excel.

A partir desses dados, foi possível identificar a evolução dos números de vagas remanescentes ofertadas anualmente pelas instituições pesquisadas e, conseqüentemente, em quais cursos existe um maior número de ofertas, considerando o período posterior à implementação do REUNI e do SISU. Ressalte-se que as modalidades descritas acima foram escolhidas para serem analisadas por serem comuns às três universidades, contudo cabe também destacar que as instituições ofertam outras modalidades, as quais serão listadas no Capítulo 4.

Por fim, para se obter um melhor entendimento acerca dessa evolução, os dados foram transformados em gráficos. Estes, por sua vez, foram programados em

linguagem *JavaScript* no portal da biblioteca *Highcharts*¹¹.

3.2 ETAPA 2

Na segunda etapa, foi realizada uma coleta de dados, no *website* das universidades, referente à oferta e à demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas instituições mineiras para a comunidade no período de 2019 a 2021. O objetivo dessa coleta foi demonstrar a quantidade de vagas ofertadas por cursos nas modalidades em estudo. Dessa forma, realizou-se um levantamento da quantidade de cursos que ofertam: até 10 vagas, de 11 a 20 vagas, de 21 a 30 vagas, de 31 a 50 vagas e acima 50 vagas. Estes dados foram compilados em planilhas do Excel e depois, transformados em gráficos programados na linguagem *JavaScript* no portal da biblioteca *Highcharts* (APÊNDICE A). Diante desses dados, analisaram-se quais os cursos de graduação têm ofertado maior e menor número de vagas remanescentes e quais têm uma maior e menor procura por parte da comunidade. Sendo assim, foi possível verificar a relação entre oferta e demanda em todos os cursos.

3.3 ETAPA 3

Neste terceiro momento, foram analisadas as resoluções e normas acadêmicas mais recentes e regulamentadoras dos concursos de vagas remanescentes no âmbito das IFES em estudo. Para uma melhor compreensão do estudo, realizou-se um quadro explicativo, a fim de avaliar as semelhanças e diferenças em relação à legislação, conforme as seguintes categorias: apuração das vagas, distribuição das modalidades, processo de preenchimento das vagas, órgãos participantes e responsáveis pelo processo e especificidades de cada resolução ou norma.

Outrossim, para complementar a pesquisa, com base nos editais do ano de 2021, encontrados nos *websites* das universidades, foi estruturado um quadro comparativo de similaridades e diferenças existentes entre os concursos, com o

¹¹ O portal da biblioteca *Highcharts* pode ser acessado através do link <<https://www.highcharts.com>> e todos os gráficos produzidos para este trabalho estão disponíveis através do site <<http://mirianbergo.com.br>>. Para cada universidade foram criados um gráfico referente à evolução do número de ofertas de vagas remanescentes, e outros, contendo o número de cursos por quantidade de vagas ofertadas nas três modalidades.

objetivo de informar o leitor sobre a realização dos processos de concursos de vagas remanescentes a partir das seguintes categorias: nomenclatura, participação no processo, seleção no processo e especificidades de cada instituição.

3.4 ETAPA 4

Por último, através de entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores e técnicos de cada universidade, buscou-se compreender as políticas e os procedimentos adotados com relação à gestão das vagas remanescentes. Acerca do método empregado nesta etapa, de acordo com Gil (2002), a entrevista semiestruturada propicia maior liberdade ao entrevistador para explorar o assunto em pauta sem a necessidade de seguir rigidamente o roteiro e de se comportar de modo excessivamente formal em sua interação com o entrevistado, o que se soma ainda à possibilidade de basear sua entrevista apenas em pontos de seu interesse (GIL, 2002).

Conforme o objeto específico da pesquisa, isto é, os desafios e as perspectivas enfrentadas para a gestão de VRs sob a ótica da gestão administrativa nas instituições públicas, fez-se necessária a escolha de participantes para a realização das entrevistas. Os participantes selecionados têm ou tiveram relação direta na proposição de políticas internas nas universidades em estudo, além de estarem totalmente envolvidos com o processo de gestão das vagas remanescentes no âmbito de suas respectivas instituições.

A amostra da pesquisa englobou 7 participantes do nível Reitoria e Diretoria de Órgãos Acadêmicos, sendo entrevistados, portanto, pró-reitores, ex-pró-reitores, diretores de órgãos acadêmicos, coordenadores e ex-coordenadores. Nesse contexto, é importante ressaltar, através das palavras de Colognese e Mélo (1998, p. 145), que “mais importante que o número de entrevistados é a sua posição privilegiada no contexto das relações sociais em abordagem”.

O roteiro a partir do qual as entrevistas foram conduzidas (APÊNDICE B) foi formulado com vistas a direcionar a discussão para o nosso objeto de pesquisa, porém, houve flexibilidade em sua estruturação, de modo que os participantes tiveram a liberdade para discorrer apenas sobre os assuntos acerca dos quais se sentissem confortáveis para falar, e, igualmente, para apontar outras questões que considerassem pertinentes de serem comentadas. Conseqüentemente, outras pautas surgiram, tanto de forma espontânea, a partir da fala dos participantes, quanto de

forma intencional, pelo interesse da pesquisadora.

O primeiro contato com os participantes, realizado com o objetivo de convidá-los a participarem da pesquisa, foi feito formalmente, via e-mail e/ou ligação telefônica. Nesse contato, foram apresentados os objetivos da pesquisa, as fases de seu desenvolvimento, a justificativa de sua relevância e a importância dos entrevistados ao longo do processo. Além disso, os convidados foram informados de que sua participação seria voluntária, bem como de que poderiam solicitar sua retirada a qualquer momento, sem nenhum prejuízo de qualquer natureza.

As entrevistas realizadas com os Gestores da UFMG ocorreram presencialmente e foram gravadas apenas em áudio. Com os demais gestores, as entrevistas foram realizadas por meio da plataforma Google Meet e gravadas, igualmente, apenas em áudio, para evitar gastos desnecessários com a pesquisa. Posteriormente, todas as entrevistas foram transcritas com o auxílio da ferramenta “Transcrever”, do OneDrive. Nesse ponto, é importante ressaltar que, embora se tenha contado com suporte de recursos tecnológicos para a transcrição, todas elas foram lidas e relidas na íntegra com o devido acompanhamento do áudio original pela autora deste trabalho, para que as nuances da fala fossem devidamente captadas e os sentidos dos diálogos fossem preservados. Posteriormente, optou-se pela adaptação linguística dos trechos originais citados, a fim de garantir a fluidez da leitura e a clareza da expressão¹².

O Quadro 1 relaciona os participantes entrevistados, seu nível de atuação na gestão universitária e seu cargo de origem. Foram convidados três gestores da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), três da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e dois da Universidade Federal de Lavras (UFLA), porém apenas um gestor respondeu ao convite. De forma a garantir sigilo e anonimato a

¹² Em relação às operações realizadas na adaptação linguística das transcrições, o profissional que realizou a revisão do texto desta dissertação apontou que, em seu trabalho, “[...] pautou-se pelo princípio da alteração mínima no texto original, visando, com isso, à preservação não somente do conteúdo semântico dos enunciados, mas também do estilo do entrevistado. Basicamente, as operações realizadas foram: eliminação de marcas da oralidade que, na modalidade escrita formal da língua, caracterizam-se como descontinuidades (pausas longas, hesitações, abertura de tópicos não desenvolvidos etc.), aplicação das regras de concordância gramatical (verbal, nominal e verbo-nominal), reordenamento de constituintes frasais ou de orações do período, privilegiando-se a ordem direta (em casos de trechos truncados ou sem ordem lógica), acréscimo de conectivos (nos contextos em que a relação semântica entre os segmentos do trecho não ficou explícita), eliminação de repetições e redundâncias sem propósito aparente, e substituição vocabular (quando certas expressões se mostraram inadequadas para a situação comunicativa ou não apresentaram a ideia enunciada com precisão e clareza)”.

essas pessoas, neste trabalho nos reportamos a elas pela designação “Gestor” seguida de um número de referência, I, II, III, IV, V, VI e VII, que representa a ordem de realização das entrevistas. O material dessa coleta totalizou 4 horas, 30 minutos e 15 segundos de gravação, além de 209 páginas transcritas.

Quadro 1 – Relação dos participantes entrevistados da pesquisa

PARTICIPANTE	GESTÃO UNIVERSITÁRIA	CARGO DE ORIGEM
GESTOR I	Reitoria	Docente
GESTOR II	Unidade	Docente
GESTOR III	Reitoria	Docente
GESTOR IV	Reitoria	Docente
GESTOR V	Reitoria	Docente
GESTOR VI	Pró-Reitoria	Técnico-diretor
GESTOR VII	Pró-Reitoria	Técnico-diretor

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

Por se tratar de um estudo qualitativo, cuja coleta de dados envolveu entrevistas com seres humanos, orientamo-nos por princípios e práticas éticos de pesquisa, observando e respeitando as diretrizes constantes na Resolução 466/2012 (em especial, em seu Item IV.3) e na Resolução 510/2016. Dessa forma, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética Brasileiro, vinculado ao sistema CEP-CONEP (COEP), na Plataforma Brasil, no dia 15/06/2022, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição proponente, isto é, o Centro Universitário de Belo Horizonte (Uni-BH) (ANEXO A). Após sua aprovação pelo CEP do Uni-BH, a pesquisa foi, então, encaminhada para as Comissões das instituições coparticipantes, para serem avaliadas pelos respectivos órgãos responsáveis, que, igualmente, aprovaram-na, conforme demonstram os pareceres integrados ao Anexo A.

Para as pessoas convidadas que aceitaram participar da pesquisa, foram encaminhados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE C) e o Termo de Ciência de Gravação – TCG (APÊNDICE D), momento em que também lhes foram prestados esclarecimentos sobre o caráter voluntário da participação, a

possibilidade de fazer perguntas sobre ela e a possibilidade de solicitar sua retirada da pesquisa, sem qualquer prejuízo.

Além de todas as informações necessárias à compreensão da pesquisa, os participantes também receberam esclarecimentos sobre os possíveis benefícios e riscos decorrentes de sua participação. No caso dos riscos, foram detalhados aspectos como gradação e formas de mitigá-los, o que se especifica a seguir: (1) *Cansaço e desconforto*: entendidos como risco de grau mínimo, podem ser minimizados por meio de uma negociação para que a entrevista seja realizada no melhor dia e horário, respeitando o tempo máximo de duração de uma hora e meia. Aconselhamos um local tranquilo e um momento adequado para a realização da entrevista. Além disso, o(a) participante também pode interrompê-la a qualquer momento e retomá-la em outro, ou ainda, optar por retirar a sua participação, caso não se sinta confortável. (2) *Gasto de tempo excessivo*: entendido como risco de grau médio. Para preveni-lo, a duração da entrevista foi planejada de maneira a não ultrapassar 90 minutos. (3) *Possibilidade de constrangimento ao responder alguma questão*: entendida como risco de grau mínimo, pode ser minimizada pelas possibilidades de o entrevistado não responder às questões que não queira ou de desistir da participação, sem prejuízo de qualquer natureza. (4) *Situação de estresse ocasionada pelo uso da modalidade de videoconferência*. (5) *Perda de anonimato e divulgação de informações pessoais*: entendidos como risco de grau mínimo, em razão de possíveis extravios de informações na internet, por utilização de e-mail e da plataforma Google Meet para realização da entrevista, bem como da utilização de IP como identificador de respondente único e do fornecimento do e-mail. As hipóteses de extravio de informações e perda de anonimato podem ser descartadas, pelo fato de que somente a pesquisadora e a orientadora possuem acesso aos dados coletados, além de a utilização do e-mail ser criptografada.

Por fim, foram empenhados todos os esforços possíveis para mitigar a probabilidade dos riscos da pesquisa, bem como para garantir o respeito ético aos participantes do estudo em todas as suas fases, isto é, coleta, análise dos dados, estruturação dos resultados e redação do estudo, de forma a garantir o sigilo e o anonimato dos participantes da pesquisa durante todo o processo.

3.6 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A análise de conteúdo (AC) vem sendo adotada cada vez mais em estudos do campo da Administração como método empregado na análise de dados, trazendo legitimidade, principalmente, para as pesquisas qualitativas (MOZZATO; GRZYBOVSKI, 2011). Neste sentido, esta pesquisa utilizou a técnica proposta por Bardin (2009), para apresentar, organizar e interpretar os relatos transcritos dos entrevistados.

Segundo Bardin (2009), esta técnica consiste no agrupamento dos temas relativos ao embasamento teórico, com base nos dados e informações coletados durante a pesquisa. Para a autora trata-se de uma metodologia que, por exemplo, pode ser utilizada na abordagem de discursos diversos, bem como de todas as outras formas de comunicação. Neste ponto, cabe ressaltar, mais uma vez, que todos os aspectos éticos foram observados nesta etapa, de forma a garantir o sigilo das informações prestadas e o anonimato de suas fontes.

Considerando o esquema conceitual de base, o processo de categorização nesta pesquisa surgiu a partir do eixo temático “gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas IFES”, seguido, por sua vez, pelo eixo “desafios e perspectivas na gestão administrativa das vagas remanescentes”. Durante este processo, que envolveu constantes idas e vindas tanto nos relatos quanto na teoria (FRANCO, 2008), houve a necessidade de realizar um desdobramento em subcategorias, visando a uma melhor compreensão dos objetivos específicos da pesquisa. Assim, o Quadro 2, apresentado a seguir, foi elaborado com as principais subcategorias depreendidas da análise temática dos dados da pesquisa. Por sua vez, cada subcategoria foi apresentada em correlação com um objetivo específico.

Quadro 2 – Categorias e subcategorias de análise

EIXO TEMÁTICO	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	OBJETIVO ESPECÍFICO
	Desafios institucionais na gestão administrativa das vagas remanescentes	Limitações de políticas estudantis Baixa demanda de candidatos em relação à oferta de vagas remanescentes para cursos de licenciatura e bacharelados multidisciplinares Oferta excessiva de vagas	

EIXO TEMÁTICO	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	OBJETIVO ESPECÍFICO
Gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas IFES	Perspectivas e melhorias na gestão administrativa das vagas remanescentes	iniciais para determinados cursos Dificuldades de oferta das vagas apuradas na totalidade Controle de evasão Implementação de políticas estudantis para permanência Promoção de mudança cultural em relação à escolha dos cursos de graduação Oferta de novas modalidades de vagas remanescentes Importância da oferta de vagas remanescentes para a comunidade e para as IFES	Identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas enfrentadas para a gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas instituições públicas

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Por fim, ressalta-se que, após uma vasta investigação nas plataformas científicas Google Acadêmico, Scielo, Spell (*Scientific Periodicals Electronic Library*), Periódicos Capes, entre outras, poucos trabalhos foram encontrados com o objetivo semelhante ao da proposta inicial desta pesquisa. Diante disso, registra-se que há limitações e desafios para a execução desta, em virtude da escassez de informações na literatura científica.

4 O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS E SUAS MODALIDADES DE OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

Neste capítulo, será apresentado o perfil de cada universidade no que tange a história de fundação, número de cursos, número de alunos e modalidades de oferta de vagas remanescentes. As informações a seguir tem como objetivo subsidiar uma melhor compreensão da estrutura acadêmica das universidades em estudo, além de informar todas as modalidades de oferta de cada instituição – o que se tornou viável por este estudo ter se concentrado em apenas três modalidades, comuns às três universidades, conforme já mencionado no capítulo referente à metodologia da pesquisa.

4.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) é uma instituição de ensino superior pública federal sediada na cidade de Alfenas, com estrutura administrativa em quatro unidades, todas na região sul do estado de Minas Gerais: a Sede e a Unidade Educacional Santa Clara, ambas em Alfenas, e os *campi* avançados, nas cidades de Poços de Caldas e Varginha. A universidade foi instituída no dia 3 de abril de 1914, através da Lei Estadual nº. 657, de 11 de setembro de 1915, como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA).

No ano de 1932, o Ministro da Educação e saúde reconheceu a instituição, através do Decreto 19.851, art. 26, e aprovou um novo regulamento, enquadrando a Escola nas disposições das leis federais. A partir da Lei nº. 3.854, a Escola passa a ser federalizada, sob a direção do professor Paulo Passos da Silveira.

Em 2001, a EFOA se transformou em um centro universitário federal. Neste momento, a escola alcançou a autonomia para criar cursos, programas e manejar vagas. Além disso, essa transformação também significava autonomia para registrar os diplomas dos cursos (até então seus diplomas eram registrados pela Universidade Federal de Juiz de Fora) (CORRÊA; AVELINO, 2014). No mesmo ano, a EFOA começou a ofertar, na graduação, os cursos de Enfermagem, Nutrição e Ciências Biológicas, além dos cursos iniciais já ofertados. E, não se preocupando apenas com a expansão dos cursos presenciais, também implementou cursos à distância, a partir

da criação do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), instituído em fevereiro de 2004.

Em 2005, por meio da Lei nº. 11.154/2005, promulgada por Luiz Inácio Lula da Silva, então presidente do Brasil na época, a Escola se transformou na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pessoa jurídica de direito público com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial.

Com a implementação do REUNI em 2007, a UNIFAL-MG aderiu ao processo de reestruturação das universidades, e, a partir daí, novos cursos de graduação foram criados na instituição, como Ciências da Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia e Biotecnologia. Mais tarde, implantaram as Licenciaturas em Letras, Ciências Sociais e História (CORRÊA; AVELINO, 2014).

Atualmente, a UNIFAL-MG oferece 38 cursos de graduação, dos quais três são ofertados na modalidade a distância – EaD (Licenciaturas em Ciências Biológicas, Química e Pedagogia). Além disso, são matriculados na instituição cerca de 5.765 alunos de graduação. A universidade também oferta cursos de pós-graduação e detém um rico projeto de Extensão com inúmeros cursos gratuitos para a comunidade. (UNIFAL-MG, c2023).

Quadro 3 – Cursos de graduação presenciais e EAD da UNIFAL-MG

ALFENAS	SANTA CLARA	POÇOS DE CALDAS	VARGINHA
Cursos	Cursos	Cursos	Cursos
Biomedicina (Bacharelado)	Ciências da Computação (Bacharelado)	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Bacharelado	Administração Pública (Bacharelado)
Biotecnologia (Bacharelado)	Fisioterapia (Bacharelado)	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Física (Licenciatura)	Engenharia de Minas (Bacharelado)	Ciências Atuariais (Bacharelado)
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Geografia (Licenciatura)	Engenharia Química (Bacharelado)	Ciências Contábeis (Bacharelado)
Ciências Biológicas (EaD)	Geografia (Bacharelado)		Ciências Econômicas com ênfase em controladoria (Bacharelado)
Ciências Sociais (Licenciatura)			
Ciências Sociais (Bacharelado)			

ALFENAS	SANTA CLARA	POÇOS DE CALDAS	VARGINHA
Enfermagem (Enfermagem)			
Farmácia (Bacharelado)			
História (Licenciatura)			
Letras (Licenciatura)			
Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola (Licenciatura)			
Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (Licenciatura)			
Letras - Port. e Lit. de Língua Portuguesa (Licenciatura)			
Matemática (Licenciatura)			
Matemática (Bacharelado)			
Medicina (Bacharelado)			
Nutrição (Bacharelado)			
Odontologia (Bacharelado)			
Pedagogia (Licenciatura)			
Pedagogia (Licenciatura) (EaD)			
Química (Licenciatura) (EaD)			
Química (Licenciatura)			
Química - Bacharelado			

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir dos dados de UFAL-MG, c2023.

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) apresenta as modalidades para ocupação das vagas remanescentes explicitadas no Quadro 4, a seguir. Estas modalidades são ofertadas tanto no primeiro semestre quanto no segundo, a partir de editais publicados na página da Diretoria de Processos Seletivos, setor responsável pelo processo.

Quadro 4 – Modalidades de oferta de vagas remanescentes da UNIFAL-MG

MODALIDADES	PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO
Transferência externa	Candidatos regularmente matriculados em curso superior de graduação de outra instituição credenciada pelo MEC	Nota do ENEM (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) – as notas dos anos citados serão aceitas para o processo seletivo
Obtenção de novo título ou segunda	Candidatos(as) que já tenham concluído curso superior de graduação em	Média das notas das disciplinas cursadas na graduação do curso concluído

MODALIDADES	PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO
graduação	instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC	
Remanejamento interno entre Cursos	Discente regularmente matriculado na UNIFAL-MG para transferir-se, por meio de processo seletivo, de um curso para outro da própria instituição	Média aritmética entre a nota do ENEM obtida pelo(a) candidato(a) quando de seu ingresso na UNIFAL-MG Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos períodos por ele(a) cursado A carga horária cursada com aprovação
Reingresso	Graduado(a) formado(a) na UNIFAL-MG que retorna para a complementação de outro grau (Bacharelado/ Licenciatura), habilitação ou ênfase do mesmo curso sem a necessidade de novo processo seletivo SISU	Sem processo seletivo, porém o candidato deverá solicitar o reingresso até quatro semestres letivos subsequentes à sua colação de grau no curso anterior Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, será necessária a classificação por meio da ordem decrescente da nota do ENEM obtida pelo(a) candidato(a), quando de seu ingresso na UNIFAL-MG
Rematrícula	Discentes que tiveram a matrícula cancelada por não renovação no prazo previsto no Calendário Acadêmico ou por terem cancelado a matrícula por iniciativa própria	Sem processo seletivo, porém com a condição de que o número de vagas seja maior que o número de candidatos(as). Caso contrário, a seleção será feita por meio da ordem decrescente da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) obtida pelo(a) candidato(a), quando de seu ingresso na UNIFAL-MG
Aproveitamento da lista de espera	Candidato(a) classificado(a) na lista de espera da UNIFAL-MG que não foi convocado(a) para a matrícula a partir dos editais de ingresso	Nota do ENEM (período determinado pelo edital)
Programas específicos	Candidatos(as) pertencentes a programas mantidos pela UNIFAL-MG	Concluído o Ensino Médio O candidato deverá ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio no ano subsequente ou atual ao concurso Deverá ter sido registrado pela Pró-Reitoria de Extensão no curso preparatório para ENEM ofertados nos <i>campi</i> de Alfenas, Poços de Caldas ou Varginha
Remanejamento Interno entre Turnos	Discentes matriculados nos cursos de graduação da UNIFAL-MG	Sem processo seletivo, desde que tenha oferta de vaga para o turno desejado.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da UNIFAL-MG, c2023.

A UNIFAL-MG oferta oito modalidades de vagas remanescentes distribuídas entre os cursos da instituição. Geralmente, o processo seletivo acontece nos 1º e 2º Semestres do ano letivo, sendo divulgado através de publicação de editais na página da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS). A DIPS é um órgão vinculado e

subordinado administrativamente à Reitoria da UNIFAL-MG e tem por finalidade planejar, organizar, controlar, avaliar e executar as atividades relacionadas aos concursos públicos e processos seletivos da Universidade.

4.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi fundada em 1908. Nesta época, ela funcionava como a Escola Agrícola de Lavras (EAL) e algumas décadas depois, em 1938, passou a ser chamada de Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL). A instituição foi federalizada em 1963 e transformada em Universidade Federal de Lavras (UFLA) no ano de 1994.

A universidade desempenhou um papel de importância na Extensão, ao promover a primeira exposição nacional do milho e a primeira exposição agropecuária do Estado de Minas Gerais, além de introduzir o primeiro silo aéreo para a armazenagem de grãos no Estado.

A UFLA adquiriu grande expertise na área das Ciências Agrárias mediante a produção de alimentos, madeira, fibras, medicamentos e energia renovável, sempre pautada na concepção de exploração dos recursos naturais de forma sustentável.

A partir de 2010, a universidade aderiu integralmente ao SISU, passando a usar as notas do ENEM, em substituição ao vestibular tradicional. Por consequência, as vagas dos cursos de graduação presenciais da instituição passaram a ser preenchidas pelos candidatos do SISU: 60% no primeiro semestre e 100% no segundo. O percentual de vagas não preenchidas pelo Sistema no primeiro semestre (ou seja, 40%) é ocupado pelos candidatos através do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS), o qual ocorre ao longo do ensino médio. Neste Processo, o candidato realiza uma avaliação em três etapas, ao final de cada ano do ensino médio. As duas primeiras (PAS 1 e PAS 2) são constituídas de provas de múltipla escolha e de redação; a terceira etapa (PAS 3), por sua vez, ocorre pelo aproveitamento da nota do ENEM, para fins de classificação geral.

A universidade em foco é composta por 9 unidades acadêmicas, as quais oferecem, no total, 29 cursos de graduação – sendo destes 3 oferecidos na modalidade a distância –, além de uma comunidade acadêmica com mais de 11.500 alunos, conforme o Quadro 5, abaixo.

Quadro 5 – Cursos de graduação presenciais e EAD da UFLA

UNIDADES ACADÊMICAS	CURSOS
Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL)	Agronomia Engenharia de Alimentos Engenharia Florestal
Escola de Engenharia (EENG)	Engenharia Agrícola Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia de Controle e Automação ABI – Engenharia: Engenharia Civil Engenharia de Materiais Engenharia Mecânica Engenharia Química
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	Educação Física – Bacharelado Educação Física – Licenciatura Nutrição Medicina
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA)	Administração (Bacharelado) Administração Pública (Bacharelado) Administração Pública EAD (Bacharelado) Direito (Bacharelado)
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)	Filosofia Letras - Português/Inglês Pedagogia Letras - Português (EAD) Pedagogia (EAD)
Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)	Medicina Veterinária Zootecnia
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)	Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT): Engenharia de Produção Engenharia de Software Engenharia Elétrica
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET)	Ciência da Computação Física Matemática Sistemas de Informação
Instituto de Ciências Naturais (ICN)	Ciências Biológicas (Bacharelado) Ciências Biológicas (Licenciatura) Engenharia Física Química (Bacharelado) Química (Licenciatura)

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da UFLA, c2023.

Atualmente, a instituição está comprometida com sua inserção nos diferentes campos do saber, com a implantação de alguns cursos como: Pedagogia, Medicina e Engenharias (Civil, Química, Mecânica e de Materiais). A universidade segue com os projetos de fortalecimento nas áreas de exatas, humanas e ciências da saúde.

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) apresenta as seguintes modalidades para ocupação das vagas ociosas (QUADRO 6). As modalidades são oferecidas tanto no primeiro semestre quanto no segundo, a partir de editais publicados na página da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Quadro 6 – Modalidades de ofertas de vagas remanescentes da UFLA

MODALIDADES	PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO
Transferência de curso superior (TCS)	Candidatos regularmente matriculados em curso superior de graduação de outra instituição credenciada pelo MEC	Nota do ENEM – realizado há, no máximo, cinco anos do processo seletivo
Obtenção de novo título (ONT)	Candidatos(as) que já tenham concluído curso superior de graduação em instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC ou em curso oferecido no exterior com o diploma validado por IES brasileira, credenciada pelo MEC	Nota do ENEM – realizado há, no máximo, cinco anos anteriores ao processo seletivo
Mudança interna de curso	Estudantes regularmente matriculados na UFLA, em cursos de graduação presenciais ou a distância	Notas obtidas no ENEM , em exame realizado há, no máximo, cinco anos, obedecidos os pesos das áreas e as notas mínimas deliberadas pelos colegiados de cursos

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da UFLA, c2023.

4.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi fundada em 7 de setembro de 1927 com o nome Universidade de Minas Gerais (UMG). Oficialmente, a UMG alterou seu nome em 1965, passando a assumir a designação atual. A Universidade foi federalizada em 1949 e a gratuidade dos cursos foi efetivada pelo governo federal em 1952, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde.

Atualmente, a UFMG possui três *campi* universitários, a saber, o *campus* Pampulha e o *campus* Saúde, em Belo Horizonte, e o *campus* Montes Claros, nomeado como Instituto de Ciências Agrárias (ICA). Além destes, integram a Universidade as unidades culturais, especiais e de ensino, localizadas em diversas regiões da cidade de Belo Horizonte e nas cidades mineiras de Montes Claros, Diamantina e Tiradentes.

Em relação às unidades de ensino, a UFMG tem 21 unidades acadêmicas, que oferecem 91 cursos de graduação, sendo 72 cursos de bacharelado, 18 de licenciatura

e 1 superior de tecnologia, conforme (QUADRO 7), além de oferecer diversos programas de pós-graduação. A comunidade totaliza, aproximadamente, 72 mil pessoas, sendo 33.956 estudantes de graduação, 12.803 estudantes nas pós-graduações (mestrado, doutorado e especialização) e 10.000 servidores.

A universidade tem 4 fundações de apoio credenciadas de acordo com a legislação vigente, a saber, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD), a Fundação Christiano Ottoni (FCO) e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, – fundação esta especificamente voltada para dar apoio às atividades culturais da instituição. Além destas fundações, a UFMG conta também com o suporte da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), de caráter assistencial, que possui relação jurídica com a Universidade pela Lei 13.019 de 2014 (UFMG, 2021).

Quadro 7 – Cursos de graduação presenciais e EAD da UFMG

UNIDADES ACADÊMICAS	CURSOS
Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo Design
Escola de Belas Artes	Artes Visuais Cinema de Animação e Artes Visuais Conservação e Restauração de Bens Móveis Dança Design de Moda Teatro
Escola de Ciência da Informação	Arquivologia Biblioteconomia Museologia
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Educação Física (Bacharelado / Licenciatura) Fisioterapia Terapia Ocupacional
Escola de Enfermagem	Enfermagem Gestão de Serviços de Saúde Nutrição
Escola de Engenharia	Engenharia Aeroespacial Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia de Sistemas Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica Engenharia Química
Escola de Música	Música (Bacharelado/Licenciatura)

UNIDADES ACADÊMICAS	CURSOS
Escola de Veterinária	Aquicultura Medicina Veterinária
Faculdade de Ciências Econômicas	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Controladoria e Finanças Relações Econômicas Internacionais
Faculdade de Direito	Ciências do Estado Direito
Faculdade de Educação	Formação Intercultural para Educadores Indígenas Licenciatura em Educação do Campo Pedagogia
Faculdade de Farmácia	Biomedicina Farmácia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	Antropologia Ciências Sociais Ciências Socioambientais Gestão Pública Filosofia História Jornalismo Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Públicas
Faculdade de Letras	Letras (Bacharelado / Licenciatura) Libras
Faculdade de Medicina	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Fonoaudiologia Medicina
Faculdade de Odontologia	Odontologia
Instituto de Ciências Agrárias (Montes Claros)	Administração Agronomia Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia de Alimentos Engenharia Florestal Zootecnia
Instituto de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura)
Instituto de Geociências	Geografia (Bacharelado / Licenciatura) Geologia Turismo
Instituto de Ciências Exatas	Ciência da Computação Ciências Atuariais Estatística Física (Bacharelado / Licenciatura) Matemática (Bacharelado / Licenciatura) Matemática Computacional Química (Bacharelado / Licenciatura) Química Tecnológica Sistemas de Informação

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da UFMG, c2023.

A UFMG oferece as modalidades para ocupação das vagas remanescentes tanto para a comunidade interna quanto para a externa (QUADRO 8). Essas modalidades são ofertadas nos dois semestres do ano, a partir de editais publicados na página da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e da Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

Quadro 8 – Modalidades de oferta de vagas remanescentes da UFMG

MODALIDADES	PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO
Transferência	Candidatos regularmente matriculados em curso superior de graduação de outra instituição credenciada pelo MEC.	- O estudante já deverá ter integralizado no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de origem; Nota do ENEM - realizado há no máximo seis anos do processo seletivo. – As notas serão aceitas para processo seletivo.
Obtenção de Novo Título (ONT)	candidatos(as) que já tenham concluído curso superior de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada pelo MEC ou em curso oferecido no exterior com o diploma validado por IES Brasileira, credenciada pelo MEC.	Nota do ENEM - realizado há no máximo seis anos do processo seletivo. – As notas serão aceitas para processo seletivo.
Reopção de curso	Estudantes regularmente matriculados na UFMG, em cursos de graduação presenciais ou à distância.	Vínculo ativo com curso de graduação; Integralização no mínimo 20 (vinte) créditos desde seu ingresso nesse curso e no máximo de 75% da carga horária total exigida no percurso curricular; Afinidade de áreas, definido no Regulamento do curso de destino, que não poderá vetar a possibilidade de acesso às vagas em um curso para qualquer outro curso de graduação da UFMG; Maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem;
Continuidade de Estudos / Rematrícula*	Estudante graduado em qualquer modalidade, habilitação ou ênfase de um curso da UFMG e desejar a obtenção de outra no mesmo curso, respeitado o tempo de integralização fixado pelo CEPE e as normas do colegiado de curso.	I. Integralizado curso de graduação na UFMG há no máximo 2 (dois) períodos letivos, considerando como única exceção possível o caso previsto no parágrafo único do art. 7º da Resolução CEPE nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018; II. Dispor de saldo de integralização (SI) suficiente para a obtenção de novo grau acadêmico ou nova habilitação no mesmo curso, ou do novo diploma em curso diferente, demonstrado por meio de um plano de integralização detalhado elaborado pelo estudante; III. Possuir condições de integralizar, no período letivo atual, o curso de graduação o qual está vinculado, quando for o caso.
Mudança de Turno**	Estudantes regularmente matriculados na UFMG, em cursos de graduação presenciais ou à distância	Existência de vaga para o turno pretendido. Atender aos critérios estabelecidos em Regulamento próprio de cada Colegiado, em conformidade com a Resolução CEPE nº 14/2018.

Fonte: Elaboração da autora (2023) a partir de dados da UFMG (2023).

Nota*: A continuidade de estudos é uma modalidade de preenchimento de vagas remanescentes que permite a readmissão à UFMG do estudante que tenha integralizado um curso de graduação na instituição, o que pode ocorrer para fins de (i) obtenção de outro grau acadêmico (Bacharelado ou Licenciatura), (ii) obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou (iii) obtenção de grau em outro curso, isto é, desde que o estudante disponha de saldo de integralização (SI) remanescente suficiente no último registro, cumprindo, assim, todas as exigências para a integralização da nova formação pretendida.

Nota**: A mudança de turno é uma modalidade de preenchimento de vagas remanescentes que permite ao estudante alterar seu vínculo com o turno de seu curso, para os casos de cursos ofertados em mais de um turno.

Outro tipo de transferência existente em todas as instituições federais de ensino superior trata-se da transferência destinada a atender ao servidor público federal civil ou militar estudante, assim como a seus dependentes, quando são obrigados a se mudar de cidade a bem do serviço público. Essa transferência especial independe da existência de vagas na instituição solicitada.

Ademais, percebe-se que as três instituições em estudo apresentam cursos de graduação similares, porém, devido a fatores como regionalidade e público, algumas universidades podem oferecer cursos de graduação diferenciados, para contemplar a própria comunidade. Cabe destacar, também, que a UFLA é a única entre as três instituições em estudo que apresenta dois processos seletivos de entrada inicial, sendo eles o SISU e o PAS.

Em relação às modalidades ofertadas, são comuns às três universidades analisadas a transferência interna/reopção, a transferência externa e a obtenção de novo título. De modo específico, observa-se que a UNIFAL-MG detém o maior número de modalidades de oferta para as VRs, apesar de ser a instituição com o menor número de alunos na graduação. Por fim, é importante destacar que os processos seletivos para as VRs entre as instituições são diferenciados, variando de acordo com as regras, normas e legislações de cada uma, embora, na maioria dos processos seletivos, principalmente para a modalidade de transferência externa, seja utilizada a nota do ENEM para fins de classificação dos candidatos nas três instituições.

No próximo capítulo, será realizado um recorte para estudo das modalidades comuns às três instituições mineiras, com o objetivo de explicar a evolução das ofertas das vagas remanescentes.

5 A EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES, DE 2010 A 2021, NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR ANALISADAS

Neste capítulo, serão apresentados os dados recolhidos durante o processo de pesquisa de campo. Nesse contexto, os editais de oferta de vagas remanescentes disponibilizados nos *sites* das instituições em estudo nos propiciaram uma compreensão de sua evolução numérica. O recorte temporal recobre de oito a onze anos de ofertas. Além disso, a análise da evolução das vagas baseou-se nas modalidades de oferta comuns às três instituições (transferência interna/reopção, transferência externa e obtenção de novo título), o que possibilitou uma comparação entre o número de vagas ofertadas relativamente às suas respectivas modalidades.

5.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL)

O Gráfico 1 apresenta a evolução do número de vagas remanescentes ofertadas pela UNIFAL-MG no período de 2013 a 2021, nas seguintes modalidades: transferência externa, remanejamento interno e obtenção de novo título. Salienta-se que a universidade em questão iniciou a oferta de vagas remanescentes na modalidade obtenção de novo título a partir de 2006, conforme a Resolução nº 009/2006, de 17 de julho de 2006 (CEPE/UNIFAL-MG), porém os editais da instituição com dados passaram a ser disponibilizados somente a partir de 2013 no *website* da instituição. Analisando-se o Gráfico 1, verifica-se que a oferta das vagas remanescentes apresenta uma curva ascendente até o ano de 2016. A partir daí, observa-se uma queda até 2019, ano em que a oferta se estabiliza. A partir de 2020, percebe-se, novamente, um aumento, porém gradativo, na oferta das vagas ociosas.

Gráfico 1 – Evolução da oferta de vagas remanescentes na UNIFAL-MG



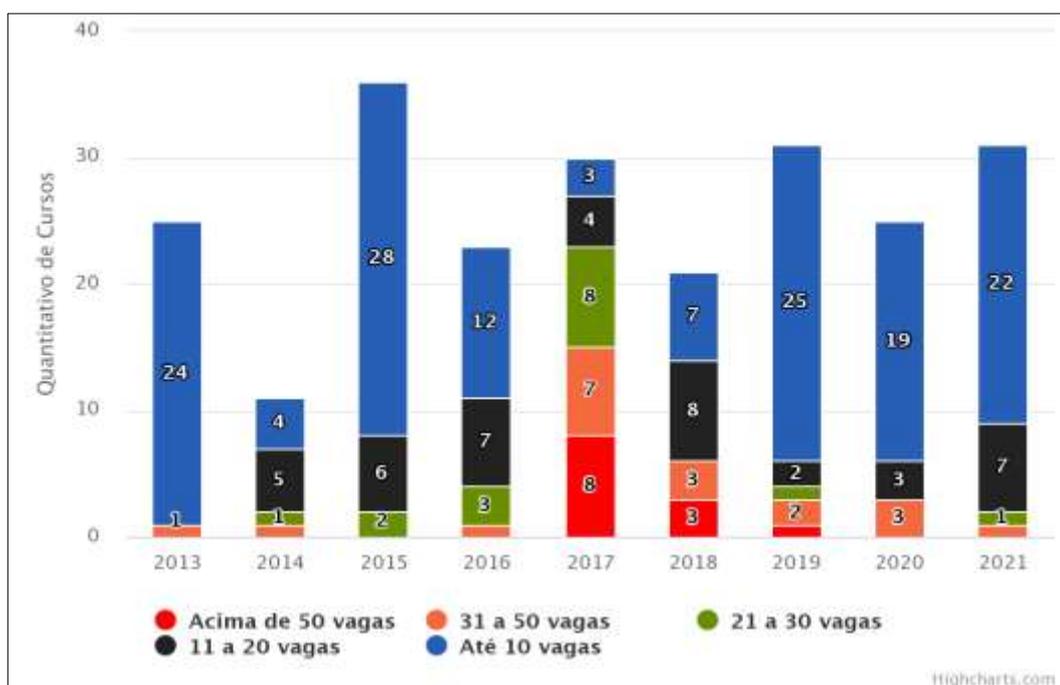
Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da PROGRAD e da DIPS, c2023.

Observa-se que, no ano de 2017, ocorreu um aumento expressivo de vagas, principalmente na modalidade de remanejamento interno. Conforme os gestores entrevistados em pesquisa de campo, este aumento teve origem a partir de desligamentos de discentes, ocorridos no período entre 2013 e 2016. Porém, este processo de desligamento foi concluído pelo DRGCA (Diretoria de Registro Acadêmico) apenas no final de 2016. Dessa forma, essa regularização nos registros acadêmicos realizada pela Diretoria contribuiu para o aumento da oferta das vagas remanescentes, além de que um número maior de ofertas de vagas passou a ser destinado à modalidade de remanejamento interno. Ressalte-se, ainda, que, nos anos de 2013 e 2014, as ofertas das vagas eram realizadas em três modalidades distintas, porém, a partir de 2015, as vagas para as modalidades de transferência externa e obtenção de novo título passaram a ser ofertadas em conjunto em um único edital. A partir de 2019, novamente, a universidade passou a ofertar as vagas remanescentes em modalidades separadas. Por fim, é importante salientar que a UNIFAL-MG, além destas três modalidades em estudo, proporciona oferta de vagas para mais cinco modalidades, as quais foram descritas no capítulo anterior.

Os Gráficos 2, 3 e 4, a seguir, apresentam, respectivamente, o número de

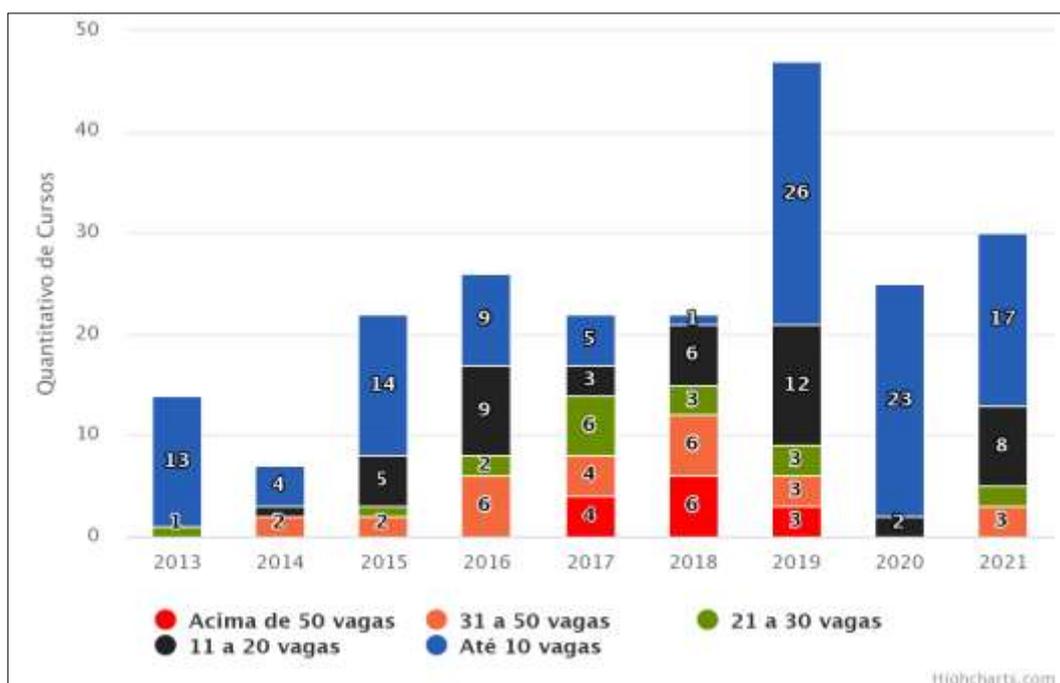
curso por quantidade de vagas ofertadas nas modalidades remanejamento interno, transferência externa e obtenção de novo título.

Gráfico 2 – Número de cursos por quantidade de vagas de remanejamento interno da UNIFAL-MG



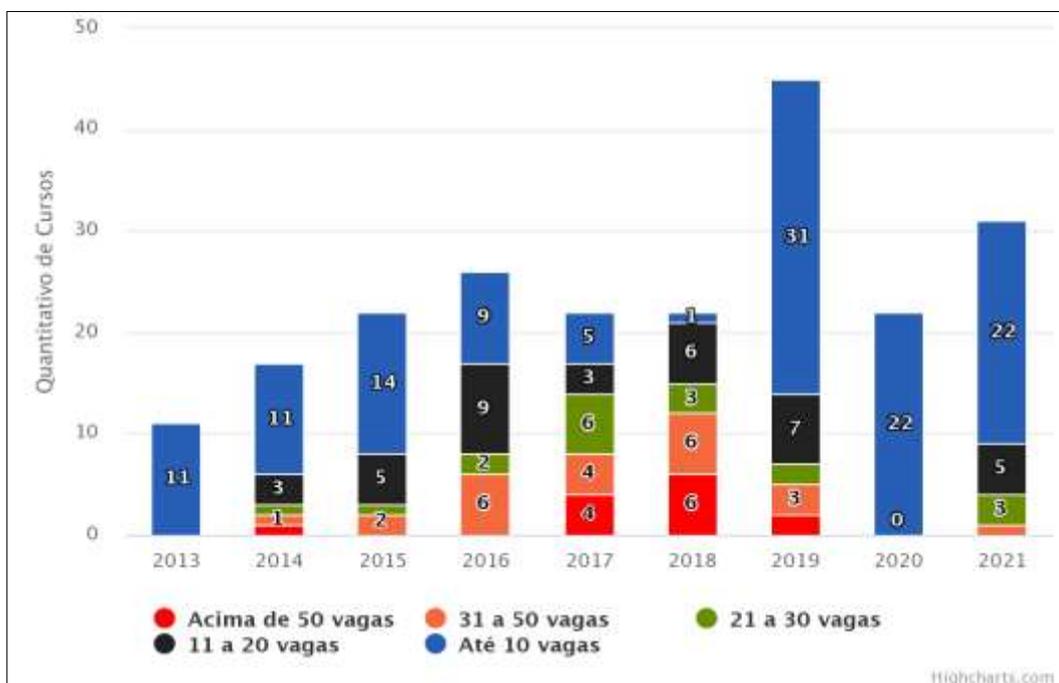
Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da PROGRAD e da DIPS, c2023.

Gráfico 3 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência externa da UNIFAL-MG



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da PROGRAD e da DIPS, c2023.

Gráfico 4 – Número de cursos por quantidade de vagas de obtenção de novo título da UNIFAL-MG



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da PROGRAD e da DIPS, c2023.

Observa-se que, nas três modalidades analisadas, a maioria dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alfenas ofertam até 10 vagas, incluindo-se tanto os cursos da área da saúde (Biomedicina, Medicina, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia) quanto de outras áreas (Engenharias, Farmácia e Licenciatura em História), além de outros.

A maior proporção vem dos cursos que ofertam, para a comunidade, de 31 a 50 vagas e acima de 50. Contudo, apesar de estes números de vagas não serem ofertados por uma quantidade expressiva dos cursos da instituição em foco, é importante destacar que, geralmente, apenas um terço das vagas ofertadas por estes cursos são preenchidas pelos candidatos, pelos diversos motivos mencionados na seção 2.3.

Nesse Contexto, os cursos que ofertam mais de 50 vagas na UNIFAL-MG, por meio das modalidades em estudo, são o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Física (Licenciatura), Geografia, Matemática (Licenciatura) e Química (Bacharelado e Licenciatura). Estes cursos são os que geralmente apresentam os maiores índices de vagas remanescentes, devido ao seu alto nível de evasão. Ademais, eles não apresentam

para os estudantes uma perspectiva de ascensão no mercado de trabalho, o que resulta em baixa procura por parte dos discentes.

Nesse sentido, alguns cursos, principalmente na área das Ciências Exatas, requerem dos estudantes um capital escolar considerável para um desempenho minimamente suficiente no percurso acadêmico. Por consequência, a falta desse capital pode ocasionar múltiplas reprovações, gerando desmotivação e, conseqüentemente, favorecendo a desistência do curso.

5.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

O Gráfico 5, exposto a seguir, tem por finalidade apresentar a relação de vagas remanescentes ofertadas pela Universidade Federal de Lavras nas modalidades de transferência interna, transferência externa e obtenção de novo título, durante o período de 2012 a 2021. Os dados referentes a essas vagas são disponibilizados no *website* da universidade semestralmente, uma vez que os editais da instituição são publicados com esta periodicidade. Desse modo, para uma análise comparativa mais eficiente, os dados foram agrupados e serão analisados anualmente.

Gráfico 5 – Evolução da oferta de vagas remanescentes da UFLA



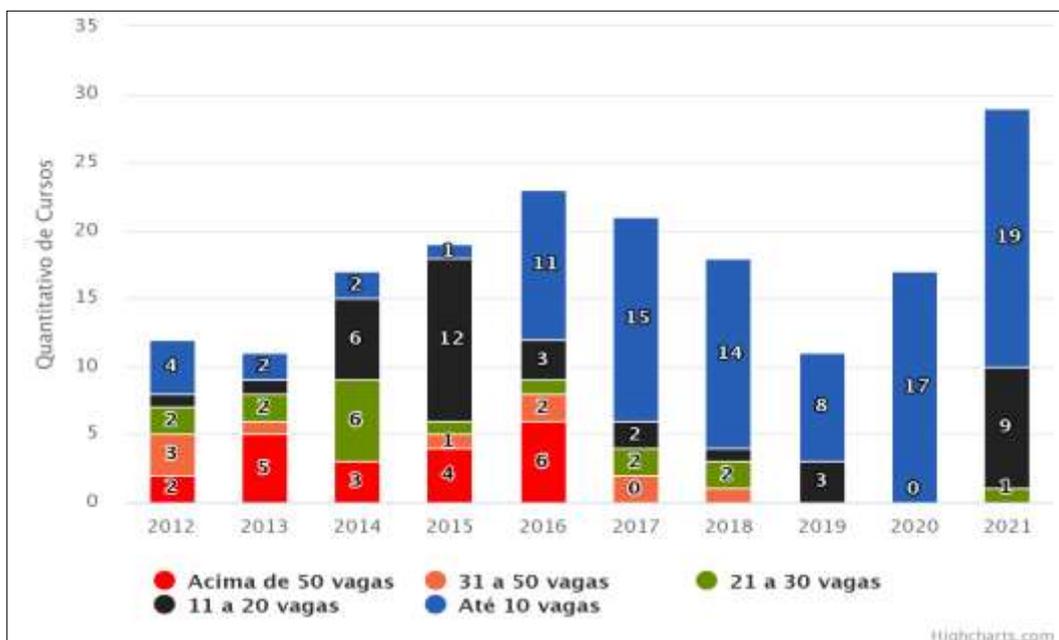
Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPS, c2023.

A partir do gráfico acima, observa-se que entre os anos de 2012 e 2013 houve um aumento significativo na modalidade de transferência interna; já em 2016, as vagas ofertadas tiveram aumento significativo em todas as modalidades. Porém, a

partir de 2017, o número de vagas começou a diminuir gradativamente, elevando-se, novamente, somente a partir de 2020. Vale ressaltar que em 2019 a UFLA alterou os editais de oferta de vagas remanescentes, passando a lançar apenas um edital válido tanto para a transferência interna quanto para a externa, processo então designado transferência de curso.

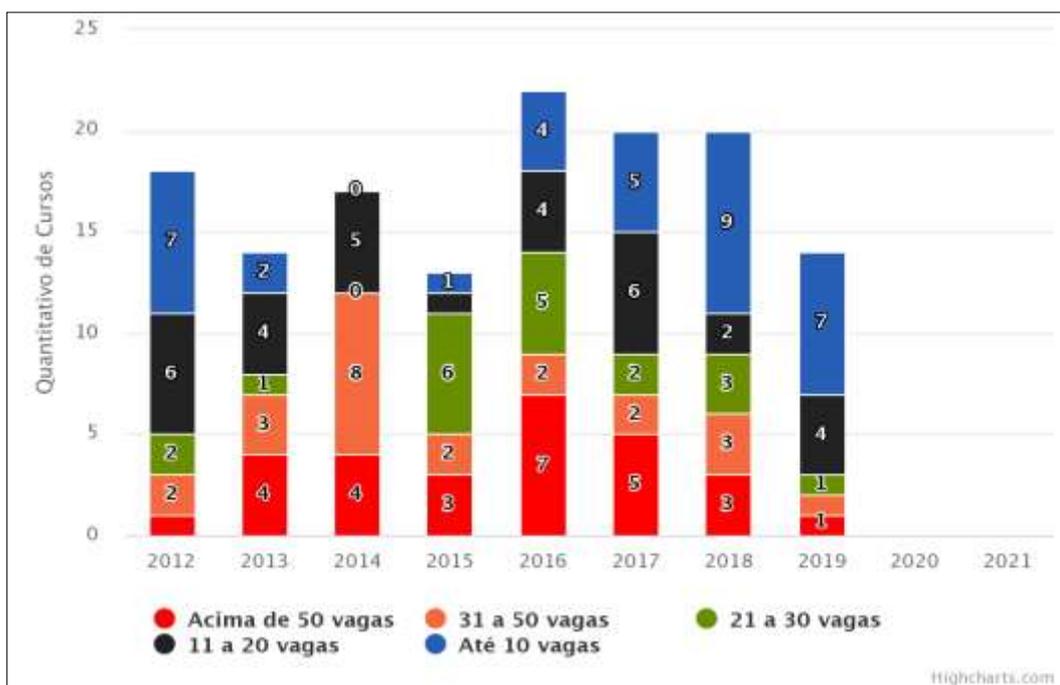
Os Gráficos 6, 7, 8 e 9, a seguir, apresentam o número de cursos por quantidade de vagas ofertadas nas modalidades de obtenção de novo título, transferência interna e externa e transferência de curso, no período de 2013 a 2021. Percebe-se que, na modalidade de obtenção de novo título, o número de cursos que ofertam até 10 vagas é superior ao de cursos que oferecem as demais modalidades. Por outro lado, na modalidade de transferência interna, a instituição apresenta vários cursos que ofertam acima de 50 vagas. Cumpre salientar que, a partir de 2019, houve uma alteração na legislação vigente, determinando a realização de apenas um edital para provimento de vagas remanescentes por semestre. Desse modo, nos anos de 2019, 2020 e 2021, a instituição unificou as modalidades de oferta de vagas remanescentes em uma modalidade única, denominada transferência de curso.

Gráfico 6 – Número de cursos por quantidade de vagas de obtenção de novo título da UFLA



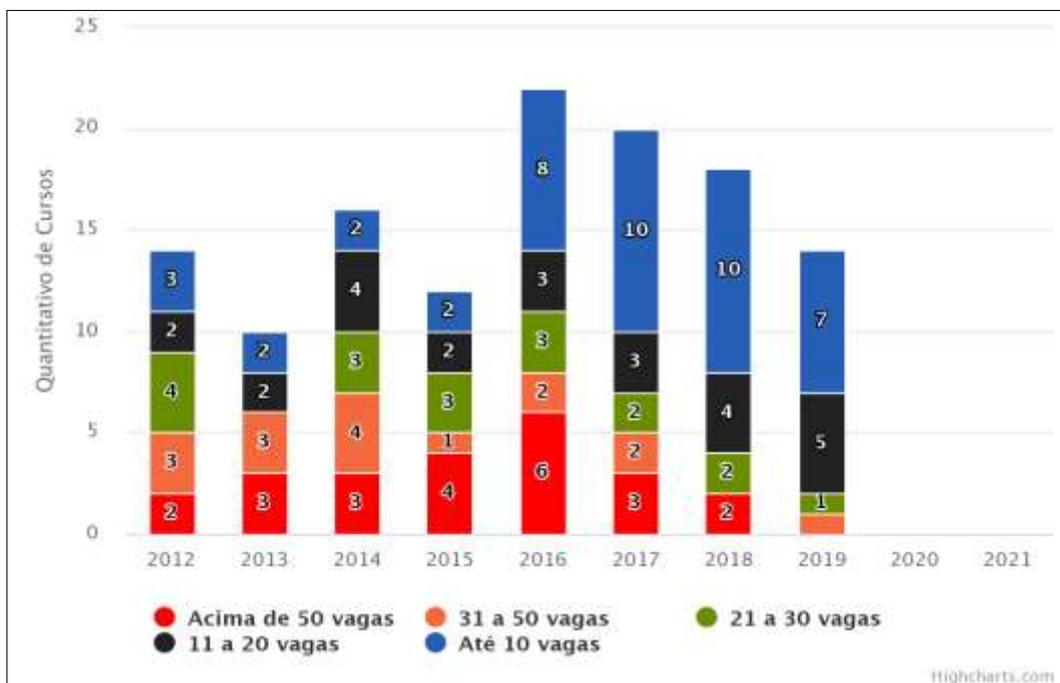
Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPS, c2023.

Gráfico 7 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência interna da UFLA



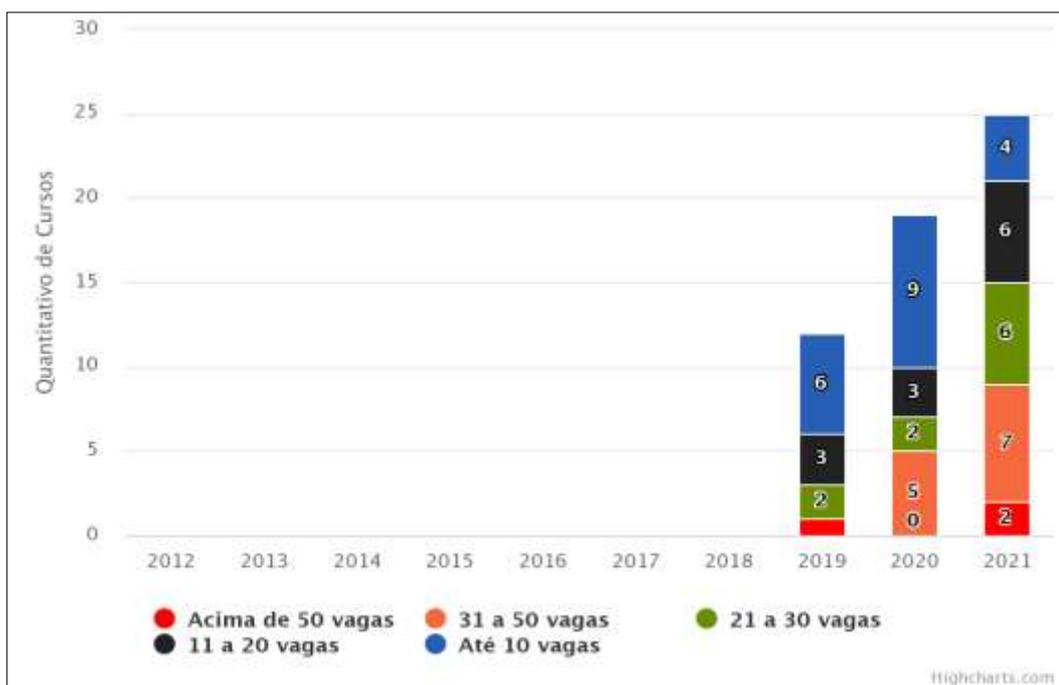
Fonte: Elaboração da autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPS, c2023.

Gráfico 8 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência externa da UFLA



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPS, c2023.

Gráfico 9 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência de curso da UFLA



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPS, c2023.

Os cursos cujas ofertas se limitaram a até 10 vagas, no período de 2013 a 2021, são Administração, Administração Pública, Engenharias, Medicina, Medicina veterinária, Pedagogia e Sistema de Informação. Por sua vez, os cursos que ofertaram de 31 a 50 vagas e acima de 50, apesar de disponibilizarem um número expressivo, não conseguiram, muitas vezes, preencher as suas vagas iniciais. Destaque-se que tal fato é uma questão relevante a nível de gestão. Os cursos da instituição que ofertam um número de vagas acima de 50 são ABI-Engenharias, Física (Licenciatura), Filosofia, Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Química (Bacharelado e Licenciatura) e Zootecnia.

Com base nessas informações, observa-se que a maioria dos cursos citados são de licenciatura, os quais, atualmente, apresentam um número expressivo e alarmante de evasão dos discentes, sendo, portanto, a origem de uma maior oferta de vagas remanescentes. A respeito deste dado, cabe a ressalva de que a Universidade Federal de Lavras é apenas um dos inúmeros exemplos de instituições públicas do Brasil que lidam constantemente com a mesma problemática em relação aos cursos de licenciatura.

5.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Na sequência, o Gráfico 10 demonstra a evolução de oferta de vagas remanescentes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para as modalidades transferência externa, obtenção de novo título e reopção, no período de 2010 a 2021. A instituição oferta as vagas remanescentes tanto para transferência quanto para a obtenção de novo título em um único edital, com uma quantidade única para as duas modalidades, sem distinção de vagas.

Gráfico 10 – Evolução da oferta de vagas remanescentes da UFMG



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPEVE, c2023.

Observa-se que entre os anos de 2010 e 2013, a oferta de vagas remanescentes na instituição foi crescente. Contudo, no ano de 2014, ocorreu uma significativa queda, fato que aconteceu devido à reformulação da Resolução nº 07/2013, de 05 de novembro de 2013, conforme o artigo 3º:

As vagas remanescentes apuradas em cada curso serão ofertadas em quantitativo máximo de 20%, de acordo com o turno, por meio de processos de Reopção, Rematrícula, Transferência e Obtenção de Novo Título, conforme disciplinado na presente Resolução. (UFMG, 2013, p. 1).

Interpretado à luz dos dados expostos no Gráfico 10, o artigo 3º da referida Resolução produziu um efeito negativo na oferta de vagas, o que é observado ao

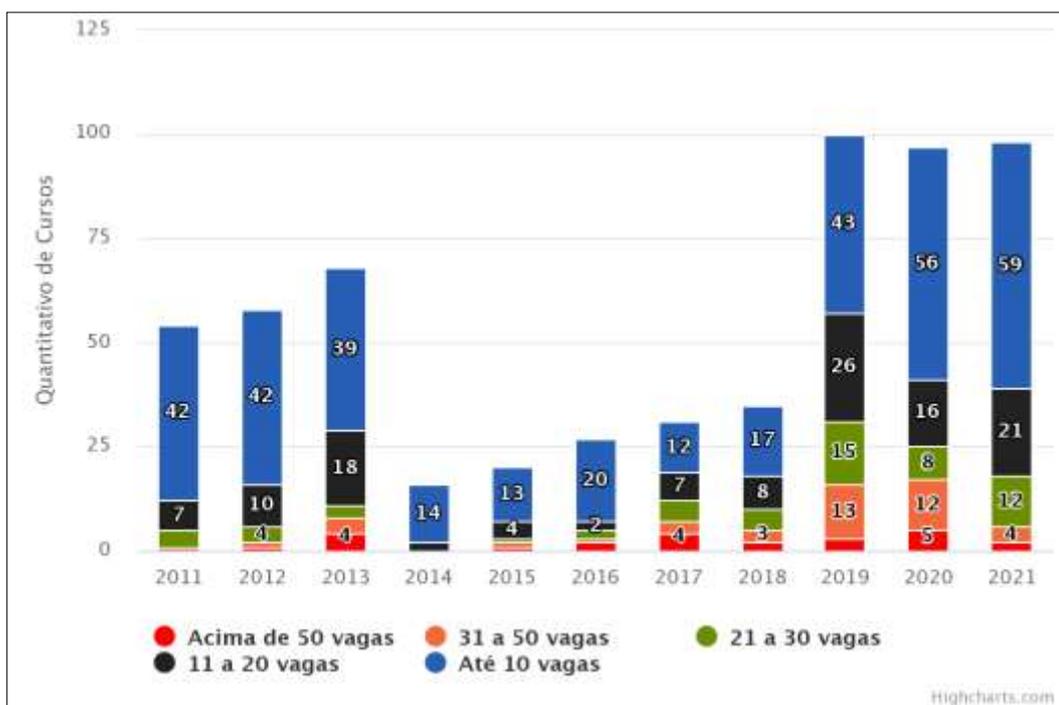
serem comparados os números de oferta de vagas dos anos de 2013 (1040 vagas) e de 2014 (151 vagas). Neste Contexto, conforme pesquisa documental, percebe-se que a instituição, no ano subsequente, retificou o ocorrido em 2014, revogando a Resolução do CEPE nº 07/2013, de 05 de novembro de 2013. Portanto, a partir de 23 de setembro de 2014, entra em vigência a Resolução nº 13/2014, que altera o artigo 3º, instituindo, no § 1º, que

Em casos excepcionais, devidamente justificados, o número das vagas remanescentes ofertadas poderá ser inferior ao quantitativo de vagas apurado, desde que o Colegiado do curso comprove a anuência das Unidades Acadêmicas envolvidas na oferta do curso. (UFMG, 2014, p. 1).

A partir de 2015, novamente, a oferta de vagas seguiu a tendência de aumento, como mostrado no Gráfico 10, e, no ano de 2019, apresentou um acentuado crescimento na oferta de vagas remanescentes. Este fato procedeu da implementação de um novo dispositivo regulatório, a Resolução nº.14/2018, de 09 de outubro de 2018, que modificava as regras de apuração de vagas até então vigentes na instituição – os impactos dessas regras serão discutidos em momento oportuno. Por fim, no período de 2020 a 2021, conforme demonstram os dados, ocorreu uma nova redução na oferta de vagas remanescentes na instituição.

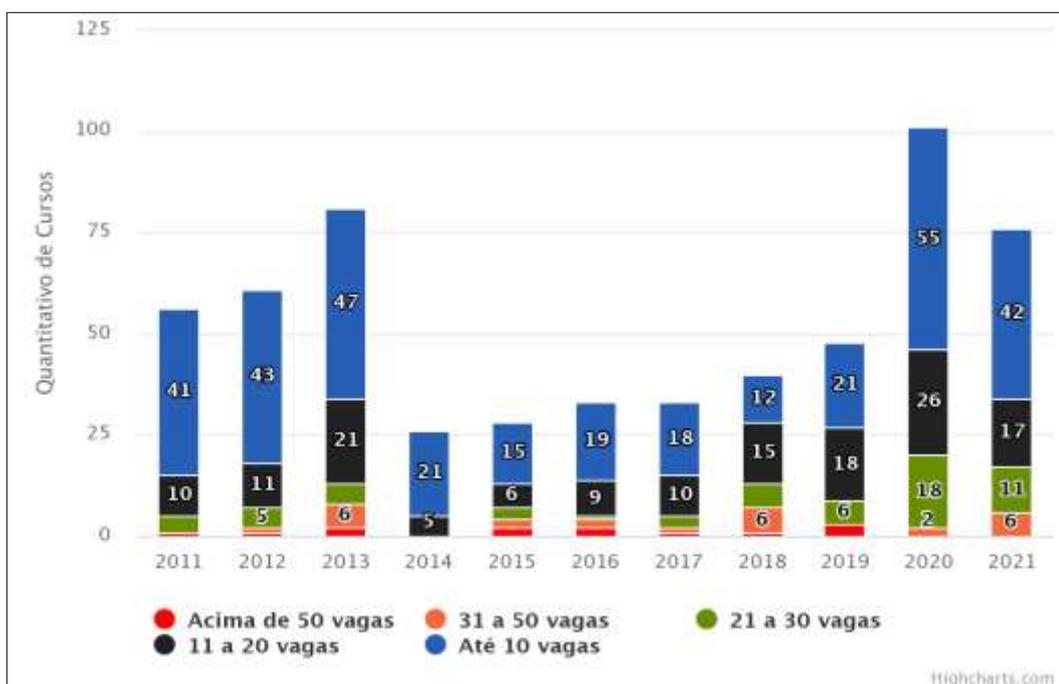
A partir dos dados apresentados a seguir (GRÁFICOS 11 e 12), verifica-se que o número de cursos que ofertam de 31 a 50 e acima de 50 vagas é inferior à quantidade de cursos que ofertam até 10 vagas em seus editais. Vale lembrar que a UFMG é uma das maiores universidades do país, o que a leva a disponibilizar um número elevado de vagas remanescentes por curso, e que, por estar classificada como uma das melhores IES do Brasil, ocorre, naturalmente, um aumento expressivo da procura por VRs nesta instituição por parte de discentes de outras federais.

Gráfico 11 – Número de cursos por quantidade de vagas de reopção da UFMG



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPEVE, c2023.

Gráfico 12 – Número de cursos por quantidade de vagas de transferência externa e obtenção de novo título da UFMG



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir de dados da DRCA e da COPEVE, c2023.

Conforme análise do Gráfico 12, nas modalidades de transferência externa e obtenção de novo título, percebe-se que a quantidade de cursos que ofertaram entre

31 e 50 vagas e acima de 50 é inferior ao número de cursos que ofertam até 10 vagas. Percebe-se, também, uma quantidade significativa de cursos que ofertaram até 10 vagas e de 11 a 20 vagas, tais como Administração, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Dança, Design de Moda, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Direito, Relações Internacionais, Terapia Ocupacional, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Música (Bacharelado), Nutrição, Publicidade e Propaganda, Teatro e Terapia Ocupacional.

Em contrapartida, a UFMG apresenta poucos cursos que ofertaram acima de 50 vagas remanescentes. Entre eles, citam-se alguns cursos como Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Gestão de Serviços de Saúde, Aquacultura, Matemática (Licenciatura), Letras (Licenciatura).

Diante do exposto em relação aos dados numéricos das três instituições em estudo, observa-se um padrão de funcionamento nos processos de oferta de VRs: aqueles cursos de menor prestígio social e que recebem estudantes de níveis socioeconômicos mais baixos apresentam maior índice de vagas remanescentes, fato que contrasta com os cursos que, por possuírem notas de corte muito elevadas e, por consequência, serem ocupados por um alunado com maior capital cultural, social e econômico, apresentam poucas vagas remanescentes.

Nesse contexto, faz-se necessário verificar se o número de vagas ofertadas condiz com o de vagas apuradas nas universidades federais, pois qualquer oferta inferior ao número real pode implicar prejuízos para milhares de estudantes que almejam uma vaga em instituições públicas de ensino superior. Dessa maneira, no próximo capítulo, será analisada e discutida a relação entre a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados nas universidades em estudo.

6 A RELAÇÃO ENTRE A OFERTA E A DEMANDA DAS VAGAS REMANESCENTES NAS TRÊS INSTITUIÇÕES ANALISADAS

Este capítulo apresenta a análise da oferta de vagas remanescentes dos cursos de graduação e da demanda de candidatos, no período de 2019 a 2021. Objetiva-se, a partir de dados coletados em trabalho de campo, apresentar quais são os cursos de maior e menor oferta, bem como os cursos que apresentam maior e menor demanda de candidatos nas três modalidades de oferta comuns às instituições em estudo.

Em 2019, a UNIFAL-MG realizou a oferta de vagas ociosas em quatro editais. O primeiro ofertava vagas para as três modalidades, isto é, remanejamento interno, transferência externa e obtenção de novo título, enquanto os outros três ofertavam as vagas separando-as por modalidades.

No primeiro edital, foram ofertadas vagas para a comunidade em 22 cursos nas múltiplas áreas do conhecimento. A partir da análise no Gráfico A-1 (APÊNDICE A), percebe-se que, entre os 22 cursos ofertados, apenas Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Nutrição tiveram demanda igual ou acima da oferta. Ressalte-se, ainda, que o curso de Medicina teve o equivalente a 315 candidatos inscritos para 9 vagas.

Em relação à modalidade de obtenção de novo título, apresentada no Gráfico A-2 (APÊNDICE A), verifica-se que, do total de 19 cursos, 58% (11 cursos) apresentaram demanda acima da oferta, e 42% (8 cursos), oferta maior do que a demanda. Entre os cursos com maior demanda estão os de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Fisioterapia, História (Licenciatura), Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Nutrição e Pedagogia (Licenciatura). Saliente-se que o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia apresentou uma demanda de 30 candidatos para as 6 vagas ofertadas.

No que tange ao remanejamento interno, conforme aponta o Gráfico A-3 (APÊNDICE A), dos 23 cursos ofertados, apenas 35% (8 cursos) tiveram uma demanda acima da oferta; outros 35% tiveram uma demanda abaixo ou igual à oferta; e 30% (7 cursos) não tiveram candidatos às vagas. Entre os cursos que tiveram demanda, enumeram-se Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Geografia (Licenciatura), Letras (Licenciatura), Nutrição, Medicina e Odontologia. Observa-se, também, que, dos 8 cursos mais procurados pelos alunos, 6 são da área da saúde, sendo Medicina o mais concorrido, com 38 inscrições para 1 vaga.

Por último, verifica-se, no Gráfico A-4 (APÊNDICE A), referente à transferência externa, que a universidade ofertou vagas em 24 cursos, sendo que apenas 21% destes cursos tiveram uma demanda acima da oferta de vagas, todos eles da área da saúde: Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia. Novamente, o curso de Medicina apresentou uma demanda expressiva de 214 candidatos para 4 vagas ofertadas, e, em segundo lugar, o curso de Odontologia, que ofertou 5 vagas e obteve uma demanda de 43 candidatos.

Nas modalidades de remanejamento interno e transferência externa, no ano de 2019, os cursos com demanda abaixo do esperado foram: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e em Ciência e Tecnologia, Biotecnologia, Ciências Sociais (Bacharelado), Física, Matemática e Química (Bacharelado e Licenciatura).

Outro fator de importância a se ressaltar é que, no ano de 2019, a UNIFAL-MG apresentava os editais diferenciando as vagas para ampla concorrência das vagas para a modalidade de cotas. A partir de 2020, de acordo com os gestores da instituição entrevistados, a universidade verificou que as vagas ofertadas para os cotistas sempre ficavam disponíveis para este grupo, mesmo realizando a distinção entre as categorias; portanto, não fazia sentido lançar vários editais detalhados e complexos, uma vez que, com isso, geravam-se, também, gastos desnecessários. Por essas razões, a instituição passou a ofertar editais sem distinção para as duas categorias. Contudo, os gestores, ainda pretendem rever as questões de oferta de vagas ociosas para os cotistas em relação aos cursos de Medicina e Odontologia, bem como para outros cursos para os quais existe uma maior concorrência. Pensa-se, nesse sentido, em uma reserva de vagas com classificação específica para estes cursos. No entanto, é importante observar que a Lei de Cotas (Lei nº. 12.711/2012) não requer obrigatoriedade de reserva de vagas por parte das IFES para provimento de vagas remanescentes.

No exercício de 2020, a universidade lançou vários editais para a comunidade, porém, como já estabelecido previamente, serão analisados apenas aqueles referentes às três modalidades de oferta de vagas em pauta.

No que se refere à obtenção de novo título, das vagas ofertadas para esta modalidade em 20 cursos, observa-se, no Gráfico A5 (APÊNDICE A), que 60% desses cursos obtiveram uma demanda acima da oferta das vagas. Porém, dos 26 cursos que ofertaram vagas ociosas para a modalidade de remanejamento interno, apenas 29% tiveram demanda acima da oferta, sendo que os outros 71% não tiveram

demanda. Ressalte-se que os cursos da área da saúde continuam sendo os mais procurados por parte dos estudantes, isto é, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Medicina e Odontologia, e que os cursos de Pedagogia e Química (Bacharelado) tiveram a oferta de vagas igual à demanda de candidatos, conforme consta no Gráfico A-6 (APÊNDICE A). Em relação à modalidade de transferência, sua demanda não se difere muito da demanda do remanejamento interno, uma vez que a procura maior por parte dos alunos permanece nos cursos da área da saúde. Ademais, percebe-se, conforme o Gráfico A-7 (APÊNDICE A), que, dos 25 cursos que ofertam vagas ociosas, apenas 32% apresentaram uma demanda de candidatos acima da oferta; os outros 68% tiveram uma demanda aquém do esperado por parte da instituição. Ademais, observa-se que, nesta modalidade, novamente, o curso de medicina supera o número de candidatos por vaga, com 225 inscritos para 5 vagas ofertadas.

Outro aspecto a ser destacado refere-se ao fato de que os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Química (Licenciatura e Bacharelado), nas duas últimas modalidades descritas acima, muitas vezes se encontram com demanda nula ou próxima de uma unidade.

Em 2021, apesar de a UNIFAL-MG ofertar 199% das vagas ociosas, nas modalidades em estudo, a mais do que no ano de 2020, passando a sua oferta de 274 para 818 vagas, a demanda de candidatos ainda assim continuou com a mesma tendência dos anos anteriores. Observa-se, no Gráfico A-8 (APÊNDICE A), em relação à modalidade de obtenção de novo título, que, dos 27 cursos ofertados, 44% obtiveram demanda acima da oferta, sendo que os cursos mais procurados foram Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, História e Letras (Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola) e Pedagogia. Por sua vez, na modalidade de remanejamento interno, de um total de 27 cursos que ofertaram vagas ociosas, apenas 34% tiveram uma demanda igual ou superior à oferta, entre os quais, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Ciências Biológicas, História, Letras e Pedagogia, e, dos cursos ofertados, 66% encontraram-se com demanda inferior à oferta, conforme o Gráfico A-9 (APÊNDICE A). Em relação à modalidade de transferência externa, dos 27 cursos que ofertaram vagas ociosas, apenas os da área da saúde obtiveram sucesso em relação à demanda. Como se vê no Gráfico A-10 (APÊNDICE A), destaca-se, mais uma vez, o curso de medicina, com uma demanda de 323 candidatos para 17 vagas.

Observa-se, ainda, que os cursos com uma demanda menor em relação à oferta são os de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Geografia, Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Química (Bacharelado e Licenciatura). Conforme destacado, na Seção 5.1, os cursos citados ofertam mais de 50 vagas ociosas, porém, não conseguem alcançar uma demanda de candidatos igual ou maior que oferta de vagas. Diante do exposto, a UNIFAL-MG, além destas modalidades estudadas, a partir de legislação com anuência do Ministério Público, propõe novas modalidades de oferta de vagas remanescentes, de forma a minimizar essa baixa procura nos cursos citados acima. Sendo assim, a instituição realiza uma nova oferta destes cursos em outras modalidades. Segundo os gestores entrevistados da instituição, a universidade investe em inúmeras frentes de trabalho, na tentativa de atrair um novo público para as VRs, principalmente nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar.

Logo, após análise das modalidades estudadas no período delimitado, percebe-se que a UNIFAL-MG tem uma maior demanda de candidatos para a obtenção de novo título, enquanto, nas modalidades de remanejamento interno e de transferência, os candidatos procuram os cursos da área da saúde, demonstrando pouco interesse nos cursos de outras áreas. Além disso, os dados apresentados apontam que cursos mais demandados por parte dos candidatos são aqueles que proporcionam um mercado de trabalho mais promissor, visto que os números de candidatos por vaga para o curso de Medicina, nas três modalidades ofertadas, estão acima de qualquer outro curso. Ademais, a instituição tem realizado um trabalho junto a sua própria comunidade, para incentivar os alunos a escolherem o curso que de fato gostariam de fazer, e não um curso qualquer, apenas por conseguir ser nele aprovado. Nesse contexto, os gestores têm estimulado a comunidade a ficarem na lista de espera, pois, dessa forma, o aluno poderá cursar o curso que realmente deseja, evitando, assim, uma possível evasão futura.

Prosseguindo com a análise, ainda em relação aos quesitos demanda e oferta, chamamos a atenção para os dados referentes à modalidade de obtenção de novo título de 2019 da Universidade Federal de Lavras (UFLA), em 2019, representados no Gráfico A-11 (APÊNDICE A). A instituição oferta vagas remanescentes nesta modalidade em 11 cursos de graduação, entre os quais 55% tiveram alguma demanda. Deste total, 45% dos cursos tiveram demanda inferior à oferta, destacando-se os cursos de Engenharia de Materiais (ABI), Engenharia Mecânica (ABI), Física

(Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Química (Licenciatura).

Em relação à modalidade de mudança externa – equivalente à transferência externa –, a instituição disponibilizou vagas remanescentes em 14 cursos, sendo que 40% deles obtiveram sucesso em relação à demanda e 60% não a atingiram. Nesta modalidade, pode-se observar, através do Gráfico A-12 (APÊNDICE A), que os cursos mais procurados pelos candidatos foram os seguintes: Administração Pública, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Alimentos, Química (Bacharelado) e Medicina – este último com 84 candidatos inscritos para 4 vagas. Observa-se, no mesmo gráfico, que as Engenharias de Materiais, Mecânica, Química, além dos Cursos de Filosofia, Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura) e Química (Licenciatura) tiveram uma demanda abaixo do esperado pela instituição.

O Gráfico A-13 (APÊNDICE A) apresenta dados relativos à oferta de vagas e ao número de inscritos referentes à modalidade de transferência de curso. Esta modalidade é destinada aos estudantes matriculados em cursos de graduação da UFLA que desejam migrar de curso, seja ele oferecido pela UFLA ou por outras IFES, isto é, desde que tal curso possua equivalência com o de origem ou pertença a área afim, bem como a autorização e o reconhecimento do MEC, conforme previsto na Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018. Esta modalidade de oferta integra, em um único processo, a transferência interna e a externa. O Gráfico A-13 ainda demonstra que os 13 cursos ofertam vagas remanescentes, porém, apenas 23% obtiveram uma demanda superior à oferta, a saber, os cursos de Administração Pública, Ciências Biológicas e Medicina. Demonstra, também, que cursos como Filosofia, Física (Licenciatura) e Química (Bacharelado e Licenciatura) tiveram uma demanda inferior à oferta.

Em 2020, a Universidade de Lavras ofertou vagas remanescentes apenas na modalidade de transferência de cursos e obtenção de novo título. Em relação à transferência de cursos, a instituição ofertou vagas remanescentes em 19 cursos, porém, apenas 26% deles obtiveram uma demanda satisfatória, e os outros 74%, uma demanda menor do que a oferta de vagas. Observa-se, no Gráfico A-14 (APÊNDICE A), que os cursos de Administração Pública, Ciência da Computação, Medicina, Sistemas de Informação e Zootecnia foram os que tiveram uma demanda de candidatos maior que a oferta de vagas.

Em relação à obtenção de novo título, a universidade ofertou para a comunidade vagas remanescentes em 17 cursos, sendo que 29% deles tiveram uma demanda menor do que a oferta, e 71% dos cursos não tiveram preenchidas suas vagas ofertadas neste processo. Os cursos que não tiveram demanda suficiente para preenchimento das vagas foram Administração Pública, Engenharias, Matemática (Licenciatura), Física (Licenciatura) e Química (Licenciatura), conforme o Gráfico A-15 (APÊNDICE A).

Em 2021, a UFLA, por meio das três modalidades de oferta em análise, disponibilizou 247% de vagas a mais do que no ano anterior, desse modo, a instituição ofertou 1.451 vagas. Contudo, para vários cursos não houve demanda superior à oferta, fato confirmado pelos dados apresentados no Gráfico A-16 (APÊNDICE A), que demonstra a oferta dos 28 cursos. Observa-se que, na modalidade de obtenção de novo título, apenas 26% dos cursos tiveram demanda maior do que a oferta. Neste processo, os cursos mais procurados pelos candidatos foram Administração Pública, Ciência da Computação, Direito, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Química (Bacharelado). No curso de Medicina, como esperado, a relação entre demanda e oferta foi de 504 candidatos inscritos para 7 vagas ofertadas.

No que diz respeito à modalidade de transferência de cursos, não foi diferente, já que, em um total de 31 cursos, apenas 2 obtiveram uma procura maior que a oferta. Nesse processo, as inscrições para o curso de Medicina foram em torno de 532 candidatos para 29 vagas disponíveis; já para o curso Medicina Veterinária, obtiveram-se 87 candidatos inscritos para 41 vagas, conforme expõe o Gráfico A-17 (APÊNDICE A).

Diante deste cenário estatístico e das análises sobre ele apresentadas, é importante observar que, no período de 2019 a 2021, a UFLA apresentou uma demanda considerável para a modalidade de obtenção de novo título, e que, em relação à transferência de cursos, esta expressividade se afunilou para os cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Direito e Nutrição. Ademais, percebe-se que não houve grande interesse por transferências interna ou externa em relação aos cursos de Engenharia (ABI) e Licenciaturas em Química, Física e Matemática. Como apresentado no capítulo anterior, estes cursos representam um grande desafio para a instituição, uma vez que o número de vagas ociosas neles tende a aumentar, devido ao grande desinteresse nas respectivas áreas e a despeito dos grandes esforços empreendidos pelos gestores no sentido de preenchê-las.

Por último, será realizada uma análise das três modalidades de ofertas de vaga em foco na UFMG, no período de 2019 a 2021, considerando apenas os cursos ofertados em sua sede. A UFMG apresenta outras modalidades de oferta de vagas remanescentes, porém, conforme já ressaltado no capítulo de metodologia, a análise se concentrará tão somente nas modalidades de reopção, transferência externa e obtenção de novo título.

A partir do Gráfico A-18 (APÊNDICE A), observa-se que a instituição, em 2019, ofertou vagas remanescentes na modalidade de reopção em 99 cursos. Deste total, apenas 4% dos cursos apresentaram demanda acima da oferta, 59% obtiveram a oferta maior do que a demanda e 37% não apresentaram demanda. Os cursos mais concorridos da instituição foram Medicina, Odontologia e Psicologia; por sua vez, entre aqueles não muito procurados à época, encontram-se Antropologia, Aquacultura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Sociais, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Gestão de Serviços de Saúde, Gestão Pública, Matemática e outros.

Nas modalidades de transferência externa e obtenção de novo título, as vagas foram ofertadas em conjunto, de maneira que os candidatos das duas modalidades concorreram para o mesmo total de vagas ofertadas. Conforme evidencia o Gráfico A-19 (APÊNDICE A), houve demanda para todos os 48 cursos em tais modalidades, sendo 77% com demanda superior à oferta e 23% com demanda inferior. Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia e Sistemas de Informação foram os mais concorridos na edição de 2019 – ressalte-se que o curso de Medicina não ofertou vagas para as referidas modalidades nesse ano –, enquanto os cursos de Aquacultura, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Gestão de Serviços de Saúde e Matemática foram os que apresentaram menor concorrência.

No ano de 2020, a UFMG ofertou vagas em 97 cursos de diversas áreas, para todos os alunos matriculados na instituição, na modalidade de reopção. Como se pode observar no Gráfico A-20 (APÊNDICE A), 16% das vagas tiveram uma demanda acima do total de vagas ofertadas, sendo alguns dos cursos mais disputados Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Design, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Fisioterapia, Fonoaudiologia, História, Jornalismo, Medicina Veterinária, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Relações Econômicas Internacionais. Nota-se que, na reopção, os candidatos demonstraram maior interesse especificamente pelos cursos “de ponta”, isto é,

geralmente, com notas de corte mais altas nos processos seletivos para entrada nas universidades.

Ademais, 30% dos cursos não apresentaram demanda como Aquacultura, Biblioteconomia, Ciências do Estado, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Educação Física (Licenciatura), Engenharia Elétrica, Filosofia, Geologia, Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Química, Química Tecnológica e Turismo – possivelmente por não serem considerados promissores do ponto de vista profissional e mercadológico e 54% apresentaram uma demanda abaixo do número de vagas ofertadas.

E Em relação à transferência externa e obtenção de novo título, a UFMG disponibilizou 1.221 vagas para esta modalidade em 101 cursos, no ano de 2020. O Gráfico A-21 (APÊNDICE A) evidencia que para todos os cursos ofertados houve demanda, com exceção do curso de Música (Bacharelado), que ofertou uma única vaga, mas para a qual não houve inscrições. Dos cursos ofertantes, 59% tiveram demanda acima da oferta e 32% abaixo – com 10% deste percentual correspondendo ao curso de Música (Bacharelado). Alguns cursos da área da saúde não ofertaram vagas, em função da pandemia de covid-19. Ademais, os cursos mais procurados nesta modalidade foram Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Geografia, Jornalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

Em 2021, a UFMG ofertou 2.135 vagas para os seus cursos, em Belo Horizonte, com 995 delas destinadas à modalidade de transferência e obtenção de novo título e 1.040 à modalidade de reopção. Conforme explicita o Gráfico A-22 (APÊNDICE A), em relação a esta modalidade, 98 cursos da UFMG ofertaram vagas. Deste total, 52% apresentaram demanda abaixo da oferta, 24% acima da oferta e 22% não apresentaram demanda. Os cursos mais procurados pelos alunos na referida modalidade foram Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências da Computação, Cinema de Animação e Artes Digitais, Design, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Fisioterapia, Jornalismo, Matemática Computacional, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação.

Percebe-se que, no ano de 2021, houve uma maior mobilidade por parte dos alunos pela modalidade de reopção, e que a maioria dos cursos desejados, em geral, foram os cursos de alta concorrência no SISU e com prospecções positivas em relação à carreira profissional. Por outro lado, cursos como Aquacultura, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Filosofia, Gestão de Serviços de Saúde, Química e Química Tecnológica não tiveram nenhum candidato.

Em relação à modalidade de obtenção de novo título e de transferência externa, a UFMG ofertou vagas remanescentes em 77 cursos. Deste total, 73% apresentaram demanda superior às vagas ofertadas, 21% apresentaram demanda abaixo da oferta e 6% não apresentaram demanda – percentual este representado pelos cursos de Aquacultura e Biblioteconomia. Portanto, houve inscritos para 75 dentre os cursos com vagas remanescentes na referida modalidade, como mostra o Gráfico A-23 (APÊNDICE A).

Comparada às outras universidades analisadas neste trabalho, a UFMG apresentou, na maioria dos cursos, índices significativamente mais altos de demanda para obtenção de novo título e transferência. Nesse contexto, os estudos apontam que para 98% dos cursos que disponibilizaram vagas na referida modalidade houve demanda. Contudo, de acordo com o capítulo anterior, existe ainda um grande desafio para a instituição em relação à baixa procura pelos cursos de Biblioteconomia, Gestão de Serviços de Saúde, Aquacultura, Matemática (Licenciatura) e Letras (Licenciatura), tanto na modalidade de obtenção e transferência externa quanto na de reopção. Por fim, é importante registrar que alguns dos cursos acima foram criados durante o REUNI.

Além disso, a pesquisa revelou que a maioria dos alunos que optam pela reopção tem interesse apenas em cursos concorridos no SISU, conforme estudo de Sousa (2013) citado no referencial teórico, sendo esta uma entre outras causas da ociosidade de vagas nas instituições. Segundo este autor, o estudante que ingressa em um curso de graduação não almejado por ele muitas vezes decide se submeter a um novo processo seletivo na própria instituição – comumente denominado reopção –, o que acarreta a desocupação de sua vaga de origem, tornando-a ociosa.

O Quadro 9 apresenta uma breve síntese da discussão realizada neste capítulo, explicitando os cursos com maiores e menores ofertas de VRs nas instituições analisadas, além de apresentar as demandas da comunidade acadêmica em relação aos cursos.

Quadro 9 – Síntese da oferta e da demanda dos cursos das três universidades nas três modalidades, de 2019 a 2021

INSTITUIÇÕES	CURSOS < OFERTA CANDIDATOS > DEMANDA	CURSOS > OFERTA CANDIDATOS < DEMANDA	CURSOS > OFERTA CANDIDATOS ≤ DEMANDA OU CANDIDATOS = ZERO
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)	Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Ciências Contábeis, História e Letras	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência Tecnologia, Biotecnologia, Ciências Sociais (Bacharelado), Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Química (Bacharelado e Licenciatura), Geografia	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Química (Licenciatura e Bacharelado)
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Administração Pública, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Alimentos, Medicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia, Direito, Medicina Veterinária, Nutrição, Química (Bacharelado)	Engenharia de Materiais (ABI), Engenharia Mecânica (ABI), Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Química (Licenciatura). Filosofia, Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura), Química (Licenciatura)	Cursos de Licenciatura (Química, Física e Matemática)
Universidade Federal Minas Gerais (UFMG)	Administração, Medicina, Odontologia, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Design, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Fisioterapia, Fonoaudiologia, História, Jornalismo, Medicina Veterinária, Publicidade e Propaganda, Relações Econômicas Internacionais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas, Artes Visuais, Cinema de Animação, Artes Digitais	Antropologia, Aquacultura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Sociais, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Gestão de Serviços de Saúde, Gestão Pública, Matemática, Ciências do Estado, Física (Licenciatura), Engenharia Elétrica, Filosofia, Geologia, Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Química, Química Tecnológica, Turismo, Educação Física (Licenciatura)	Aquacultura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Sociais, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Gestão de Serviços de Saúde, Gestão Pública, Matemática, Música (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Química (Licenciatura), Química Tecnológica, Letras

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 9, observa-se que os cursos de graduação com menor oferta de VRs e com maior demanda por parte da comunidade universitária são os cursos vinculados à área da saúde. O fato de os

cursos desta área – principalmente Medicina, Odontologia, Psicologia e Biomedicina – terem uma procura significativa, além de uma concorrência altíssima no processo seletivo para as VRs, está relacionado a fatores mercadológicos, como empregabilidade e salário. Outros cursos ligados a outras áreas, como Arquitetura e Urbanismo, Direito, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Design, Engenharia de Produção, Jornalismo, Medicina Veterinária, Publicidade e Propaganda e Relações Econômicas Internacionais etc., bem como os cursos da área da saúde não citados, também são cursos almejados pelos candidatos com uma demanda bem significativa, possivelmente pelo fato de terem grande visibilidade no mercado de trabalho, e, conseqüentemente, potencial para viabilizar a ascensão social do indivíduo.

Em contrapartida, os cursos de licenciatura e alguns bacharelados interdisciplinares apresentam ofertas, muitas vezes, em níveis elevados, porém, a demanda por parte dos alunos nos processos seletivos, principalmente de reopção, é normalmente pequena ou insignificante. Nesse contexto, distingue-se o curso de Ciências Biológicas, para o qual sempre há demanda e, geralmente, o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Diante do exposto, percebe-se que os cursos de graduação com menor número de VRs ofertadas pelas universidades analisadas geralmente possuem maiores demandas, enquanto os cursos com um maior número de ofertas são aqueles que apresentam demanda pequena ou insignificante.

Logo, é fundamental (re)pensar mecanismos que visem ao equilíbrio entre a oferta de VRs e as demandas concretas da comunidade acadêmica no âmbito das instituições de ensino investigadas.

7 SIMILARIDADES E DIFERENÇAS NOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NAS UNIVERSIDADES ESTUDADAS

Neste capítulo, realiza-se uma análise dos concursos de vagas remanescentes no âmbito das IFES em estudo, a partir das resoluções e das normas acadêmicas mais recentes de cada uma. A análise tem como objetivo avaliar as semelhanças e as diferenças em relação às normas e às resoluções no que tange às vagas remanescentes conforme os critérios de apuração das vagas, a distribuição das modalidades, o processo de preenchimento das vagas e órgãos participantes e responsáveis pelo processo. Por último, apresenta-se as especificidades de cada uma das normas e resoluções das instituições. Para uma melhor compreensão do estudo, realizou-se um quadro explicativo (QUADRO 10).

Quadro 10 – Resoluções e normas acadêmicas referentes ao preenchimento de vagas remanescentes das três universidades

INSTITUIÇÃO	RESOLUÇÕES	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA AS MODALIDADES	PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES	ÓRGÃOS PARTICIPANTES E RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	ESPECIFICIDADES
UNIFAL-MG	Res. nº 15, de junho de 2016 (CEPE) Res. nº008, de 09 de abril de 2019 (CEPE)	Art. 9º. O número de vagas ociosas será calculado a partir da renovação de matrículas ao longo de cada curso, excetuados os casos de transferência <i>ex officio</i> previstos na legislação vigente.	Art. 8º. §1º. As vagas serão distribuídas entre as modalidades, de acordo com a disponibilidade e critérios de ocupação conforme disposto no edital.	Art. 10. Em período previsto no Calendário Acadêmico, o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) encaminhará o quantitativo de vagas ociosas à Diretoria de Processos Seletivos (DIPS) e à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que expedirão edital/editais disciplinando o processo para preenchimento das vagas ociosas.	PROGRAD DIPS DRGCA COLEGIADO DE CURSOS	
UFLA	Res. nº 473, de dezembro 2018 (CEPE) Instrução Normativa nº 001, de 29 de março de 2019	Art. 2º. O levantamento de vagas deverá ser realizado pela DRCA após o encerramento de cada semestre letivo e informado, por memorando, à PRG, que dará ciência aos colegiados de cursos sobre as vagas apuradas.	Art. 20. § 4º. A distribuição de vagas remanescentes para a transferência e a obtenção de novo título é de, respectivamente, 80% (oitenta por cento) e 20% (vinte por cento).	Art. 2º. O levantamento de vagas deverá ser realizado pela DRCA e informado, por memorando, à PRG, que dará ciência aos colegiados de cursos sobre as vagas apuradas. § 2ºA Assessoria de Assuntos Acadêmicos (AAA) da PRG, após confirmadas as vagas, procederá ao cálculo de distribuição de vagas para TCS e ONT. § 4º. Após acolhimento e análise das solicitações dos Colegiados pelo Pró-reitor de Graduação, a AAA emitirá memorando para a DIPS com as informações sobre vagas, pesos, notas mínimas e critérios específicos de classificação, que as utilizará, em conjunto com a tabela de áreas afins/cursos de origem, para elaboração do edital.	PRG DRCA DIPS COLEGIADOS DE CURSOS	Art. 22. § 2º. Caso exista motivo relevante para não inserção da totalidade das vagas remanescentes em processo seletivo, é facultado ao Colegiado solicitar redução mediante apresentação de justificativa, que será avaliada pela PRG e, se considerada pertinente, apresentada ao CEPE, junto ao edital, para análise e possível acolhimento. §3º. Caberá ao Colegiado de curso avaliar e distribuir as vagas remanescentes por semestre letivo, determinar nota(s) mínima(s) para o ENEM, pesos e período de ingresso, se for o caso, que serão analisadas pela PRG e, se aceitas, inseridas no edital.
	Res. Complementar nº 01, de 20 de fevereiro de 2018	Art.1º. A cada período letivo, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG fará a apuração das vagas remanescentes em cada curso de graduação, por turno	Art. 14. As vagas remanescentes disponíveis para transferência e obtenção de novo título serão disputadas em igualdade de condições pelo processo seletivo,	Apuração de vagas remanescentes, a cada semestre, pelo DRCA. A própria Diretoria encaminha a quantidade de vagas ofertadas para o Colegiado. O Colegiado de Curso aprova ou não a	DRCA Câmara de Graduação Colegiado de	Art. 17. A oferta de um número de vagas menor que o previsto nos artigos anteriores em uma ou mais modalidades de vagas remanescentes será admitida, em caráter excepcional, nas seguintes

INSTITUIÇÃO	RESOLUÇÕES	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA AS MODALIDADES	PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES	ÓRGÃOS PARTICIPANTES E RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	ESPECIFICIDADES
UFMG	Res. nº 14, de outubro de 2018 (CEPE)	de funcionamento, observando os procedimentos previstos no Calendário Escolar. I - Para cursos com ingresso próprio, o número de vagas remanescentes apurado em um dado momento será igual a: $R=V- (E+F)^*$	independentemente da modalidade em que esses tiveram apresentado sua solicitação.	quantidade de vagas apuradas. Caso as vagas não sejam aprovadas na totalidade, o Colegiado de Curso deverá justificar o motivo junto à Câmara de Graduação. Logo, após análise e aprovação da Câmara de graduação, referente às vagas remanescentes a serem ofertadas pelos cursos de graduação, o DRCA providenciará o processo de oferta para as modalidades de reopção e a Diretoria de Processos Seletivos da Prograd (COPEVE) para os processos de transferência e obtenção de novo título.	Graduação CEPE COPEVE	situações: I - Quando ocorrer a apuração de um número de vagas remanescentes expressivamente maior que o verificado na série histórica do número de vagas nos últimos 5 (cinco) anos; II - quando se verificar um processo de crescimento do número de vagas remanescentes que acarrete a saturação da infraestrutura necessária para o funcionamento do curso. Parágrafo único. Tal redução da oferta de vagas estará condicionada à aprovação, pela Câmara de Graduação, de um planejamento visando à oferta integral em períodos letivos subsequentes das vagas não ofertadas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir das resoluções e normas citadas no quadro.

Nota*: P – número de períodos curriculares correspondente ao tempo padrão de integralização do percurso curricular de maior duração previsto na versão curricular mais recente do curso para o turno de funcionamento cujas vagas remanescentes estiverem sendo calculadas; E – número de estudantes que ingressaram por processo seletivo para vagas iniciais ou para vagas remanescentes nos últimos *P* períodos letivos, excluído o período letivo corrente, e que tenham seu registro ativo no curso no momento da apuração das vagas remanescentes; F – número de estudantes que ingressaram por processo seletivo para vagas iniciais ou para vagas remanescentes nos últimos *P* períodos letivos, excluído o período letivo corrente, e que tenham registro inativo por motivo de integralização do curso até o momento de apuração das vagas remanescentes; V – número total de vagas iniciais para ingresso no curso ofertadas nos últimos *P* períodos letivos, excluído o período letivo corrente; X – número de vagas a serem reservadas e oferecidas para a modalidade de chamada de classificados em lista de excedentes para vagas iniciais.

No Quadro 10, percebe-se que os processos de provimento de VRs nas três instituições públicas de ensino são pautados por resoluções aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão técnico que supervisiona e delibera matérias relacionadas a estes três eixos das universidades. Também se observa que as instituições, a partir de seus respectivos editais, elaboram seus critérios e procedimentos relacionados às VRs baseando-se em instruções normativas e resoluções. Ademais, ao serem comparados os processos referentes ao provimento de VRs das três universidades, verificamos que eles se assemelham quanto à tramitação dos documentos, porém, divergem sobre a aprovação e os critérios adotados.

Destaque-se, ainda, algumas diferenças em relação à regulamentação. Nesse sentido, por exemplo, na UNIFAL-MG, as vagas são distribuídas de acordo com a disponibilidade e critérios de ocupação dos espaços físicos; na UFLA, a distribuição de VRs para a transferência e a obtenção de novo título ocorre pelo critério da proporcionalidade, sendo 80% das vagas destinadas à modalidade de transferência e os outros 20% à modalidade de obtenção de novo título; já, na UFMG, a distribuição das vagas remanescentes disponíveis para transferência e obtenção de novo título dá-se por meio da oferta de um mesmo quantitativo para as duas modalidades, devendo ser estas vagas disputadas em igualdade de condições em um único processo seletivo. Outra diferença entre as instituições se vê em relação à apuração das VRs, uma vez que cada uma regulamenta esta etapa do processo de acordo com suas próprias determinações.

Evidencia-se, assim, que as instituições têm-se preservado em relação à oferta mínima de vagas, com a justificativa de responsabilização do Colegiado de Curso e anuência do CEPE. Contudo, durante todo o processo de deliberação em matéria de vagas remanescentes, torna-se perceptível a inexistência de normativas, ou ainda, a anuência por parte do Ministério da Educação, em relação ao processo.

A fim de verificar semelhanças e diferenças entre nomenclaturas, bem como entre os critérios de participação e seleção, realizou-se uma comparação entre os editais de 2021 das três instituições. As informações serão apresentadas no Quadro 11.

Quadro 11 – Comparação entre os editais de 2021 dos processos destinados ao provimento de vagas remanescentes das três universidades

EDITAL	TIPO / QUANTIDADE	NOMENCLATURAS DO PROCESSO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NO PROCESSO	ESPECIFICIDADES
UNIFAL-MG	Editais por áreas e modalidades; vários editais ao longo do ano.	Remanejamento Interno	Discente regularmente matriculado na UNIFAL-MG para transferir-se, por meio de processo de seleção, de um curso para outro da própria instituição.	A média aritmética entre a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) obtida pelo candidato quando de seu ingresso na UNIFAL-MG, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos períodos por ele cursados e a carga horária cursada com aprovação pelo estudante.	Somente poderá concorrer às vagas para o remanejamento interno entre cursos o candidato que estiver matriculado até o 3º período nos cursos de Graduação da UNIFAL-MG.
		Transferência Externa	Candidato de outra Instituição de Ensino Superior brasileira autorizada/reconhecida pelo Ministério da Educação que deseja concluir o curso superior de graduação na UNIFAL-MG.	Nota do ENEM de acordo com o ano informado pelo candidato. Serão consideradas as notas obtidas pelos candidatos dos exames (ENEM) realizados até os 4 (quatro) anos anteriores ao processo seletivo.	Disciplinas e/ou conteúdo e carga horária mínima concluída no curso de origem para alguns cursos, nas modalidades de transferência externa e remanejamento interno, conforme exigência nos editais divulgados pela própria Universidade.
		Obtenção de Novo Título	Graduados de Instituição de Ensino Superior brasileira, desde que credenciada pelo MEC, e que o curso concluído seja reconhecido pelo MEC.	A média entre todas as disciplinas cursadas no curso de graduação.	Tenha possibilidade de integralizar o currículo do curso pretendido no tempo máximo de duração previsto no Projeto Pedagógico do curso pleiteado.
UFLA	Edital único por processo, isto é, para transferência de curso (transferência interna e externa) e obtenção de novo título. Dois editais por semestre.	Transferência de Curso* (Transferência Interna e Transferência Externa)	Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores na UFLA ou em outras instituições brasileiras de Ensino Superior, desde que o curso pleiteado seja equivalente ou de área afim ao curso de origem e que o curso seja, também, autorizado ou reconhecido pelo MEC.	Ter realizado o ENEM, no máximo, nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo.	Ter tempo padrão para integralização do curso de origem, ou seja, não se encontrar matriculado há mais tempo no curso do que a soma dos períodos e atividades letivas estabelecidos pela matriz curricular do curso.
		Obtenção de Novo Título	Graduados de qualquer Instituição de Ensino Superior, desde que credenciada pelo MEC, e que o curso concluído seja reconhecido pelo MEC.	Ter realizado o ENEM, no máximo, nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo.	Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição, pelo menos 20% e no máximo 50% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem. Apenas para transferência externa: o curso de origem deve ser o mesmo ou de área afim ao pretendido para transferência.

EDITAL	TIPO / QUANTIDADE	NOMENCLATURAS DO PROCESSO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NO PROCESSO	ESPECIFICIDADES
UFMG	Editais separados por modalidades, isto é, para o 1º semestre, a reopção, e, para o 2º semestre, a transferência e obtenção de novo título; um edital para cada processo durante o ano.	<p>Reopção</p> <p>Transferência Externa</p> <p>Obtenção de novo Título</p>	<p>Estudante da UFMG que estiver matriculado em curso de graduação no qual tenha ingressado com fundamento em sua classificação no processo seletivo para vagas iniciais e que queira mudar para outro curso de graduação da UFMG.</p> <p>Candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, deseja ingressar em curso de graduação da UFMG que seja correspondente ou afim a seu curso de origem.</p> <p>Graduados que tenham interesse em iniciar uma nova habilitação ou novo diploma referente a grau acadêmico com denominação distinta da anterior, oriundos de Instituição de Ensino Superior brasileira, desde que credenciada pelo MEC e que o curso concluído seja reconhecido pelo MEC, exceto de Licenciatura Curta.</p>	<p>Processo seletivo determinado de acordo com cada Colegiado de curso.</p> <p>Ter participado, obrigatoriamente, do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pelo menos uma vez, nos 5 anos anteriores, incluindo o ano de inscrição no processo.</p> <p>Ter participado, obrigatoriamente, do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pelo menos uma vez, nos 5 anos anteriores, a contar do ano de inscrição</p>	<p>Vinculado ao curso de graduação com a situação acadêmica regular; discente admitido na UFMG por concurso Vestibular ou Processo Seletivo SISU; integralização de no mínimo 20 créditos de seu curso de origem; integralização máxima de 75% da carga horária total exigida no percurso curricular do curso de origem.</p> <p>Ter vínculo ativo com outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, no segundo semestre.</p> <p>Ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas da carga horária do seu curso na instituição de origem. Haver correspondência entre curso de origem e curso pretendido na UFMG em conformidade.</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, a partir dos editais dos processos destinados ao provimento de vagas remanescentes de 2021 da UNIFAL-MG, da UFLA e da UFMG.

Há vários pontos a serem comentados a partir das informações constantes no Quadro 11. Quanto à nomenclatura empregada para designar as modalidades de oferta de VRs, nota-se que ela varia entre as instituições. Na UNIFAL-MG, a modalidade destinada ao estudante da própria instituição que deseja migrar para um outro curso, caso exista vaga, é nomeada “remanejamento interno”, enquanto, na UFLA, tal modalidade é chamada “transferência de curso” e, na UFMG, “reopção”. Por sua vez, a modalidade de transferência externa na UFLA também se difere das demais instituições, sendo nomeada “transferência de curso”. Além disso, os processos seletivos para as vagas também apresentam variações entre seus nomes na UFMG e na UNIFAL-MG, sendo, o da primeira instituição denominado “processo seletivo de vagas remanescentes” e o da segunda, “processo seletivo de vagas ociosas”. É possível que tal variação terminológica tanto para as modalidades quanto para os processos seletivos equivalentes possa ocasionar confusão nos candidatos, o que não ocorrerá, por exemplo, em relação à modalidade de obtenção de novo título, já que as três instituições utilizam esta mesma nomenclatura para suas respectivas modalidades de finalidades equivalentes.

No que se refere aos processos de transferência, diferem-se, nas três instituições, os critérios referentes à transferência interna e à externa. Desse modo, no que diz respeito à modalidade de transferência interna (remanejamento interno, reopção ou transferência de curso), verifica-se que a UNIFAL-MG e a UFLA utilizam a nota do ENEM, tornando o processo mais equitativo entre os alunos, além de outros critérios relevantes, como a possibilidade de participação no processo apenas pelo aluno que esteja cursando até o 3º período de seu curso, e outros. Na UFMG, o processo seletivo da referida modalidade é determinado pela legislação de cada colegiado, além disso, a participação do aluno neste processo depende do critério de integralização, isto é, para poder concorrer a uma vaga de transferência interna, o aluno deve ter integralizado, no mínimo, 20 créditos e, no máximo, 75% da carga horária de seu curso de origem, além de ter cursado, no mínimo, três semestres deste.

Já para a transferência externa, embora o processo seletivo das três instituições utilize a nota do ENEM, há algumas especificidades entre eles dignas de citação.

A UFMG, por exemplo, ao utilizar a nota do ENEM para a transferência externa, permite que, em alguns casos, o candidato concorra simultaneamente à vaga da modalidade em questão e a uma vaga inicial, pelo SISU, já que a referida nota é válida

para ambos os concursos, isto é, a depender do ano de realização da prova. Caso os alunos que já possuem o título de graduação não consigam ser aprovados no curso de desejo, poderão, ainda, participar da modalidade intitulada obtenção de novo título.

Nos editais da UNIFAL-MG, percebe-se uma condição que difere dos editais da UFLA e da UFMG. Trata-se de um pré-requisito específico para a participação e aprovação do candidato no processo seletivo de transferência externa em alguns cursos – principalmente nos cursos da área da saúde –, qual seja, a obrigatoriedade de que se tenha cursado uma ou outra disciplina específica do curso de origem. De acordo com os gestores entrevistados da instituição, esse condicional foi implementado devido à falta de espaço físico nas salas de aula e nos laboratórios para a realização de algumas disciplinas, como Anatomia I, Bioquímica, Biologia Celular, Histologia, Genética, Microbiologia, Fisiologia, Imunologia, Patologia, Semiologia Médica, Urgência, entre outras. Cabe observar que são disciplinas ofertadas predominantemente nos cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Medicina e Odontologia, isto é, nos cursos mais concorridos tanto em relação às vagas iniciais quanto em relação às vagas da modalidade de transferência externa. Ademais, os gestores salientaram que muitos cursos da área da saúde teriam vagas remanescentes em períodos específicos, não fosse a superocupação do ciclo básico (composto pelas disciplinas ofertadas nos três primeiros períodos na grade curricular dos respectivos cursos) pelos alunos advindos do processo para vagas iniciais, ou seja, do SISU.

Nesse contexto, para evitar retenção de vagas remanescentes para estes cursos na instituição, os gestores acharam prudente buscar uma alternativa para minimizar essa problemática da melhor maneira possível. Dessa forma, instituíram, com anuência dos Colegiados dos respectivos cursos, para vagas remanescentes de determinados cursos de graduação, o critério da obrigatoriedade de integralização pelo candidato das disciplinas, conteúdos e carga horária que formam o ciclo/núcleo básico de seu curso de origem. Adotando este critério, a UNIFAL-MG passou a oferecer um maior número de vagas nos cursos mencionados para os alunos oriundos de transferência.

Por fim, é importante ressaltar que, no que tange aos critérios de participação nos processos de transferência externa, transferência interna e obtenção de novo título, percebe-se que os critérios iniciais são bem parecidos, exceto no caso da modalidade de transferência externa da UFMG, que se destina a candidatos que estejam cursando a sua graduação, no país ou fora dele. Ademais, cada instituição

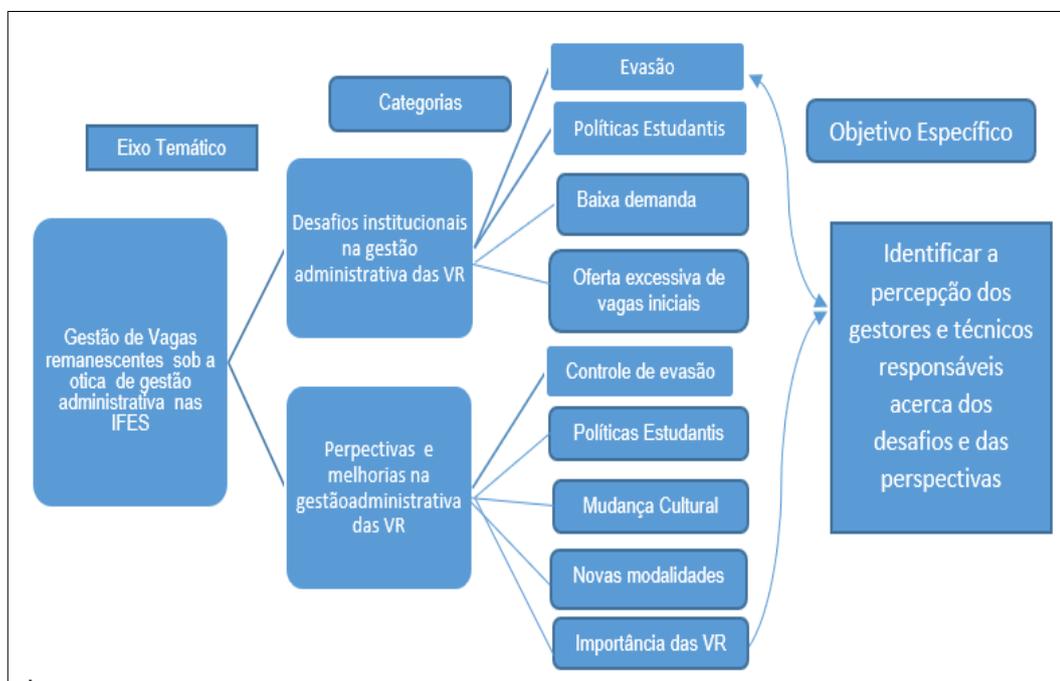
propõe seus próprios critérios de seleção, conforme a legislação vigente e a capacidade de alocação de alunos em seus espaços físicos.

8 DESAFIOS E NOVAS PERSPECTIVAS PARA A GESTÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NA VISÃO DOS GESTORES DAS UNIVERSIDADES

Este capítulo tem como objetivo apresentar a análise e discussão de alguns dados e informações prestados nas entrevistas realizadas com os gestores das instituições federais de ensino superior em estudo. Eles foram obtidos e analisados de acordo com os aportes teórico-metodológicos apresentados ao longo dos capítulos anteriores. Nosso interesse se centrou, especialmente, na percepção dos participantes sobre os desafios e as perspectivas de melhorias futuras para a gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa.

Como já anteriormente detalhado, as entrevistas, de caráter semiestruturado, possibilitaram a coleta pontual de dados e informações relevantes aos fins de nossa pesquisa. A análise será doravante subsidiada pelas categorias e subcategorias esquematizadas na Figura 2. A propósito, o Quadro 2, constante no Capítulo 3, apresenta, de forma completa, os elementos utilizados na categorização.

Figura 2 – Categorias e subcategorias de análise



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

8.1 DESAFIOS INSTITUCIONAIS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS VAGAS REMANESCENTES

O primeiro grande desafio para a gestão administrativa de vagas remanescentes trata-se da evasão estudantil nos cursos superiores. Conforme aponta Santos *et al.* (2022), a evasão é uma temática multidimensional, fazendo-se necessárias propostas imediatas e eficazes no sentido de mitigá-la. Igualmente, contribuindo para esta discussão, Lugão *et al.* (2010) argumentam que a democratização do acesso ao ensino superior precisa ser acompanhada de uma infraestrutura adequada na universidade, além de que o aumento das vagas iniciais nos cursos de graduação deve atender a previsibilidade no campo profissional, por meio de mais estudos sobre o mercado de trabalho que respaldem a implementação otimizada de novas propostas de cursos, evitando-se, assim, o tanto quanto for possível, o abandono precoce dos discentes e, conseqüentemente, promovendo um aumento de vagas remanescentes nas instituições públicas.

Nessa perspectiva, destaca-se a fala do Gestor VI, que relaciona a existência de VRs com a evasão, independentemente dos programas de expansão universitária:

Independente de programa, seja REUNI, seja SISU, como eu disse, para a existência de vagas ociosas, eu preciso de evasão. A partir do momento em que eu tenho um programa de expansão da educação superior, independentemente de qualquer nome que seja dado a ele, ou um Sistema de Seleção Unificado, em que eu tenha um maior ingresso de estudantes, um ensino mais democrático, eu também posso ter o risco nesses projetos: a evasão. Então, a partir do momento em que eu tenho um número grande de vagas sendo ofertadas, eu também corro este risco. Conseqüentemente, a oferta de vagas remanescentes seria para supri-lo. (GESTOR VI).

De acordo com Nonato (2018), desde que a opção de curso passou a ser realizada com base na nota alcançada no ENEM, a partir da implantação do SISU em 2010, alguns candidatos passaram a não escolher o curso de fato desejado inicialmente. Isso, por sua vez, contribuiu para que houvesse frequentes desistências ou mudanças de curso na própria instituição. Gilioli (2016) trata este tipo de mudança de curso como microevasão. Ademais, conforme citado sob a ótica do autor, a microevasão e a nanoevasão são formas de evasão que causam um menor impacto para as instituições de ensino superior.

Nesse sentido, chamamos a atenção para a fala do Gestor I, que relata a sua percepção em relação à escolha de curso por parte dos alunos, confirmando, também,

o aumento do número de evasões nos primeiros anos de SISU:

Na primeira edição anual, eu não tinha pontuação para o meu curso de desejo, mas ela era o suficiente para uma segunda opção. Então, eu ingressaria na segunda opção, no primeiro semestre, e, no segundo, minha pontuação se tornaria o suficiente. A partir daí, eu desistiria de um curso e passaria a ocupar uma das vagas do outro. Mas isso mudou muito. A gente perdia, assim, nesses anos, do primeiro para o segundo semestre, digamos, uma evasão interna, de um semestre para o outro, de 10 a 15%, perda muito significativa. E o que a gente observou foi que, ingressando pelo SISU, dada a facilidade de um único exame, aplicado anualmente, o candidato poderia pleitear vagas em qualquer instituição conveniada. Além disso, o percentual de evasão aumentou. Vejo relatos nesse sentido não só daqui, da instituição, mas de várias universidades. Os anos de 2014 e 2015 foram anos desastrosos. (GESTOR I).

De acordo com a percepção do Gestor IV, os programas destinados à expansão de ensino – REUNI e o SISU – contribuíram para um aumento na oferta de vagas remanescentes no ensino superior:

O sistema unificado nacional permitiu uma enorme democratização. Por exemplo, um estudante de outra localidade que deseja fazer um curso ofertado apenas no Rio Grande do Sul, na unidade Santa Maria, onde eu me formei, teria que se deslocar daqui para lá. E não é qualquer estudante que poderia arcar com esses custos, mas só aqueles que realmente estivessem muito interessados no curso e que não quisessem perder sua vaga. Agora, não. Agora é no computador, ou seja, é possível ser aprovado em três ou quatro universidades, sendo duas privadas e uma pública, em qualquer lugar, e somente depois é que o estudante precisa se deslocar. Alguns fazem suas escolhas apenas para postar no Facebook, mas depois não vão para a cidade nem sequer fazem a matrícula. E isso acontece com um grupo significativo de pessoas.

O outro grupo que vai para a cidade muitas vezes não é para aquela instituição de sua primeira opção. Queria ir para a USP ou para a Unicamp, mas a nota não deu para a vaga, então acaba vindo para a nossa instituição. Quando chega aqui, é necessária a adaptação à cidade, mas, às vezes, ela não acontece e os custos da cidade também são altos. Com tudo isso, o estudante acaba cursando dois ou três semestres e desiste da vaga, ou, às vezes, até migra para uma universidade privada, pois, muitas vezes, sai mais em conta pagar uma mensalidade do que bancar os custos com alimentação, aluguel e transporte. Assim, vemos que a interiorização das universidades infelizmente não veio acompanhada de um programa substancial de permanência nelas. (GESTOR IV).

Ainda nesse sentido, o Gestor V destaca:

É que o SISU, principalmente quando começa, cria uma dança das cadeiras. Mas, ainda assim, ele continua dessa forma. É que ele afeta a universidade do centro para a periferia, do curso mais concorrido para o menos concorrido. E, normalmente, tem a ver com remuneração. A gente tem a Medicina no topo e a Física na base.

Eu tenho um aluno que se inscreve aqui, pois foi para onde sua nota deu, mas ele está numa lista de espera de outro ponto. E aí ele migra para lá, fica esperando a chamada para o segundo semestre, porque a ele é permitido fazer esse tipo de cadastro. Ele não pode fazer um cadastro aqui dentro, mas

pode estar em outra instituição. Então, esse tipo de migração deixa vagas ociosas de um curso para outro num processo de escada. (GESTOR V).

Outro fato destacado pelo Gestor IV trata-se da microevasão. De acordo com o seu relato, alguns alunos entram em um curso qualquer e, posteriormente, migram para o curso de fato desejado, porém, essa migração também acaba deixando vagas ociosas e, por consequência, tirando a oportunidade de outros candidatos que gostariam de fazer aquele curso que foi abandonado. Nesse sentido, o professor Mello (2016), já citado neste trabalho, aponta como um dos “desafios de vagas remanescentes e ociosas nos cursos de graduação das IFES”, o item “Aperfeiçoamento do SISU – uma única opção por curso?”.

Alinhadas a este questionamento, estão as contribuições dos seguintes gestores:

A ideia de o aluno entrar no curso para passar para outro. Você vai perceber que aqui a gente coloca o remanejamento interno como a última opção. A gente não privilegia o aluno que queira entrar no curso para fazer outro. Com isso, cria-se um círculo que é bastante vicioso. Sempre dou este exemplo: eu tenho um aluno que queria fazer Medicina e tira 900 pontos; o corte foi 910, mas ele quer Medicina, então ele fala “vou entrar em Odonto”, pois a nota de corte foi 900. O aluno que queria fazer Odonto, mas tirou 850, não consegue fazer o curso que ele queria. Odonto é o sonho da vida dele, mas ele conseguiu 850, e aquele aluno que queria fazer Medicina entrou com 900 na vaga de Odonto. Sendo assim, o aluno que queria Odonto vai parar na Farmácia, o que queria Farmácia vai parar na Biologia, o que queria Biologia vai parar na Química, e o que queria Química vai para a Física. E, assim, todo mundo fica insatisfeito, porque ninguém está fazendo o curso que desejava. (GESTOR IV).

Na prática, o remanejamento interno não preenche vaga ociosa, ele apenas muda a ociosidade. Por exemplo, tinha uma vaga ociosa na Medicina e ela foi preenchida por um estudante de Odontologia. Ao sair deste curso, o estudante deixou uma vaga ociosa no outro, e ela somente será preenchida no outro semestre. Então, é por isso que nós não priorizamos o remanejamento interno. (GESTOR V).

Uma reflexão que muitas universidades têm feito é que, com a mudança na dinâmica do SISU, em que o candidato escolhe um curso após o resultado no processo seletivo, muitos têm escolhido não o curso que gostariam de fazer, mas um curso em que podem ingressar. Será que essa forma de acesso não favorece uma desistência precoce do curso? (GESTOR I).

Para autores já analisados, a nanoevasão e a microevasão podem ser consideradas formas de evasão menos agravantes nas instituições federais de ensino superior. Nesse sentido, os gestores a seguir comentam:

A gente tem muitas modalidades para preencher, e isso é muito positivo. Primeiro, eu já tento internamente resolver o problema, evitando que o aluno

evada e participe de um novo processo seletivo, quando tem a opção da transferência interna. (GESTOR I)

Esse tipo de evasão pode causar um impacto, porém minimiza a evasão escolar no sentido de que ele não saia da Instituição, mas continue sendo nosso aluno. Isso sim é positivo. Porém, é preciso destacar que ainda se trata de uma microevasão, porque a saída dele daquele curso gera uma vaga. (GESTOR VII)

[...] e quando eu falo da evasão do estudante, é de uma forma de minimizá-la, porque, uma hora ou outra, ele vai ir para o curso que pretende. Caso ele não consiga, ele acaba evadindo. “Ah, não gostei desse curso”, talvez seja uma forma de minimizar. Respondendo à pergunta, sim. Mas, administrativamente falando, o impacto foi solucionado? Não, porque você descobre de um lado para cobrir do outro, ou vice-versa. (GESTOR VI).

Percebe-se que os depoimentos acima corroboram a discussão de Rosa e Santos (2021), autoras que defendem a ideia de que o aumento de vagas remanescentes e da evasão está relacionado com a entrada dos candidatos em cursos não desejados, conforme o formato atual do SISU, bem como com a falta de proventos financeiros por parte dos discentes, o que lhes impossibilita se manterem em instituições de ensino distantes de sua cidade de residência. Diante deste cenário, faz-se necessária a ampliação de políticas estudantis de permanência, para que os alunos consigam estudar e se manter em outras cidades e estados.

Nessa linha de pensamento, Schirmer e Tauchen (2019) assinalam a importância de políticas de assistência e permanência aos estudantes, além da necessidade de apoio pedagógico-institucional no sentido de diminuir o distanciamento entre o acesso do discente ao ensino superior e sua efetiva conquista do título de graduação.

Por sua vez, alguns dos gestores entrevistados defendem que as políticas de assistência estudantil e pedagógica, além de se constituírem como um mecanismo de inclusão para o estudante no contexto universitário, podem contribuir, de maneira fundamental, para minimizar a evasão escolar, conforme lemos a seguir:

A gente sabe que os estudantes que têm acesso à assistência estudantil têm um percentual de evasão menor do que os não assistidos. Então, a nossa universidade precisa ter garantias de recursos orçamentários para assistência estudantil. É uma forma imprescindível para redução da evasão. (GESTOR I).

O estudante que precisa de ajuda estudantil para fazer o curso superior, caso não tenha um programa consistente de permanência – ou mesmo, um grupo de estudantes que tenha como pagar a mensalidade –, mesmo que eles contem com os nossos programas de restaurante universitário, auxílio moradia, essas coisas que nós temos, não são todos que conseguirão

viabilizar os custos. Então, para mim, esta é a principal razão. É sobre a combinação de duas coisas: a democratização de acesso e o suporte para este acesso. (GESTOR V).

Os gestores salientam que muitos estudantes sofrem ao distanciarem-se de suas famílias, namorados(as), cidades, por esta razão, a universidade tem realizado programas de acolhida aos calouros, oferecendo-lhes, por meio deles, além do amparo psicológico, assistência em outros níveis:

Nós melhoramos bastante esse programa de acolhida: recepcionamos, conversamos, trazemos e colocamos a família em contato com o estudante, além de colocarmos para a família as dificuldades dele. Então, estamos conseguindo diminuir esse impacto também. (GESTOR V).

Por meio das ações de assistência estudantil, que podem ser consultadas na página da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, nós temos várias modalidades de bolsas, alojamento estudantil, atendimento psicológico, médico e odontológico, e também o pedagógico, adaptado para pessoas com deficiência ou necessidades especiais. (GESTOR VII).

Conforme Schirmer e Tauchen (2019), as universidades necessitam praticar políticas de acompanhamento e monitoramento dos discentes. Os gestores a seguir sublinham a importância desse acompanhamento:

Eu acho que o que poderia ser feito é o acolhimento dos alunos que estão retidos no curso. Sem ele, não há muitas outras soluções. E esse acolhimento tem que se realizar no sentido de oferecê-los condições de fazer o curso. Seria o que, em síntese, é o nivelamento de cursos adicionais, para que possam ter um maior embasamento, dar continuidade ao curso e não evadir. (GESTOR II).

[...] a solução seria o aluno, ao entrar no curso, fazer uma avaliação mais profunda dele, e, concomitantemente, um curso de nivelamento. Seria no verão, mas ele teria que aprender a mudar a sua estrutura, a estudar todos os dias, a discutir e a refletir, e isso não se faz de um dia para o outro, mas ao longo da vida. (GESTOR II).

Nós vamos nomear até um GT de trabalho para fazer essa autoavaliação sistemática, e, dentre as coisas que a gente quer estudar, estão esses indicadores de evasão por curso. Vale dizer que, em algum ano, acho que em 2019 ou 2020, eu não tenho certeza de qual dos dois, a gente começou a disponibilizar esses dados de evasão nos relatórios por cursos de graduação, então, a partir dali a gente já começou a estimular as reflexões, pelo NDE dos cursos, sobre o que estava acontecendo para cada curso, entendeu? (GESTOR I).

Seguinte: qual é o percentual de evasão? Como o percentual de evasão do curso X se compara com o de outros cursos da mesma área do conhecimento e com o do total de cursos da instituição? Quando ocorre essa evasão no primeiro ano, no segundo, no terceiro, no quarto? Então, essas informações são importantes para, entre outras coisas, os cursos avaliarem se há alguma intervenção pedagógica que poderia reduzir o percentual de desistência, além do da evasão dos estudantes, e, por conseguinte, as vagas remanescentes, já que o nosso desejo é o de que não tenha vagas

remanescentes. (GESTOR I).

É, na verdade, aí, o que eu vejo como maior desafio, o principal mesmo, é a diminuição, cada vez maior, da evasão. (GESTOR VI).

Outros desafios destacados entre os gestores referem-se à baixa demanda de candidatos para cursos de licenciatura e bacharelados interdisciplinares e à oferta excessiva de vagas iniciais para determinados cursos. Os estudos realizados pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (ANDIFES *et al.*, 1996) apontam o caso das licenciaturas, demonstrando que existe uma alta tendência à evasão nestes cursos, principalmente em virtude do mercado de trabalho e das perspectivas de remuneração, razão igualmente determinante para a baixa demanda de candidatos em relação à oferta de vagas de remanescentes.

Os gestores corroboram a discussão, reafirmando as informações destes estudos:

Algumas licenciaturas têm uma procura pequena, por causa da inserção profissional não acompanhada de uma rentabilidade justa, digamos assim. Então, tem que ver que é um fenômeno mundial. Vou dar um exemplo, que é o da licenciatura em Matemática. É o quarto do país. Se você pesquisar, você vai ver que tem muita desistência nele, por diversos motivos. Você vai observar, na instituição, que tem um curso diurno e o curso noturno, com um número expressivo de vagas, e pouquíssimas são preenchidas. E, por outro lado, vou dar o exemplo das Ciências Biológicas. É o curso que tem mais vagas do que o de matemática, mas preenche tudo. Para estudo na última apuração, tem zero vagas para Ciências Biológicas. (GESTOR I)

Nesses cursos de licenciatura, o movimento esperado de preenchimento das vagas em transferência e obtenção infelizmente não ocorre, porque há uma baixa procura, desde a matrícula inicial, o que, naturalmente, faz com que sempre tenhamos vagas remanescentes a serem ofertadas em um número expressivo, como você mesmo pode bem constatar nos nossos editais. (GESTOR VII).

Sinceramente, não vejo a necessidade, hoje, no Brasil, de ter esse tanto de oferta em licenciatura em algumas faculdades. Tem faculdades e universidades privadas com um padrão muito bom, não é? Não estou aqui fazendo discurso contra. Eu não tenho nenhuma posição contra. Eu não tenho posição ideológica sobre isso, ou seja, eu sou como aquela música dos Titãs, para mim, o que me importa é “o que pode dar certo”. (GESTOR V).

É, no nosso caso aqui, o maior volume de vagas ociosas está nos bacharelados interdisciplinares. Em segundo lugar, vêm, como regra geral, as licenciaturas, e, entre as licenciaturas, Letras e Física.

Esses cursos são os que mais têm abandono. Nós estamos trabalhando neles, estamos trabalhando, porém fomos atropelados pela pandemia. É nesses cursos que pensamos que a modalidade EAD vai ajudar.

Então, alguém que está na Medicina ou na Odonto, ele até sofre um pouco, pois sabe que, no final dos quatro anos, vai, provavelmente, estar empregado, quase que imediatamente, não é? E o salário que ele vai receber vai

compensar todo o esforço. Já o aluno que está na licenciatura não tem a mesma segurança de que estará empregado imediatamente. (GESTOR V).

No momento em que essa fase de crise do país for ultrapassada e ele voltar a crescer, vão ser criadas muitas demandas, não só para professores, mas, no caso da Física, para atuação em centros tecnológicos, e, no caso das Letras, para atuação em editoração e no mercado internacional. Enfim, terá muitas demandas nessas áreas. (GESTOR V).

Em consonância com os gestores, Carvalho *et al.* (2009) apontam que as IFES, atualmente, encontram grande dificuldade para preencher as vagas iniciais na totalidade, aumentando a curva da ociosidade nas universidades. Ainda, nesse sentido, os entrevistados pontuam:

Olha, o meu entendimento é o de que a gente só vai deixar de ter vagas remanescentes se a gente tiver um melhor preenchimento das vagas iniciais. Então, para o melhor preenchimento das vagas, com a efetividade de matrícula, temos implementado as ações administrativas nos últimos semestres, tais como melhora na comunicação com os candidatos, otimização dos processos das chamadas, padronização dos tempos de cada ator do processo de análise das documentações. Com isso, a gente espera ter um preenchimento de efetividade de matrícula. (GESTOR VII).

Para o estudante ingressar e formar, então, hoje existem essas medidas, mas acho que uma reflexão que precisa ser feita é a seguinte: as vagas inicialmente ofertadas para cada curso estão coerentes com a demanda da sociedade?

Isso é muito importante, porque, se coloca à disposição, não preenche a vaga remanescente.

Tem algo que deve ser refeito e remanejado, talvez, não sei se teria, porque, por exemplo, hoje a gente vê que existem algumas demandas maiores. Exemplo: Medicina, os cursos de Ciências talvez... Futuramente, esse remanejamento para a sociedade seria muito mais bem-vindo.

Tem áreas que, em alguns momentos, vão ter demanda menor mesmo, mas que, se não for uma universidade pública para ofertar o curso, nenhum outro lugar mais vai. Então, é fundamental a gente continuar ofertando, mas, hoje, a gente tem um número estático de vagas por cursos.

Então, talvez um exercício para o futuro seria preservar o número total de vagas anuais, no caso da graduação, que, hoje, é de 6.740. Será que não teria um mecanismo, digamos, para dinamizar dentro de cada curso? Alterar? É um pouco difícil, porque demanda infraestrutura.

Geralmente, os cursos trabalham com a capacidade máxima de vagas, considerando os laboratórios, as salas de aula, os professores, e eu coloco todas à disposição. É assim que o planejamento é feito.

Mas a questão é, se houver uma procura menor para um curso A que compartilha recursos com o curso B, será que o curso B, que tem uma demanda maior, não poderia receber mais estudantes? Isso é um exercício ideal a ser pensado. (GESTOR I).

Pode ser que tenha alguns cursos que tenham muitas vagas remanescentes, e o número de vagas iniciais esteja muito elevado para esse curso. Reduzir o número de vagas daqueles cursos que têm pouca procura, transferindo-o para outro curso que tem uma maior procura de vagas...

Tem muitos cursos que têm muitas vagas remanescentes, pois a procura por eles é pequena e o número de vagas iniciais é elevado. E como a procura é pequena, o desempenho do estudante no processo seletivo é inferior. Dessa forma, tem muita desistência, gerando muitas vagas remanescentes. Sendo

assim, as vagas iniciais não estão apropriadas para aquele curso. (GESTOR III).

A proposta de padronização e simplificação dos concursos para provimento de vagas remanescentes se alinha ao argumento de Cortelazzo (2018). O autor destaca, nesse contexto, que o processo apresentado nas IFES é diversificado e segue as normas adotadas em cada universidade. O Gestor VI opina em relação à questão:

Acho que aí, no caso, seria algo mais operacional e de dar publicidade aos editais, porque, ainda, até hoje, tem muita gente, como você mesmo disse, não é? Aí você mesmo disse, na sua instituição, muitas vagas remanescentes... a gente chama de “vagas ociosas”. Tem muita gente que faz confusão o que é reingresso, o que é rematrícula, o que é um edital de portador de diploma e o que é um edital de obtenção de novo título? Não é? Então, por mais que a gente tenta definir na hora que a gente faz a divulgação das matérias, ainda ficam essas confusões. A distribuição em editais seria diferente. Eu quero saber sobre o reingresso, quero rematrícula... Eu acho que a maior preocupação aí seria, na verdade, a de desmistificar esses nomes. Então, seria o caso de as universidades se reunirem, para tentar padronizar [...]. (GESTOR VI).

De acordo com Rosa, 2021, o ministro da educação Rossieli Soares anunciou um SISU Transferência, para democratizar o acesso às vagas remanescentes no âmbito das IFES. O pesquisador Cortelazzo (2018), igualmente, compreende a necessidade de implementação de uma política nacional. A respeito da questão, os gestores manifestaram:

No sentido da transparência, sim, dar maior publicidade sobre como é o Sistema de Seleção Unificada. Mas é uma pena que ele não tenha sido implementado para a gente ver o resultado. (GESTOR VI).

Uma coisa interessante. Sim, talvez esse ensaio poderia captar alunos que tenham condição acadêmica suficiente para assumir essas vagas. Sim, a priori, eu acho que é uma boa ideia. (GESTOR II).

Na época, nós tivemos a seguinte dificuldade: nossas universidades têm um sistema de calendários, modelos diferentes de processamento de matrícula; então, abrir mais uma porta de transferência, na avaliação na época, serviria apenas para aumentar esse processo de procura de vagas. Todo o pessoal até apelidou isso de um terceiro turno do SISU. Ou seja, nós já ficamos ali, no processo do SISU, para preencher vagas, se o indivíduo não vem fazer a matrícula, chamamos outro, aí o outro não vem, então chamamos o outro, até o limite. Aí, depois disso, teríamos mais essa outra etapa, chamando gente, o que inviabilizaria o processo de matrícula. (GESTOR V).

Na verdade, eu desconhecia essa informação, foi você quem me apresentou ela. E, assim, partindo do pressuposto de que o SISU alcança mais pessoas que, talvez, nós alcançamos só regionalmente, eu penso que esta poderia ter sido, sim, uma boa opção. (GESTOR VII).

Por último, na esteira do pensamento de Cortelazzo (2018), os gestores

relataram as dificuldades para o preenchimento das vagas remanescentes em sua totalidade, defendendo a importância da oferta de vagas para a comunidade:

A gente tem feito mudanças no regulamento, para tentar oferecer mais vagas. E aí a gente faz um processo de negociação com as coordenações para tentar afinar as ideias. Mas há uma dificuldade, por parte de alguns cursos, de oferecer aquela vaga que está ociosa, em razão de superlotação, de já terem algumas disciplinas em alguns laboratórios. Então, a gente fica num cabo de guerra com o coordenador. Aí abre mais uma vaga, mas não cabe no laboratório, que só cabem 20, apesar de a turma já vir cheia. E aí a gente vai afinando assim. (GESTOR IV).

Você colocar no edital que o aluno tem que ter feito essa disciplina, pelo menos a gente já tem alguém que já fez essa disciplina. Aí você vai afinando o edital e as negociações com as coordenações de curso, para tentar atrair mais gente. (GESTOR IV).

Porque aí você consegue, você vai tentando, porque alguns cursos são muito reticentes em oferecer vagas, por conta de ser muito prático. Então, o curso de Odonto é o nosso canônico aqui. (GESTOR IV).

E aí a gente fica no cabo de guerra com o coordenador, o indivíduo, mais uma vaga... Aí ele fala "Não, mas não cabe na clínica. Já não tem mais onde botar a gente lá". (GESTOR IV).

Então, assim, numa negociação aqui, final, a gente vai construir um prédio novo para a Odonto. A gente foi tentar negociar, pois é um curso de alta demanda e a gente não consegue preencher as vagas ociosas, porque as turmas vão ficando cheias nos laboratórios. (GESTOR IV).

Já, na Medicina, que é um prédio mais novo, a gente fez um acordo com a coordenação. Como a turma de Anatomia está grande, colocamos no edital que o aluno, para concorrer à vaga, já tem que ter feito Anatomia. É isso. E aí a gente vai afinando as ideias, para tentar oferecer de duas a três vagas a mais a cada semestre... vai crescendo... (GESTOR IV).

[...] retomando algo que nós comentamos aqui mais cedo: infraestrutura. Eu coloco essas disciplinas, que são as disciplinas em que eu tenho maior quantidade de alunos, inclusive até de alunos reprovados, e, então, eu tenho que ocupar o meu laboratório com aqueles alunos que são alunos regulares mais os reprovados. Aí vêm os alunos das vagas ociosas, que também vão precisar fazer essas disciplinas... Se eu coloco isso no edital, pelo menos, eu não deixo de ofertar a vaga, eu abro a possibilidade para o aluno que já cursou essa disciplina... pois o meu ambiente organizacional é deficitário para atendê-lo. Assim, eu não deixo de, pelo menos, ofertar uma vaga, ou seja, o aluno me ajuda e eu o ajudo. Seria isso. (GESTOR VI).

[...] a questão de uma de uma maior consciência dessa necessidade de ocupação das vagas, conscientização das próprias coordenações de curso, de acreditar ainda mais. Olha, a gente precisa preencher essas vagas, sabe? Por mais que a gente coloque na mão da coordenação, se ela fala assim "Não, eu não quero ofertar" e a decisão da coordenação é soberana, eu coloco o colegiado.

Essa decisão é soberana. Eu acho que a gente tem que chegar ao momento de falar assim: "Gente, o que temos é um problema institucional, e ele precisa ser resolvido". Então, uma hora essa decisão não vai poder ser soberana, senão, por exemplo, o curso de Odontologia sempre vai poder falar "não". Este semestre "não", o outro semestre também "não", semestre que vem também "não", outro semestre também "não", e aí? (GESTOR VI).

Os entrevistados relatam que, às vezes, as vagas remanescentes apuradas não podem ser ofertadas na sua totalidade devido a desafios relativos à infraestrutura dos cursos:

Só um detalhe que eu queria esclarecer é que as vagas ofertadas não são as vagas apuradas. Às vezes se apura um número maior. Pela regra, o colegiado pode pedir para ofertar um número menor. Suponha que um curso que se inicia no semestre tenha 100 vagas remanescentes. Ele não tem condição de acomodar os 100. Então, o colegiado faz uma justificativa, e a Câmara de Graduação aprova um número menor. Assim, o número de vagas reais que são apuradas é sempre maior do que o de vagas ofertadas, mas a gente oferta um percentual muito grande das vagas apuradas. Se houver comprovada a disponibilidade de infraestrutura para preenchimento de todas as vagas, a Câmara poderá aprovar um número maior. (GESTOR I).

Hoje, na instituição, temos um prejuízo em torno de R\$ 2.500.000,00. Não é que nós estamos perdendo. Não é que nós tínhamos um recurso. Ele foi embora. Nós temos a possibilidade de ter mais, mas não temos, porque não temos o aluno aqui. Então, se todo mundo tivesse aqui matriculado, tínhamos os R\$ 2.500.000,00 a mais no orçamento, mas como estou trabalhando com um percentual de 5%, de vagas não preenchidas, eu diria, na verdade, que teríamos em torno de 1.800.000,00. (GESTOR V).

Outro ponto destacado pelo Gestor acerca de sua instituição se trata da falta de entendimento da regra de apuração, pois a regra adotada para apuração das vagas remanescentes é uma regra complexa. Sendo assim, às vezes, os coordenadores não têm compreensão adequada a respeito delas, conforme relata o Gestor I:

Um aspecto negativo da atual regra de apuração e formas de preenchimento é que ela é muito complexa, poucas pessoas a entendem. Mas, apesar disso, eu a acho a mais justa e correta possível. E, quando não há compreensão de um procedimento, gera-se uma insatisfação. Então, eu ouço muito, hoje, nos colegiados, sendo dito “Ah mas que número absurdo de vagas!”. Por exemplo, em 2022: pela primeira vez, a regra foi apurada, teve um curso com um grande número de vagas que não tinha; por outro lado tiveram cursos que zeraram: “Mas não tem vaga nenhuma?!”. Então tem esses questionamentos. (GESTOR I).

Conforme já apontado neste trabalho, no ano de 2012, o governo federal sancionou a Lei nº 12.711/12, conhecida como a Lei de Cotas. Conforme Bezerra e Gurgel (2011), esta lei foi fundamental para o acesso dos pobres, negros, pardos, pessoas com deficiência e indígenas ao ensino superior. É importante ressaltar que a aplicação da Lei de Cotas é obrigatória para as vagas iniciais, porém não o é para as vagas remanescentes. Nesse contexto, os gestores explicam os motivos pelos quais a lei não é aplicada às vagas remanescentes:

Do ponto de vista normativo, a Lei de Cotas prevê reserva de vagas para

vagas iniciais. É a isso que a gente dá cumprimento integral. Além disso, ela prevê uma reserva mínima de 50% das vagas. Mas, no fundo, a instituição preenche mais do que 50% das vagas em modalidades de cotas, porque a gente tem a chamada original do SISU e também as chamadas excedentes, com estudantes nas listas de espera para ingresso. (GESTOR I).

Bom, não existe previsão legal, embora, no âmbito da autonomia, poderíamos ter. Nós já temos um esquema de preenchimento das vagas iniciais, que causa uma ocupação de cotistas superior a 50% do total. Então, esse esquema de preenchimento é um argumento que faz a gente não aplicar a Lei de Cotas nas vagas remanescentes. O segundo é que as vagas remanescentes variam muito de curso para curso. Alguns têm poucas, outros tem muitas, e a gente aplica a Lei de cotas como está, com nove categorias. Às vezes, também, ocorre uma divisão dessas vagas. Nessas nove categorias, algumas nem teriam vagas, dificultado o preenchimento das remanescentes. Enfim, existem muitas modalidades de preenchimento de vagas remanescentes. É o ano inteiro. E o procedimento de aplicação da Lei de Cotas é tão complexo porque tem nove categorias... Além disso, a universidade tem as bancas de verificação, validação, e daí para a identificação, a gente não teria tempo hábil para o preenchimento das vagas seguindo o cronograma institucional. Como se vê, temos um problema operacional, e eu ouvi relatos de outras universidades com uma dificuldade semelhante. (GESTOR I).

Nós vamos retomar essa reserva para os cursos com maior concorrência, como Odonto e Medicina. Nós vamos retomar a reserva de vagas para garantir que esses alunos tenham prioridade de acesso. Portanto, caso haja uma única vaga, será reservada para o cotista. Se houver duas, então ficará assim: 50% para o cotista e 50% para a ampla concorrência. Vamos fazer dessa forma. É isso aí que nós queremos retomar, mas eu não sei se vai ser retomado agora, já em 2022 ou em 2023..., pois precisa-se fazer um estudo ainda sobre isso, para avaliar o custo-benefício. (GESTOR V).

A ideia é manter a reserva para os cursos com concorrência, que sempre têm mais candidatos do que vagas. E para aqueles outros cursos, como nos casos do Bacharelado Interdisciplinar e das Licenciaturas, nós vamos continuar mantendo a extinção, porque não vale a pena toda a demanda que geram: o candidato se inscreve na vaga e é feita a análise tanto do seu perfil socioeconômico quanto de suas condições de enquadramento na cota, apenas para que, ao fim do processo, ele seja contemplado com a vaga de qualquer forma – e mesmo que fosse pelo critério geral, porque normalmente sobram, não faltam vagas. (GESTOR V).

Agora, em relação ao restante dos outros cursos, o que acontecia é que nós fazíamos todo o processo de análise por meio de uma Comissão. Porém, ao final do processo, verificamos que tinha sobra de vaga, e, neste caso, o candidato receberia a vaga de qualquer jeito. Dessa forma, gerava-se um custo administrativo muito grande aqui, então extinguímos a Comissão. (GESTOR V).

A partir dos relatos apresentados, foi possível compreender os desafios institucionais na gestão administrativa das vagas remanescentes. Os gestores elencaram diversos fatores, sendo um deles a correlação entre o aumento das vagas e a evasão, independentemente dos programas de expansão universitária.

Ainda assim, apesar de esta expansão ter aumentado o acesso às

universidades, ela também contribuiu para o aumento das vagas remanescentes, devido ao formato atual do SISU, sobretudo porque muitos candidatos passaram a escolher seu curso não por um legítimo interesse em fazê-lo, mas baseados nas possibilidades em função da nota alcançada no ENEM. Essa escolha intempestiva, por sua vez, promove a migração entre cursos e universidades, deixando o rastro das vagas ociosas.

Outros desafios encontrados pelos gestores frente à não oferta das vagas apuradas em sua totalidade foram: a falta de políticas estudantis para a permanência dos alunos em outros estados; a falta de infraestrutura dos espaços físicos e laboratórios para receber a grande demanda dos alunos que procuram pelos cursos da área da saúde; as dificuldades de negociação sobre a destinação das vagas com os Colegiados dos cursos; a falta de padronização da nomenclatura referente às modalidades de oferta equivalentes entre as universidades; a falta de interesse dos candidatos em relação aos cursos de licenciatura e bacharelados interdisciplinares; e, neste contexto, a necessidade de refletir a respeito do número de vagas iniciais ofertadas por estes cursos.

Diante do exposto, apesar dos inúmeros desafios existentes na gestão das vagas remanescentes, os gestores destacaram a importância da oferta dessas vagas para a comunidade. Nesse sentido, na próxima seção, serão apresentadas e discutidas as perspectivas de melhorias para o futuro por eles expostas ao longo das entrevistas.

8.2 PERSPECTIVAS DE MELHORIAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS VAGAS REMANESCENTES

Nesta seção será discutida, a partir das entrevistas, as perspectivas e as melhorias para o futuro em relação à gestão administrativa e a importância da oferta das VRs para a comunidade. Esta discussão será subsidiada pela aplicação das categorias esquematizadas na Figura 2, apresentada no início do Capítulo 8.

No decorrer das entrevistas, alguns gestores pontuaram a importância de ações efetivas para evitar um aumento de vagas remanescentes nas IFES. Seus relatos corroboram, em grande medida, as propostas discutidas no *Seminário ANDIFES – Eficiência e Qualidade na Ocupação das Vagas Discentes nas Universidades Federais* (ANDIFES, 2016), no âmbito do qual se defendeu a

proposição de políticas para o combate à evasão, bem como um melhor aproveitamento das vagas ociosas nos cursos de graduação.

Nesse sentido, Gestor VII externa a importância para a instituição de que o aluno tenha um conhecimento dos procedimentos internos, a fim de evitar problemas desnecessários nas matrículas iniciais, considerado que a não efetivação desta pode converter-se em uma vaga remanescente para o futuro:

Eu entendo que o nosso maior desafio, tanto em relação à vaga remanescente quanto em relação à vaga inicial, é mesmo o contato com o candidato para a redução dos problemas dos documentos de matrícula, para que a gente consiga efetivá-la.

Então, isso acontece tanto com a vaga remanescente quanto com a inicial, porque, se o aluno não efetiva a matrícula, essa vaga continua sendo uma vaga remanescente. E, após todas as chamadas, se tiverem ainda sobrado vagas, elas migram para as de transferência ou de obtenção de novo título. Dessa forma, o nosso maior desafio tem sido, desde que eu entrei para a instituição, a melhoria desse contato com os candidatos para a redução dos problemas de matrícula. A gente tem tido cada vez mais candidatos com muita dificuldade de entendimento das nossas normas institucionais, apesar de estarem lá, claras, e a gente pedir às pessoas para as lerem. Alguns candidatos, de fato, leem e entendem. De qualquer forma, essa dificuldade de chegar ao candidato, de forma efetiva e eficaz, é o nosso maior desafio. (GESTOR VII).

Por sua vez, visando a evitar o aumento de vagas ociosas, o Gestor V propõe novas políticas estudantis: “Em alguns casos, autorizamos já, excepcionalmente, o pagamento de vale-transporte através de uma bolsa-assistência no valor de R\$ 50,00, para o estudante conseguir ir para a casa.” (GESTOR V). Argumenta, também, sobre a necessidade de fornecer um serviço de assistência a toda comunidade estudantil mais vulnerável, como é o caso, por exemplo, de alunas mães e alunos com deficiência, que precisam de transporte para ir à universidade, entre outros. O gestor considera importante tal assistência na medida em que ela pode evitar que alunos pertencentes a estes grupos evadam, e conseqüentemente, deixem suas vagas ociosas.

Sob esta questão, contribuem ainda os gestores:

Para resumir, é necessário um programa consistente de permanência na universidade. No caso daqui, eu vou falar da minha instituição, nós atendemos 50% dos alunos que demandam assistência; os outros 50% não recebem nenhuma assistência e é neste grupo que acontece o maior número de evasões.

Há, também, aquele aluno que demanda assistência por causas de ordem emocional, de adaptação etc., com quem nós também estamos trabalhando. Para atender estes alunos, é preciso contratar profissionais. Por exemplo, para se ter ideia, aqui, na instituição, nós precisaríamos de duas ou mais orientadoras educacionais e de, pelo menos, mais dois psicólogos para atuar

no campus. (GESTOR V).

E, se houvesse investimento para isso, eu diria que, nos próximos seis ou oito anos, nós poderíamos estar nesse patamar de que estou falando. Uma ociosidade aí próxima a 5% em relação ao número de matriculados com o número de vagas, o que é uma relação plenamente governável, ou seja, se tem um número de vagas ociosas naquele semestre, então, no semestre seguinte, você preenche as vagas. Obviamente, eu sei que algum vai abandonar. (GESTOR V).

[...] e a parte de promoção e prevenção. Então, ali dentro foram criadas ações acerca dos aspectos financeiros: por meio dos auxílios, do próprio programa de assistência prioritária para creche, para o transporte e a permanência, a moradia, a alimentação, como também para a parte pedagógica e psicológica. (GESTOR VI).

Uma outra questão que os gestores avaliaram como de extrema importância para a redução da ociosidade nas IFES refere-se à necessidade de mudança de mentalidade e cultura por parte dos alunos em relação à escolha dos cursos. Nesse sentido, os pesquisadores Souza *et al.* (2019) observam que a maioria das escolas atuais não se preocupa com a questão vocacional dos alunos, sugerindo, para tanto, medidas como acompanhamento psicológico e aplicação de testes vocacionais nas escolas, a fim de auxiliar os estudantes em relação à escolha de seus cursos. Conforme os relatos:

A ideia de o aluno entrar no curso para passar para outro. Você vai perceber que aqui a gente coloca o remanejamento interno como a última opção. A gente não privilegia o aluno que queira entrar no curso para fazer outro. (GESTOR IV).

A gente tem feito muitas campanhas nas escolas para que os alunos entrem no curso que realmente desejam. Nas escolas da região, a gente convida, a gente faz propaganda dos cursos. Tem um evento aqui que a gente recebe as escolas da região, então, os nossos cursos fazem uma apresentação, cada um vendendo o seu peixe. O curso de Química fez um sucesso danado na última apresentação, os alunos apresentaram o que seria química forense. (GESTOR IV).

A gente incentiva muito, e o aluno escolhe o que ele gostaria de fazer. “Você está vindo para cá para conhecer os cursos!”, “Escolha o seu curso!”, “Não entre em um curso querendo ir para outro, pois, agindo assim, você irá tirar a vaga de alguém que gostaria de fazer este curso.”. A gente trabalha com essa dinâmica. (GESTOR IV).

Aqui, na instituição, a primeira razão para o abandono de curso não é financeira ou emocional, mas, sim, porque não é o curso da primeira opção. Portanto, muitos alunos não fazem investimento em aluguel para ficar aqui e cursar um curso que ele, na verdade, não quer. Se não tem a vaga no curso que ele deseja, prefere abandonar o curso no qual está matriculado. Então, como eu falei para você, estamos tentando resolver esses casos por esse outro lado. No ingresso, a gente incentiva o aluno que fique na fila de espera, caso o curso escolhido por ele não seja o que ele de fato deseja fazer. “Cara, se você quer fazer Medicina, entre na fila de espera ou tente o ENEM no outro

ano.”, “Caso você ingresse na Enfermagem para depois fazer Medicina, então termine Enfermagem, ou, se você não consegue a vaga nos três primeiros semestres, termina o curso de Enfermagem, e depois você faz outro curso, pois você é jovem.”. (GESTOR V).

Os apontamentos dos gestores nesse sentido corroboram as afirmações de Rosa e Santos (2021) acerca do desafio de uma mudança cultural por parte dos jovens em relação às suas escolhas acadêmicas no ensino superior.

Explicitou-se, também, nas entrevistas, a necessidade de abertura de novas modalidades de oferta ou de remanejamento das vagas remanescentes para outras modalidades, na esteira de Cortelazzo (2018), que defende a importância da abertura de concursos para provimento dessas vagas:

A gente implementou novas modalidades de ingresso com o passar do tempo. A gente mensura os resultados e vê se a consolidação foi ou não interessante. Qual é a filosofia de implantação? É tentar segurar aquele aluno que já é da região. Então, você sabe que as possibilidades de evasão são muito menores. Nós estamos tentando implantar uma possibilidade de cota regional para atender alunos da região, colocar isso no SISU, nem seria nas vagas ociosas. De todos os estudos que nós fizemos, vemos que isso vale a pena. Mas para quem? Para os cursos da Saúde, que são os mais concorridos; para as Licenciaturas não faz muita diferença. Então, parece que a gente chega na situação de que cada caso é um caso. E os programas específicos foram pensados justamente para isso. A gente tem a vaga, vamos tentar então abraçar aquele aluno que necessita de vaga. (GESTOR VI).

Embora do ponto de vista prático seja bem difícil de ser aplicado, eu acho que, quando a gente preencher essa nova categoria de vagas remanescentes por uma chamada excedente nos processos seletivos de vagas iniciais, a gente vai dar um pulo. (GESTOR I).

Estamos trabalhando com a realização de convênios com os Institutos Federais. É um programa que estamos pensando, um convênio para ingresso direto, ou seja, a seleção que o aluno fez para ingressar no instituto valerá como ingresso na universidade para as vagas ociosas. Então, se ele tiver interesse, poderá ingressar, ao terminar o curso técnico, por essas vagas, porém apenas pelas vagas ociosas dos cursos em que estiverem disponíveis, como Engenharias, Administração Pública, Economia. Enfim, nós vamos disponibilizar essas vagas para esses cursos aí, para quem tiver interesse. (GESTOR V).

O programa em que neste momento estão sendo ofertadas vagas ociosas é o nosso programa de extensão Pré-ENEM. No Pré-ENEM, quem está matriculado no cursinho e realizou o ENEM poderá concorrer a uma vaga ociosa nos cursos em que haja a disponibilidade. O candidato faz o ENEM, mas independentemente de ter nota ou não para conseguir classificação no SISU ou na lista de espera, ele ingressa pela vaga ociosa. E agora nós estávamos discutindo até essa outra possibilidade, ou seja, independentemente de ele fazer o ENEM, pelo fato de ter feito a trajetória no cursinho, ele teria um número x de vagas em cada curso. Obviamente, nos cursos mais concorridos isso não será possível. (GESTOR V).

O pessoal está trabalhando em um outro programa, então, a ideia também é abrir vagas nas Licenciaturas para a formação de professores indígenas. Eu acredito que em 2023 ou 2024 o programa deverá ser implementado, é uma possibilidade. Outra possibilidade que está sendo discutida é um programa para a diversidade. Seria um programa para a comunidade LGBT, no qual seriam disponibilizadas algumas vagas ociosas nos cursos de graduação da universidade para as pessoas pertencentes a este grupo. (GESTOR V).

Um outro programa que está em discussão já, eu diria assim, que já está maduro e prestes a nascer, pois faz dois anos que está sendo discutido, é um programa de formação complementar, da Licenciatura. (GESTOR V).

[...] é uma opção que a gente tem para preencher as vagas, um edital que a gente lançou recentemente, por meio do qual oferecemos um programa: um cursinho popular, voltado a alunos de baixa renda. Quem ministra as aulas são os nossos próprios alunos das Licenciaturas, embora o projeto seja coordenado pelos professores. Então, a gente disponibiliza para esses alunos que, por qualquer razão, não conseguiram entrar na universidade pelo SISU, vagas remanescentes nesses cursos, para que eles tenham mais uma porta de entrada para a universidade. (GESTOR IV).

O Gestor VI compreende que a informatização do processo administrativo é de extrema importância para o controle do preenchimento das vagas remanescentes:

Então, a intenção é melhorar cada vez mais o sistema, informatizando-o, não é?, porque hoje a distribuição, a análise, o resultado, a efetivação da matrícula, é tudo pelo sistema. Não tramita papel nenhum mais. "Aí, preenchi um formulário de inscrição.", "Estão aqui meus documentos.", "Enviei para o endereço e tal.". Se você olhar o nosso edital, inclusive o de transferência, que é o que exige uma documentação maior, por causa dos planos de ensino, você não vai ver lá o endereço de correspondência. Você vai ver que todo o envio deve ser eletrônico. Então, agora, eu acho que o sistema já está todo preparado, o que precisa mesmo é, de fato, preencher essas vagas aí. (GESTOR VI).

Ademais, os gestores destacam a importância das vagas remanescentes para a sociedade e apontam melhorias no processo administrativo, corroborando o pensamento de Rosa e Santos (2021), para as quais, as instituições públicas utilizam de suas infraestruturas e capacidade humana para continuar a formar estudantes que contribuirão com a ciência, a tecnologia e a inovação, tendo em vista o desenvolvimento do país. Nesse contexto, vê-se a importância da oferta de vagas remanescentes através dos seguintes relatos:

Seria muito lindo se, na verdade, a gente não tivesse nenhuma vaga ociosa para ofertar. Então, é sobre investir cada vez mais nessas condições de acesso e de permanência, não é? A gente ofereceu tudo o que a gente podia, o aluno evadiu, então, agora, vamos tentar preencher essa vaga de alguma forma. É o máximo, mas acho que, por exemplo, se você considerar os dados de outras instituições, vai se deparar com os problemas que eles também apresentam em relação ao preenchimento dessas vagas ociosas, além da

quantidade, que ultrapassa de 10% a 20% das vagas totais que a faculdade oferece. (GESTOR VI).

É muito difícil. Então, você pensa assim: gente, o que está acontecendo? O que está fazendo com que as pessoas não fiquem? Ou fica essa dança das cadeiras, como você falou. Então, esse sim tem que ser o maior... a pedra do calcanhar mesmo... (GESTOR VI).

Primeiro, tem-se a compreensão de que disponibilizar as vagas remanescentes é um dever da universidade. Um outro ponto, acho que é um exercício que a universidade precisa fazer de tempos em tempos: analisar se as vagas ofertadas por curso são coerentes com as demandas da sociedade naquele momento, para dinamizar essa oferta de vagas, e, no momento em que houvesse uma demanda maior no curso, ofertar mais vagas. Será que se a gente não estruturar os nossos cursos por “troncos” comuns não facilitaria essa escolha pelos estudantes? Essa mobilidade interna? Acho que são reflexões para o futuro que são importantes e estão relacionadas com as vagas remanescentes. (GESTOR I).

Então, eu acho que seria muito bom do ponto de vista administrativo se a gente pudesse tornar o procedimento eventualmente um pouco mais simples. É um ano inteiro e são muitas vagas. E, hoje, você tem uma forma única para todos os cursos, mas o fato é que para alguns é muito difícil receber os estudantes. Por exemplo, para os cursos que têm muitas atividades práticas no início das aulas é muito complicado receber estudantes de reopção de um curso muito diferente. É preferível receber estudantes de transferência e distribuí-los ao longo do curso, já que não haverá muitas demandas por disciplina. Então, hoje, a regra não prevê uma flexibilização para considerar as especificidades das áreas. Eu acho que este é um ponto fundamental a se pensar para o futuro. (GESTOR I).

Aí precisa ser um desejo de preenchimento da totalidade de vagas a cada edital, não é? Eu acho que esse é o desejo de todas as instituições. A gente tem visto aí, infelizmente, um histórico negativo de matrículas. Como que a gente vai lidar com isso? Como as instituições estão lidando com isso? Este não é um fato isolado da UFLA, da Unifal, da UFMG. (GESTOR VI).

Gente, é um fator nacional e que precisa de atenção e de estudo, como o seu e o de tantas outras pessoas que se dedicam ao tema para poderem entender esse movimento e o que a gente pode fazer. (GESTOR VII).

Trazendo para a minha realidade: O que eu posso fazer enquanto eu estou aqui como diretor? O que eu posso fazer para melhorar o preenchimento dessas vagas? Como posso chegar a mais candidatos? Como a gente pode propiciar às pessoas acesso ao ensino superior, gratuito e de qualidade? (GESTOR VII).

A motivação é sempre não deixar a cadeira vazia. Esta deve ser a principal motivação, sempre esta. Não faz sentido a gente ter investimento e condições de receber o aluno e ter a vaga vazia, não é? (GESTOR IV).

E tem uma cadeira lá que poderia ter alguém, porque a luz está acesa, o professor está dando aula, mas a gente está com essa questão. Assim, se a gente tem vaga ociosa, não faz sentido. E não faz sentido, pois, uma vez que a vaga está vazia, é só alguém chegar e sentar. Porque essa coisa da pontuação do ENEM a gente já está superando um pouco, quase todo mundo. (GESTOR IV).

Com essa coisa dos alunos estarem no curso que quer, mesmo que não tenham uma nota acima da média, a gente vai percebendo que você

consegue recuperar os défices desse aluno na universidade, pois ele se empenha em fazer o melhor. Você recupera esse aluno, põe ele do seu lado, arruma um monitor voluntário, “Senta aqui, você vai ficar do meu lado.”, “Eu vou te passar um trabalho, mas vamos resolver isso aí.”, e você vai recuperando as deficiências que ele pode ter tido no ensino médio, não é? O aluno entrou com muitas lacunas na formação, mas a gente recupera. Por outro lado, para um aluno que não quer fazer o seu curso, eu não tenho o que fazer... (GESTOR IV).

O fato é que a educação, a universidade pública, também tem que superar essa ideia de que aquilo que é bom é para poucos, né? Porque, na verdade, a universidade pública é muito boa, mas é para muito poucos, é apenas para 25%... 25% dos matriculados no ensino superior estão na universidade pública, ou seja, de cada quatro matriculados, um está tendo uma educação de excelente qualidade e três estão pagando por uma educação, eu diria, mediana. (GESTOR V).

Por fim, cabe destacar, segundo a fala do gestor a seguir, a necessidade de se ofertar vagas iniciais de forma alinhada à demanda real de cada curso:

A questão também é reavaliar a quantidade de vagas ofertadas em cada curso. Pode ser que um curso tenha muitas vagas remanescentes e que o número de vagas iniciais esteja muito elevado para aquele tipo de curso, de acordo com sua procura nos processos seletivos. Reduzir as vagas daqueles cursos com pouca procura, transferindo-as para outro curso que tenha uma maior procura de vagas, seria uma solução. Tem muitos cursos com muitas vagas remanescentes, pois sua procura é pequena e o número de vagas iniciais está elevado para aquele curso. (GESTOR III).

Diante do exposto, observamos que as perspectivas dos gestores se concentram nos seguintes tópicos: a importância da implantação de novas políticas de permanência para os estudantes; a necessidade de manutenção da assistência estudantil, principalmente para a comunidade vulnerável, por meio do auxílio-transporte, moradia e outros; oferta de apoio psicológico e pedagógico no percurso da graduação; a necessidade de criação de novas modalidades de oferta de VRs, visando a sua ampliação à comunidade; a necessidade de alinhamento da oferta de vagas à demanda real da comunidade; e, por fim, a necessidade de um processo seletivo informatizado, simples e desburocratizado durante todo ano letivo.

No cenário delineado a partir dos apontamentos acima, destaca-se a necessidade de criação de novas alternativas visando à expansão da oferta de VRs para a comunidade, e, ao mesmo tempo, a existência de grandes desafios para o cobrimento da oferta atual na sua totalidade. Desse modo, os relatos apresentados confirmam os achados teóricos sobre os desafios a serem superados por parte da gestão administrativa, bem como as perspectivas, ideias e alternativas para a criação

de novas modalidades e/ou meios de oferta de VRs que atendam as expectativas da comunidade acadêmica.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central desta dissertação foi analisar os mecanismos e as regulamentações utilizadas pelas instituições federais de ensino superior nos processos de preenchimento de VRs nos cursos presenciais de graduação. Mais particularmente, buscou-se verificar os possíveis desdobramentos em relação à eficiência desses processos, referentes ao preenchimento das VRs em sua totalidade, de modo a evitar prejuízo para a comunidade. Para o alcance desse objetivo, desenhou-se um percurso metodológico em torno de uma pesquisa qualitativa e descritiva e utilizou-se de entrevistas semiestruturadas. Estas, por sua vez, foram aplicadas com sete gestores das três universidades analisadas. A partir da pesquisa bibliográfica, delineou-se um enquadramento teórico para a análise das unidades temáticas que orientaram a coleta de dados e o alcance dos resultados, visando-se, com isso, a uma melhor compreensão dos processos de preenchimento de VRs nos cursos presenciais de graduação das universidades mineiras em foco no estudo.

Em relação aos principais achados da pesquisa, constatou-se que a evasão escolar, a não efetivação de matrículas pelos estudantes aprovados no SISU e o não preenchimento das vagas iniciais aumentam o número de VRs nas IFES. A oferta de VRs para comunidade, nesse sentido, é considerado um recurso pertinente para minimizar a curva crescente de ociosidade. Diante disso, e com base nas entrevistas realizadas, identificou-se como um consenso entre os Gestores a importância de ofertar o maior número possível de vagas ociosas para a comunidade, a fim de lhe garantir acesso à educação, que é um direito de todos.

Entretanto, nem sempre é possível atender essa demanda por um conjunto variado de razões, das quais se destacam a falta de infraestrutura nos laboratórios – principalmente nos cursos da área da saúde –, as dificuldades de negociação com os colegiados para ofertar as vagas apuradas na sua totalidade, e a grande falta de interesse dos candidatos pelos cursos de licenciatura e bacharelados interdisciplinares.

Outros desafios apontados nas entrevistas dizem respeito à falta de padronização terminológica para as modalidades – o que pode acarretar dificuldades para o entendimento dos processos seletivos pelos candidatos – e à necessidade de se debater o número de vagas iniciais ofertadas pelos cursos.

Quanto aos objetivos específicos, o primeiro deles visou a analisar a evolução do número de oferta de VRs nas universidades mineiras selecionadas, após a implementação do REUNI e do SISU, no período de 2010 a 2021, a fim de comparar o número de vagas remanescentes ofertadas por ano entre elas. Este objetivo foi cumprido a partir da coleta e interpretação dos dados provenientes das universidades estudadas, mostrando, assim, a evolução da oferta das VRs. Verificou-se que, nas três instituições, o número de ofertas de VRs não foi estável. Na UNIFAL-MG, a maior variação na oferta de VRs ocorreu em 2017, na modalidade de remanejamento interno; na UFLA, essa oferta foi maior em 2016, nas três modalidades, e, no ano de 2021, nas modalidades de transferência interna e externa; por sua vez, na UFMG, essa variação ocorreu em 2013 e 2019. Entende-se que a variação de oferta de vagas na UNIFAL-MG e na UFMG está atrelada, sobretudo, respectivamente, às correções administrativas e à implementação de novas resoluções. Em todas as três instituições, observou-se que a modalidade de remanejamento interno, ou reopção, foi a que apresentou o maior número de vagas ofertadas. Ademais, para os cursos altamente disputados, houve uma oferta pequena de vagas, e, para aqueles com baixa procura – principalmente as licenciaturas e os bacharelados interdisciplinares –, o número de VRs ofertadas foi superior a 50.

A partir do segundo objetivo específico, no qual se propôs a análise da relação entre a oferta e a demanda das VRs, no período de 2019 a 2021, percebeu-se que a maior demanda por parte da comunidade estava relacionada aos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Direito, Jornalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, entre outros. A esse respeito, é importante ressaltar que, para todos os cursos citados, a comunidade universitária apresenta uma grande expectativa quanto ao mercado de trabalho, sobretudo no que se refere ao curso de Medicina, que, nos processos seletivos para vagas remanescentes, apresenta concorrência igual ou superior ao SISU em todas as universidades analisadas. Em contrapartida, as licenciaturas e os bacharelados interdisciplinares, conforme os dados coletados em campo, apresentam ofertas acima de 50 vagas, porém possuem uma demanda muito pequena, ou seja, a comunidade não mostra interesse efetivo nestes cursos. Informações publicadas pelo Censo de Educação Superior (2021) mostram que os cursos de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Direito apresentam, respectivamente, taxas de ocupação de novas vagas ofertadas

pelas universidades públicas de 93,4%, 87,1%, 86,5% e 80,3%. A distribuição dos integrantes acadêmicos dos cursos de licenciatura apresentou-se em 15 % no ano de 2021, confirmando os dados do Censo de 2021.

Outro fator a ser destacado nas universidades estudadas é a questão dos elevados índices de mobilidade interna para os cursos de alta concorrência no SISU, tendo em vista que os alunos vislumbram, por meio dessa mudança, possíveis melhorias em suas oportunidades de empregabilidade. Nesse campo, destacam-se as migrações para os cursos da área de saúde. Esse aspecto descortina a necessidade de se desenvolver mais pesquisas na área, com o objetivo de compreender melhor as consequências da microevasão, uma vez que a modalidade interna é conceituada como uma forma de transferência de ociosidade, conforme apontado pelos gestores.

Em relação ao terceiro objetivo específico, centrado na comparação das normas e resoluções das IFES pesquisadas, foi possível verificar semelhanças e diferenças relevantes entre as instituições no tocante à regulação dos processos seletivos para vagas remanescentes. Na maioria dos casos, as diferenças são bem mais numerosas do que as semelhanças. Nesse contexto, na linha da sugestão oferecida pelo Gestor VI, é válida a padronização terminológica para as modalidades equivalentes, pois, do contrário, ela pode contribuir para dificultar a compreensão dos processos por parte dos candidatos.

Por último, buscou-se a percepção dos desafios e perspectivas quanto aos processos de oferta de VRs por parte dos gestores e técnicos administrativos das instituições. Nesse aspecto, verificou-se a unanimidade do desejo de cobertura total da oferta de VRs pelas comunidades interna e externa, o que, a princípio, é impossibilitado pelos diversos desafios a serem vencidos pelas instituições, como o aumento das VRs no ensino superior devido ao formato atual do SISU – principalmente nas licenciaturas e bacharelados –, a falta de políticas estudantis de permanência para os alunos – principalmente de regiões interioranas –, a falta de infraestrutura nos laboratórios e salas de aula para comportar um maior número de alunos, e burocracias instituídas pelo próprio setor público.

No que diz respeito a propostas de intervenção que visem a reduzir a evasão e, conseqüentemente, possibilitar a expansão da oferta de VRs, reforçam-se, na fala dos entrevistados, medidas como a implementação de políticas estudantis, tais como o apoio pedagógico e psicológico aos discentes, e a consolidação de uma política de

permanência por parte do governo federal. Nesse sentido, essas medidas devem considerar, por exemplo, aqueles alunos que estudam em universidades distantes de suas cidades de origem e que precisam arcar com os altos custos de aluguel, alimentação e outros. Assim, é essencial que o governo subsidie os discentes com auxílios moradia, alimentação e transporte, para que eles tenham a possibilidade de completarem a sua graduação.

De forma semelhante, faz-se necessária a implementação de uma mudança cultural entre os alunos do ensino médio, de escolas públicas e privadas, em relação ao processo de escolha do curso de graduação e da carreira a ser seguida. Neste caso, os gestores reforçam a necessidade de mostrar para possíveis futuros universitários a importância de ingressar em um curso pelo qual se tenha legítimo interesse ou com base em suas perspectivas pessoais e financeiras, ao invés de fazer a escolha por qualquer curso baseando-se unicamente na nota obtida no ENEM.

Os gestores apontam também as necessidades de rever os números de vagas iniciais dos cursos de graduação e de se estudar novos currículos e ofertas, em conformidade com a demanda mercadológica atual. Consequentemente, a criação de novas vagas deve atender as expectativas da comunidade em geral, afinal, de nada adianta ter vagas em cursos que não sejam atrativos, ou mesmo, que não apresentem infraestrutura para atender os seus alunos – o que, inclusive, pode gerar o uso indevido dos recursos públicos educacionais. Outro caminho apontado pelos gestores refere-se à criação de novas modalidades de oferta de VRs. Sobre ele, os entrevistados defendem a oferta integral de vagas para a comunidade, sobretudo para que as “cadeiras vazias” sejam ocupadas.

Por fim, os gestores sinalizam para a necessidade de reforma e ampliação dos laboratórios, principalmente dos cursos da área da saúde, a fim de tornar possível a oferta de um maior número de VRs para esses cursos. Neste ponto, é válido rememorar o caso da UNIFAL-MG, que, como alternativa às limitações espaciais de suas salas e laboratórios, para satisfazer a amplíssima demanda pelos cursos de saúde, definiu como critério de concorrência às vagas de transferência para alguns cursos a obrigatoriedade de integralização de algumas disciplinas do ciclo básico, o que viabilizou a recepção de mais alunos.

A partir das entrevistas, conclui-se que as universidades buscam, por meio de alternativas diversas, atingir a eficiência em seus processos referentes à oferta e ao preenchimento das VRs. Contudo, pelos vários motivos citados ao longo do estudo,

os desafios para se atingir uma gestão eficaz nesse sentido se tornam cada vez mais complexos, o que reforça, por sua vez, a importância da realização de novas pesquisas de campo com fins de aprimoramento dos processos de oferta de VRs para a comunidade. Percebe-se, também, que as instituições precisam rever suas próprias limitações, como o número de oferta de vagas iniciais, a oferta excessiva de vagas em alguns cursos com pequenas demandas, a não disponibilidade de vagas remanescentes em cursos com grande demanda, entre outras, bem como repensar se o número de vagas iniciais para alguns dos cursos atende a necessidade da comunidade ou se, talvez, seja prudente remanejá-las para outros cursos. Além disso, deve-se resgatar a valorização dos cursos de licenciatura para a comunidade, por meio de ações de extensão e de programas governamentais. Por fim, é necessário avaliar outros métodos e alternativas aos processos de oferta de VRs já existentes, para que as universidades consigam ofertar o máximo de vagas para a comunidade.

Diante do exposto, fica clara a urgência de novas políticas públicas por parte do MEC, da ANDIFES, dos gestores das universidades e dos demais atores sociais competentes, no sentido de promover e garantir melhorias nos resultados referentes ao preenchimento de VRs, acelerando o ritmo em direção à democratização do acesso ao ensino superior, pois temos um país com vários jovens que desejam sentar-se em uma cadeira da universidade. Diante desses desafios, é importante que as instituições de ensino articulem, em conjunto com o MEC, ações de investimento em infraestrutura e capacitação de professores, visando tornar os cursos de graduação mais atraentes, interessantes e estimulantes para os alunos. Por outro lado, tomando emprestadas as palavras de um dos gestores, “não faz sentido a gente ter investimento e condições de receber o aluno e ter a vaga vazia, não é?”.

Assim sendo, espera-se que este estudo tenha contribuído em alguma medida com o debate sobre os processos seletivos para vagas remanescentes nas instituições federais de ensino superior, sobretudo como meio de pensar formas de democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade. Por fim, cabe ressaltar que, por ser o tema ainda escassamente investigado na literatura da Administração Pública com ênfase em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas em Educação, algumas questões abordadas ao longo deste trabalho ainda carecem de respostas e, conseqüentemente, estarão abertas como sugestões para futuras pesquisas e debates.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Separar o joio do trigo: o que importa na educação. **Gv-Executivo**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 40-43, 2019.

SANTOS, Cidmar Ortiz dos; PILATTI, Luiz Alberto; BONDARIK, Roberto. Evasão no ensino superior brasileiro: conceito, mensuração, causas e consequências. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 14, n. 35, p. 294-314, 2022.

ALMEIDA, Silvana Santos. Vagas ociosas no ensino superior brasileiro: uma análise dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva e suas repercussões nos anos posteriores. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU: DESAFIOS DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA NO SÉCULO XXI, 15., 2015, Mar del Plata. **Anais [...]**. INPEAU; UFSC: Florianópolis, 2015. não paginado.

ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas: resumo do relatório apresentado a ANDIFES, ABRUEM e SESu/MEC pela Comissão Especial. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 1, n. 2, p. 55-65, 1996.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; LDA, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cursos e Instituições**. Brasília, DF, c2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/cursos-e-instituicoes>. Acesso em: 1 fev. de 2023.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha; GURGEL, Claudio. A política pública de cotas em universidades, desempenho acadêmico e inclusão social. **Sustainable Business International Journal – SBIJ**, [S. l.], v. 1, n. 9, p. 1-22, 2011.

BORGES, Maria Célia; AQUINO, Orlando Fernandez. Educação superior no Brasil e as políticas de expansão de vagas do Reuni: avanços e controvérsias. **Educação: Teoria e Prática**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 117-138, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022] Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais. Acesso em: 2 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.800, de 10 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.800%2C%20DE%208,vista%20o%20disposto%20nos%20arts. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **A Redação do Enem 2012** – Guia do Participante. Brasília, DF: Inep, 2012.

BRASIL. Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 214, p. 8-9, 6 nov. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 6 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é Sisu?** Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://Sisu.mec.gov.br/>. Acesso em 18 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 out. de 2022.

BUENO, José Lino Oliveira. A evasão de alunos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 5, p. 9-16, 1993.

CAMPELLO, Tereza *et al.* Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. Brasília, DF: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais; Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais, 2017.

CARVALHO, Maria de Lourdes de *et al.* Ocupação das vagas de graduação nas universidades federais do estado de Minas Gerais – um paradoxo para reflexão. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis. **Anais [...]**. INPEAU; UFSC: Florianópolis, 2012. p. 1-12.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Implicações da nova gestão pública na organização das universidades federais brasileiras. In: CONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO FORGES – "AUTONOMIA E OS MODELOS DE GOVERNO E GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR", 5., 2015, Coimbra. **Anais [...]**. Riquel, 2015. não paginado.

COLOGNESE, Silvio Antonio; MELO, José Luiz Bica. A técnica de entrevista na pesquisa social. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, n. 4, p. 143-160, 1998.

CORTELAZZO, Angelo Luiz. Oferta de vagas remanescentes como política institucional para a remediação da ociosidade e do abandono escolar. In: CONFERENCIA LATINOAMERICANA SOBRE EL ABANDONO EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR (VIII-CLABES), 8., 2018, Ciudad Panamá. **IIIV Conferencia [...]**. UTP, 2018. p. 866-974.

CORRÊA, Denise Aparecida; AVELINO, Cássia Carneiro. **De EFOA a UNIFAL-MG: memórias de 100 anos de história**. Alfenas: Universidade Federal de Alfenas, 2014.

COSTA, Bruno Lazzarotti; SILVA, Diniz Matheus Arcelo Fernandes (org.). **Desigualdade para inconformados: dimensões e enfrentamentos das desigualdades no Brasil**. Editora da UFRGS; CEGOV, 2020.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 123, p. 539-555, 2004.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo: a organização da análise**. 3. ed. Brasília: Líber Livro.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GARRIDO, Giovanna. **Uma abordagem subjetivista da resistência dos executivos à mudança: análise de duas corporações americanas**. 2015. 142 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

GILIOLI, Renato de Souza Porto. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, Sisu e desafios**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: http://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf. Acesso em: 3 maio 2023.

GIROLDO, Danilo Giroldo. **Censo da educação superior: desafios e possibilidades**. ANDIFES, 23 nov. 2022. Disponível em: www.andifes.org.br. Acesso em: 4 abr. 2023.

GODÓI, Christiane Kleinubing; SILVA, Anielson Barbosa. **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2017: Divulgação dos principais resultados**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em: 3 maio 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2019: Divulgação dos principais**

resultados. Brasília: Inep, 2019. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 3 maio 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2021**: Divulgação dos principais resultados. Brasília: Inep, 2022. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/aPresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 3 maio 2023.

JUSTINO, Guilherme. Nas universidades federais do RS, 9,5% das vagas ficaram ociosas em 2017. **GZH**, [s. l.], 2 out. 2018. Educação e Trabalho. Disponível em:
<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2018/10/nas-universidades-federais-do-rs-95-das-vagas-ficaram-ociosas-em-2017-cjms497sz01ih01pi6vazpboo.html>. Acesso em 1 de março de 2022.

LIMA, Edileusa; MACHADO, Lucília. A evasão discente nos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação Unisinos**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 121-129, 2014.

LIMA, Lucinete Marques; BIANCHINI, Angelo Rodrigo. Seletividade e/ou democratização da educação superior em tempos do Sisu. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 21, n. 1, p. 495-514, 2017.

LIMA, Franciele Santos de; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 366-386, 2018.

LUGÃO, RICARDO GANDINI *et al.* Reforma universitária no Brasil: uma análise dos documentos oficiais e da produção científica sobre o REUNI-programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO CONTEMPORÂNEA NA AMÉRICA DO SUL, 10., 2010, Mar del Plata. **Anais [...]**. INPEAU; UFSC: Florianópolis, 2010. p. 1-22.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, p. 731-747, 2011.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins *et al.* Promessas e limites: o Sisu e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, n. 2, p. 61-90, 2017.

NONATO, Brécia França. **Lei de Cotas e Sisu**: análise dos processos de escolha dos cursos superiores e do perfil dos estudantes da UFMG antes e após as mudanças na forma de acesso às Instituições Federais. 2018. 301 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

PEIXOTO, Maria do Carmo. Democratização e desigualdades na educação superior:

o caso do Brasil. **Universidades UDUAL**, México, v. 68, n. 74, p. 51-61, 2017.

SANTOS, Cidimar Ortiz dos; PILATTI, Luiz Alberto; BONDARIK, Roberto. Evasão e políticas públicas para o ensino superior: entre o conceito e a realidade. **Educere – Revista da Educação**, Umuarama, v. 21, n. 1, p. 153-194, 2021.

SEMINÁRIO ANDIFES, 2016, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Andifes, 17 mar. 2016. Tema: Eficiência e qualidade na ocupação das vagas discentes nas Universidades Federais. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/ocupacao-de-vagas-ociosas-nas-universidades-federaisanalises-e-estrategias/>. Acesso em: 14 jun. 2019.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior. **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais**, Brasília, DF, v. 3, n. 4, p. 48-48, 2021.

SCHIRMER, Sirlei Nadia; TAUCHEN, Gionara. Políticas públicas de enfrentamento da evasão na educação superior brasileira: um estudo do estado da arte. **Revista@mbienteeducação**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 316-341, 2019.

SOUSA, José Vieira de. Vagas ociosas na educação superior brasileira no período 2003-2010: novas variáveis em jogo. **Tópicos Educacionais**, Recife, v. 19, n. 1, 2013.

SOUZA, Thays Santos; SÁ, Susana; CASTRO, Paulo Alexandre de. Evasão escolar no ensino superior: um estudo qualitativo via mapeamento de licenciaturas. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 44, p. 63-82, 2019.

RIBEIRO, Jorge Luiz Lordêlo de Sales; MORAIS, Vitor Guimarães. A possível relação entre o Sisu e a evasão nos primeiros semestres dos cursos universitários. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, 2020.

RISTOFF, Dilvo. A expansão da educação superior brasileira: tendências e desafios. In: PAULA, Maria de Fátima Costa de; FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto. (org.). **Reformas e democratização da educação superior no Brasil e na América Latina**. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2011. p. 191-216.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Direito à educação: acesso, permanência e desligamento de alunos do ensino superior. **Revista Sequência**, Florianópolis, v. 27, n. 52, p. 201-216, 2006.

ROSA, Chaiane de Medeiros; SANTOS, Fabiano Fortunato Teixeira dos. Vagas ociosas na educação superior brasileira: limites e contradições das políticas de expansão e democratização do acesso. **Quaestio**, Sorocaba, v. 23, n. 2, p. 503-521, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 009/2006, de 17 de julho de 2006**. Normas para matrícula nos cursos de graduação com isenção de Processo Seletivo – Vestibular na UNIFAL-MG. CEPE; UNIFAL, 2006. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/05/Res09CEPE2006-1.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 028/2013, de 02 de setembro de 2013**. Alfenas: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/04/028-2013-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-de-rematricula-4972-revogada-res-008-2019.pdf>. Acesso em: 15 de out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 15, de junho de 2016**. Estabelece o regulamento geral dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alfenas e dá outras providências. Alfenas: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2016. Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/wp-content/uploads/sites/94/2019/07/Resolucao_15-2016-alterada-pela-27-2016.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 008, de 09 de abril de 2019**. Alfenas: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2019. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/04/028-2013-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-de-rematricula-4972-revogada-res-008-2019.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 473, de dezembro de 2018**. Dispõe sobre o Regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras. Lavras: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível em: <https://prograd.ufla.br/legislacao/normas-gerais-de-graduacao/2-uncategorised/1107-regulamento-graduacao-ufla>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Instrução Normativa nº 001, de 29 de março de 2019**. Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de afastamento para participação em atividades de extensão e similares. Lavras: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, 2019. Disponível em: https://prograd.ufla.br/images/IN_001_-_2019_PROEC.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 07/2013, de 05 de novembro de 2013**. Dispõe sobre o provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução no 06/2013, de 08 de outubro de 2013. Belo Horizonte: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013. Disponível em: <https://www.farmacina.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-07-2013-CEPE-vagas-remanescentes.pdf>. Acesso em: 15 out. de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 13/2014, de 23 de setembro de 2014**. Dispõe sobre o provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução do CEPE no 07/2013, de 05 de novembro de 2013. Belo Horizonte: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2014. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/boletim/bol1880/e1.shtml>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução complementar nº 01, de 20 de fevereiro de 2018.**

Regulamenta o processo de matrícula em atividades acadêmicas curriculares, conforme previsto nas Normas Gerais de Graduação da UFMG. Belo Horizonte: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível em:

https://www.ica.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/08/Resolucao_01_2018_CEPE_regulamenta_processo_matricula.pdf. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 14, de outubro de 2018.** Belo Horizonte: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível

em: <https://www2.ufmg.br/drca/content/download/27881/186710/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Complementar%20CEPE%20n%C2%BA%2014-2018.PDF>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Colegiado de Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG. **Ata da reunião ordinária do Colegiado de Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG realizada no dia 15 de junho de 2022.** Disponível em: <https://www.odonto.ufmg.br/colgrad/documentos/atas/ata-da-reuniao-ordinaria-do-colegiado-de-graduacao-da-faculdade-de-odontologia-da-ufmg-realizada-em-15-06-2022/>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

WAINER, Jacques; MELGUIZO, Tatiana. Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no Enade de 2012 a 2014.

Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 44, e162807, 2018.

APÊNDICE A – GRÁFICOS

Gráfico A-1 – Relação de oferta e demanda de vagas de remanejamento, transferência externa e obtenção de novo título da UNIFAL-MG em 2019

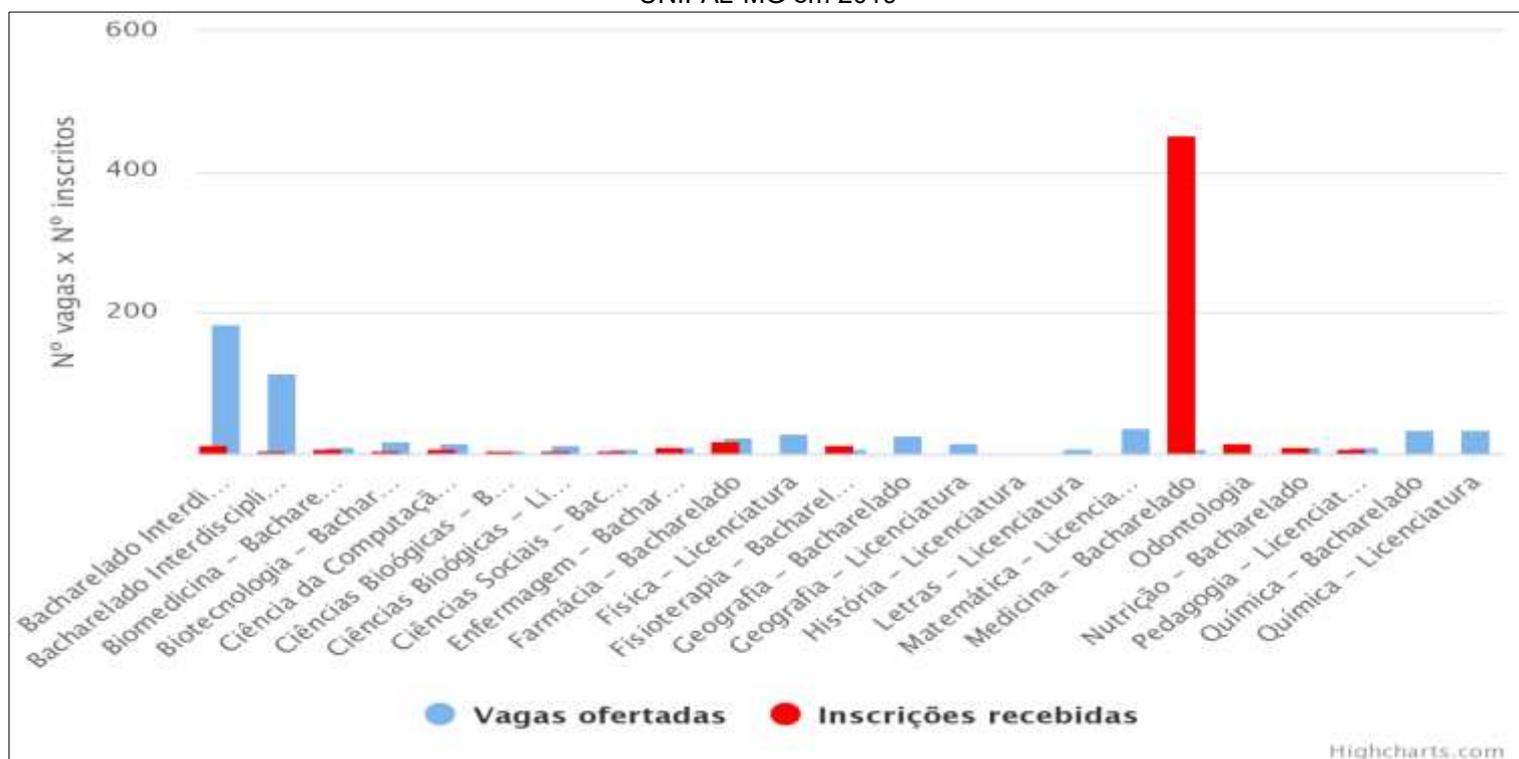


Gráfico A-2 – Relação de oferta e demanda de vagas de obtenção de novo título da UNIFAL-MG em 2019

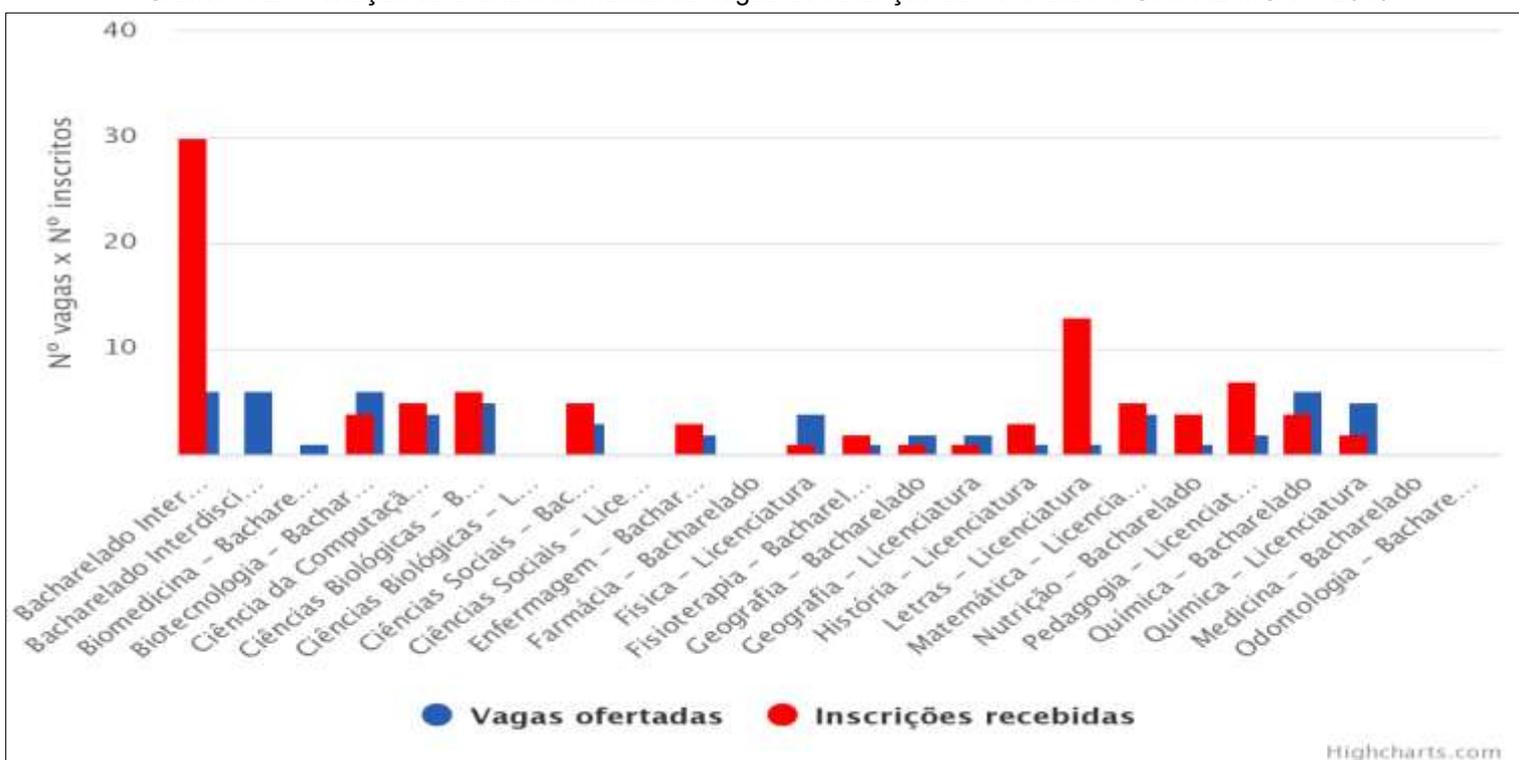


Gráfico A-3 – Relação de oferta e demanda de vagas de remanejamento interno da UNIFAL-MG em 2019

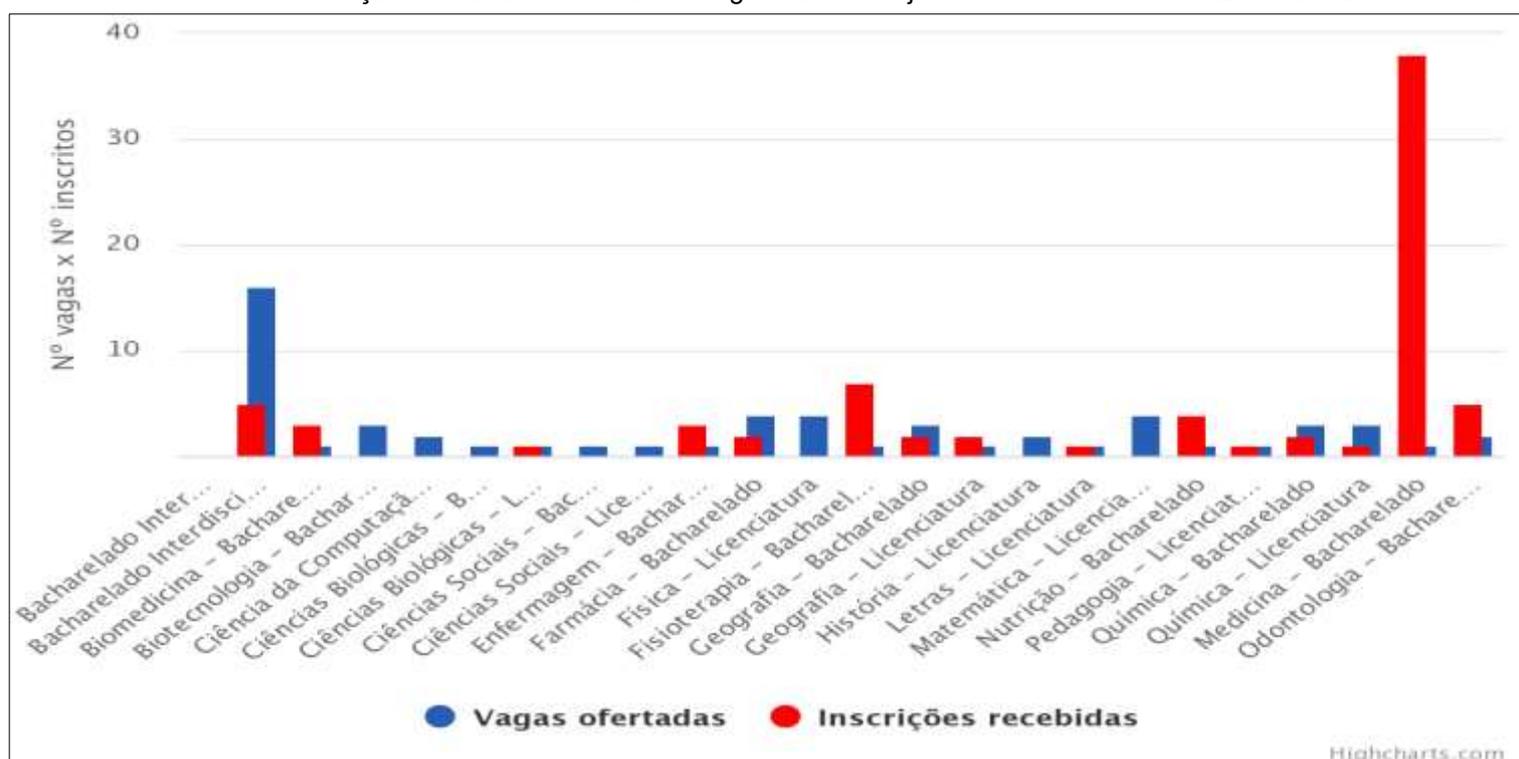


Gráfico A-4 – Relação de oferta e demanda de vagas transferência externa da UNIFAL em 2019

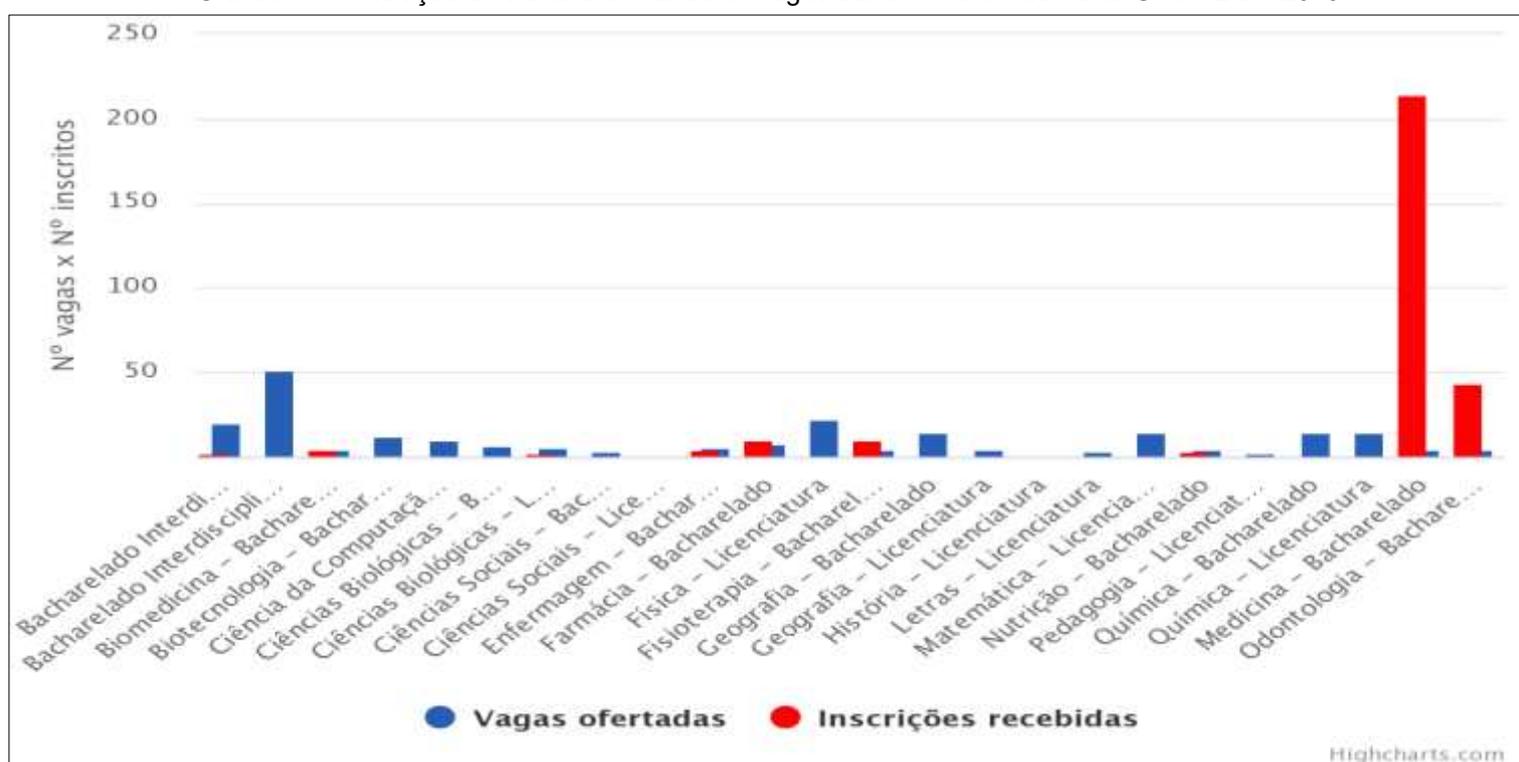


Gráfico A-5 – Relação de oferta e demanda de vagas de obtenção de novo título da UNIFAL em 2020

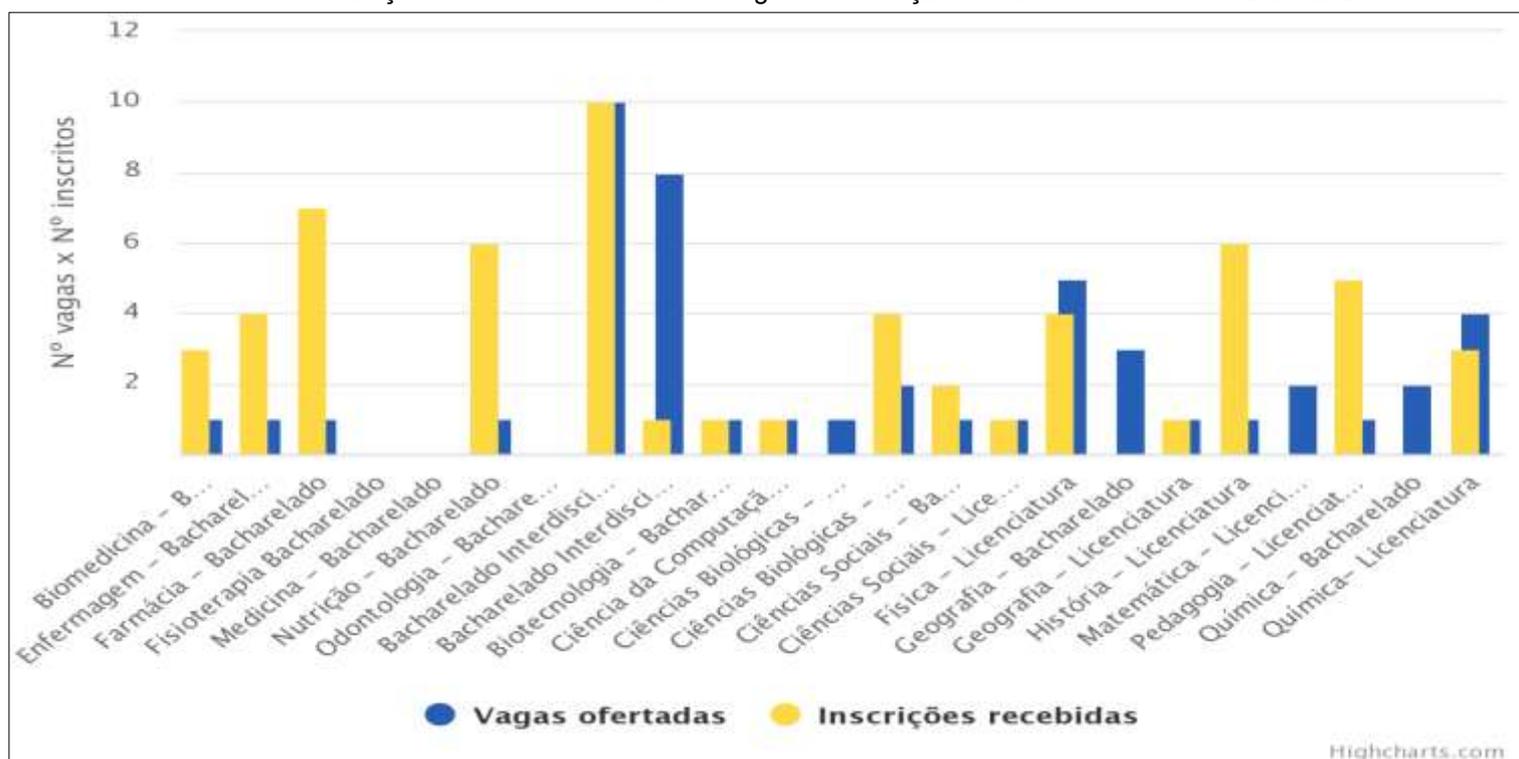


Gráfico A-6 – Relação de oferta e demanda de vagas ofertadas de remanejamento interno da UNIFAL em 2020

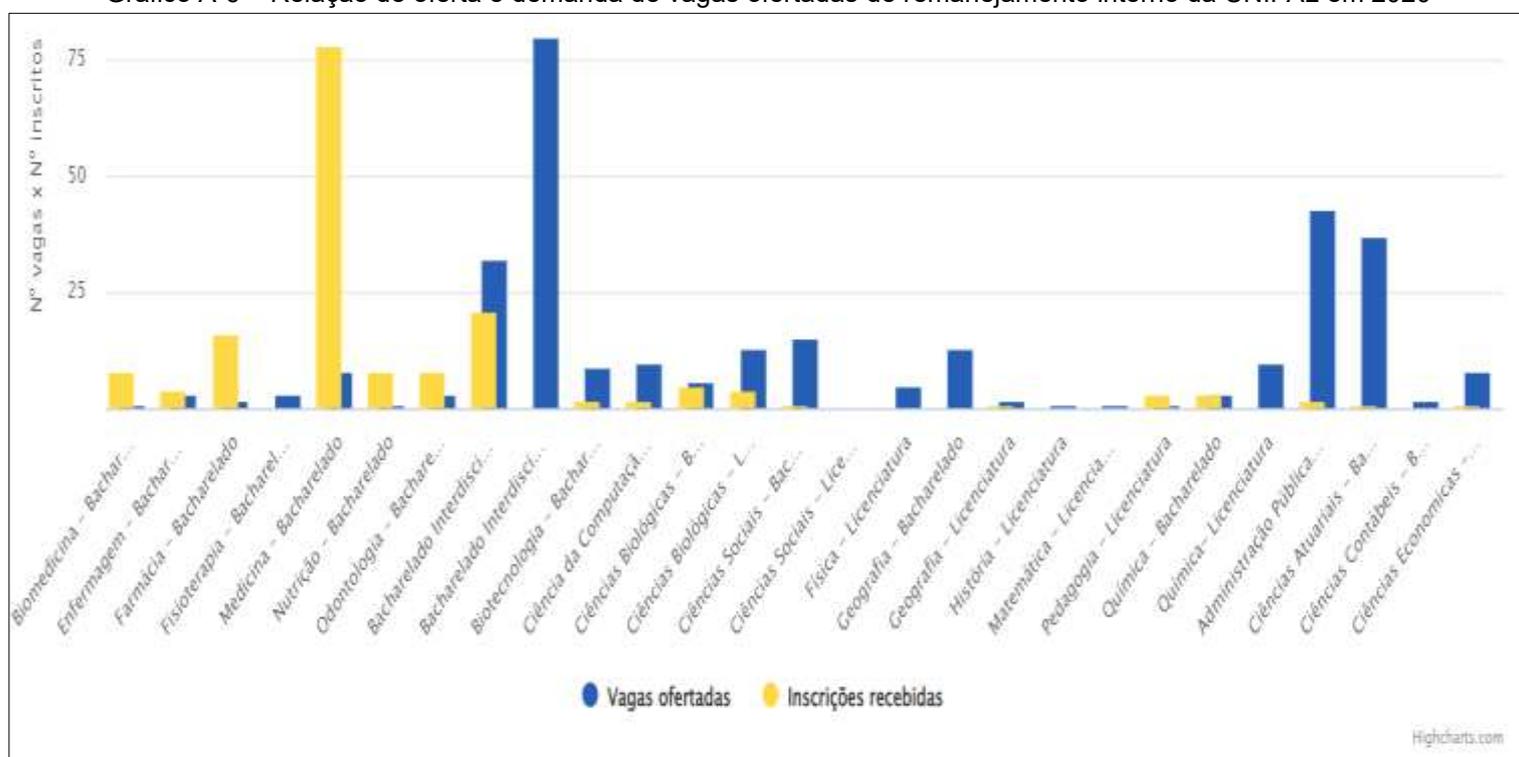


Gráfico A-7 – Relação de oferta e demanda de vagas de transferência externa da UNIFAL em 2020

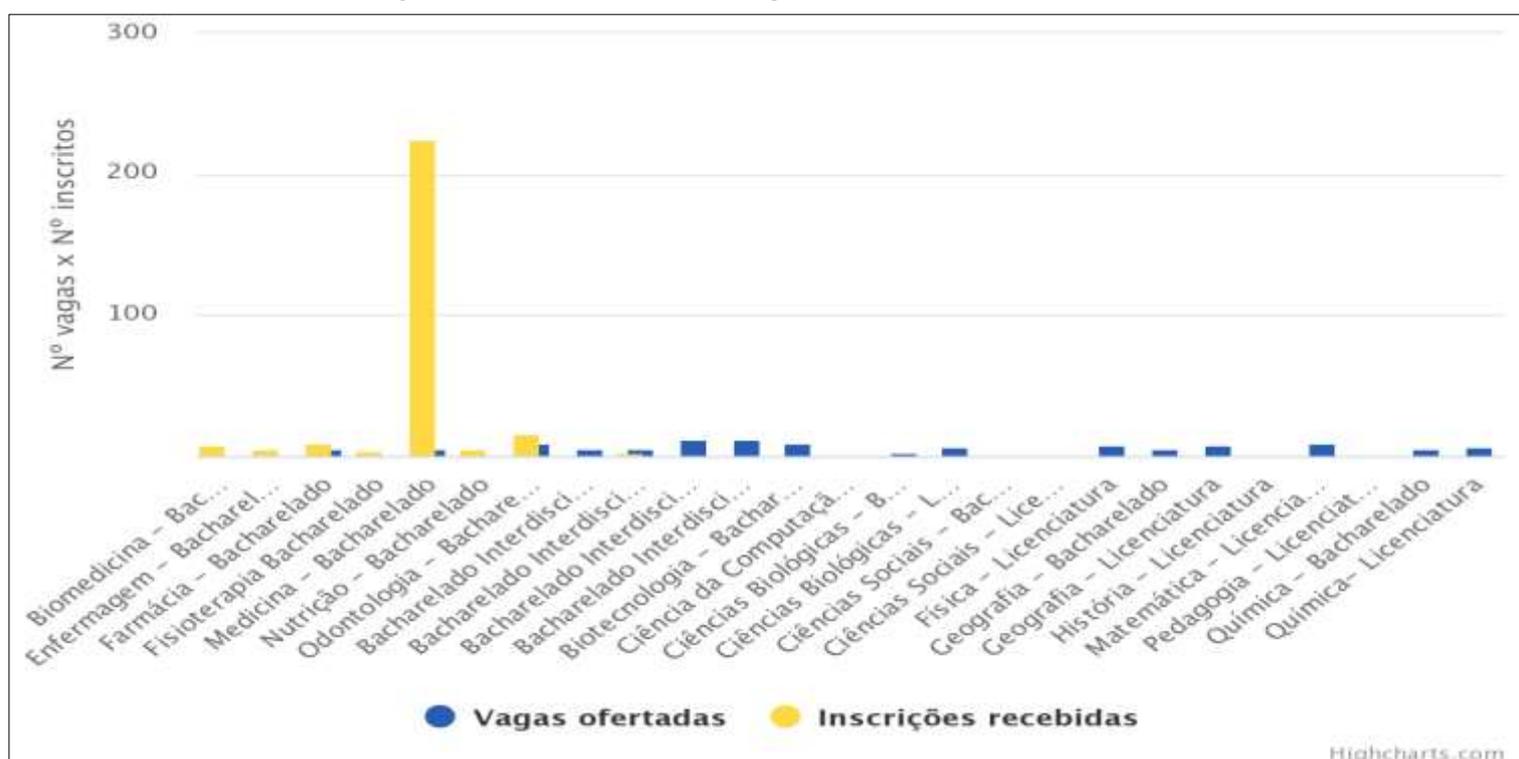


Gráfico A-8 – Relação de oferta e demanda de vagas de obtenção de novo título da UNIFAL em 2021

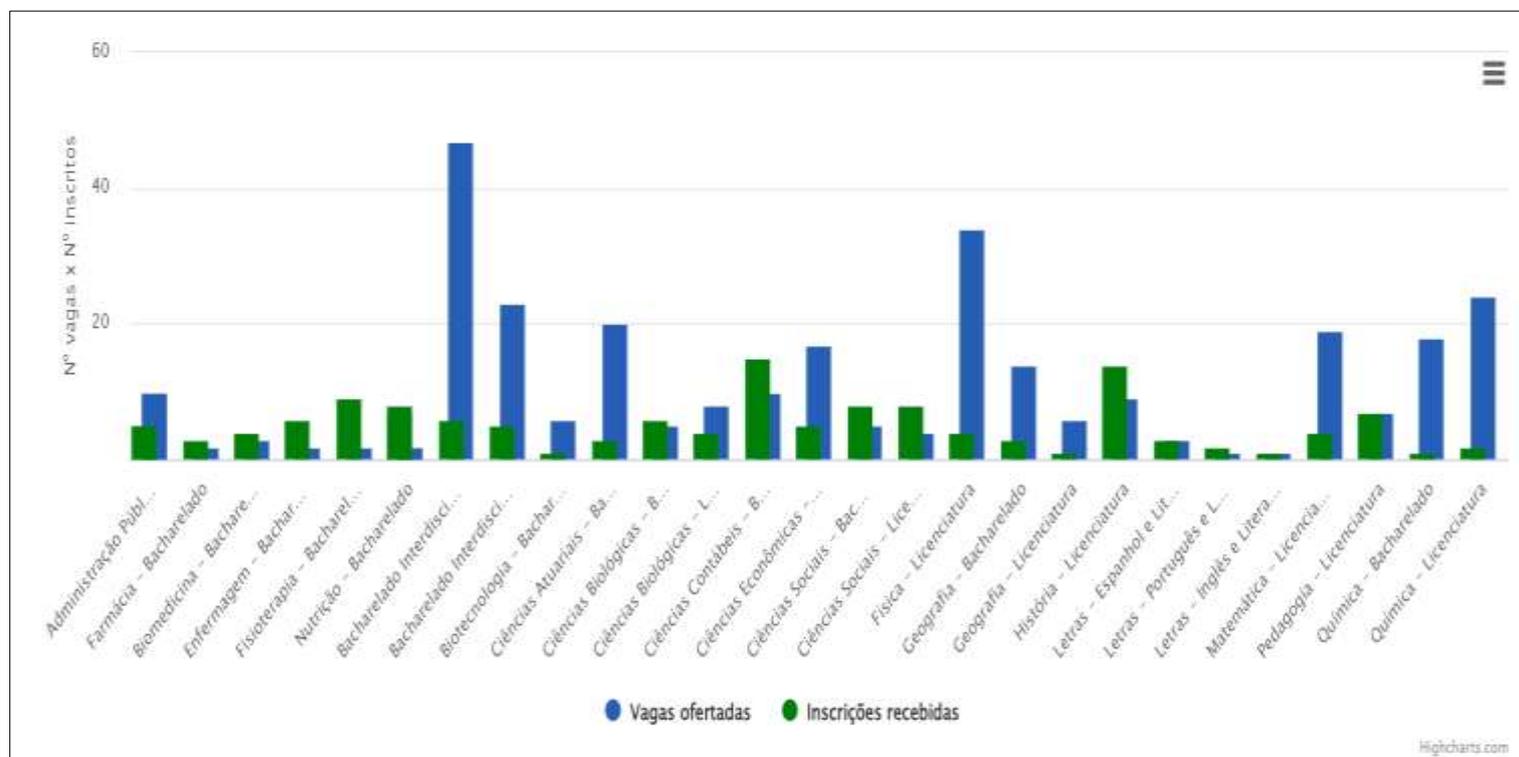


Gráfico A-11 – Relação de oferta e demanda de vagas de obtenção de novo título da UFLA em 2019

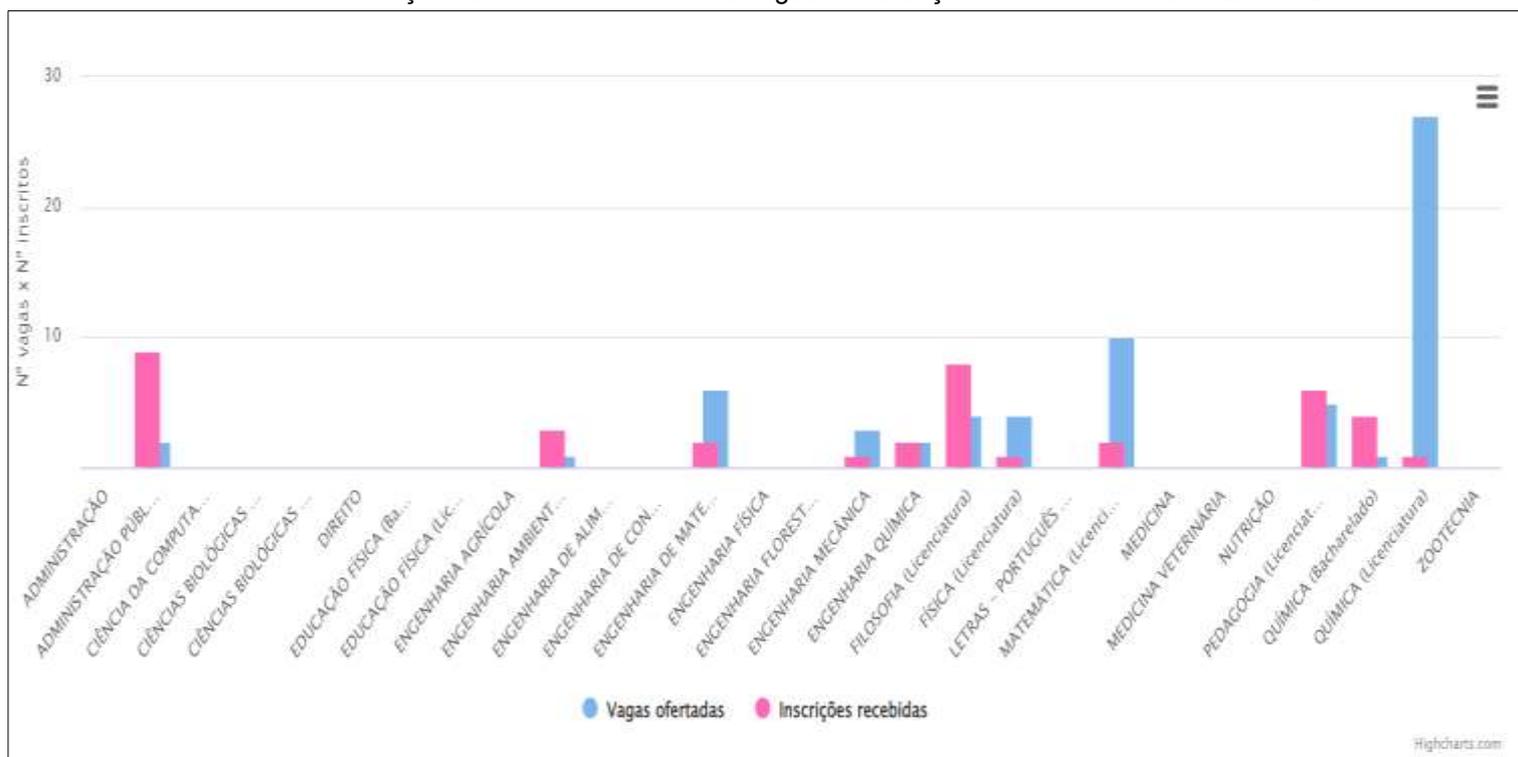


Gráfico A-12 – Relação de oferta e demanda de vagas de mudança externa da UFLA em 2019

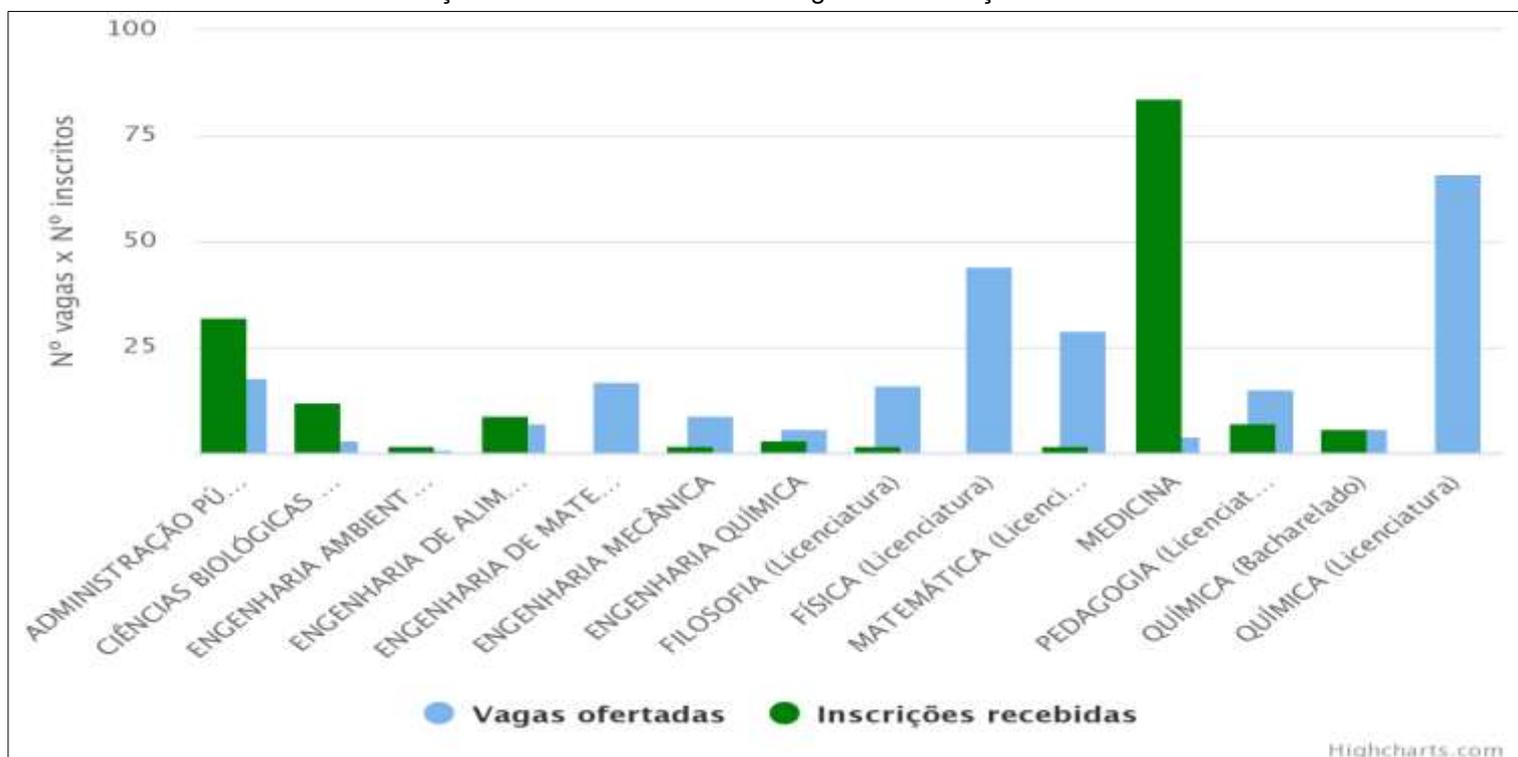


Gráfico A-13: Relação de oferta e demanda de vagas de transferência de curso superior da UFLA em 2019

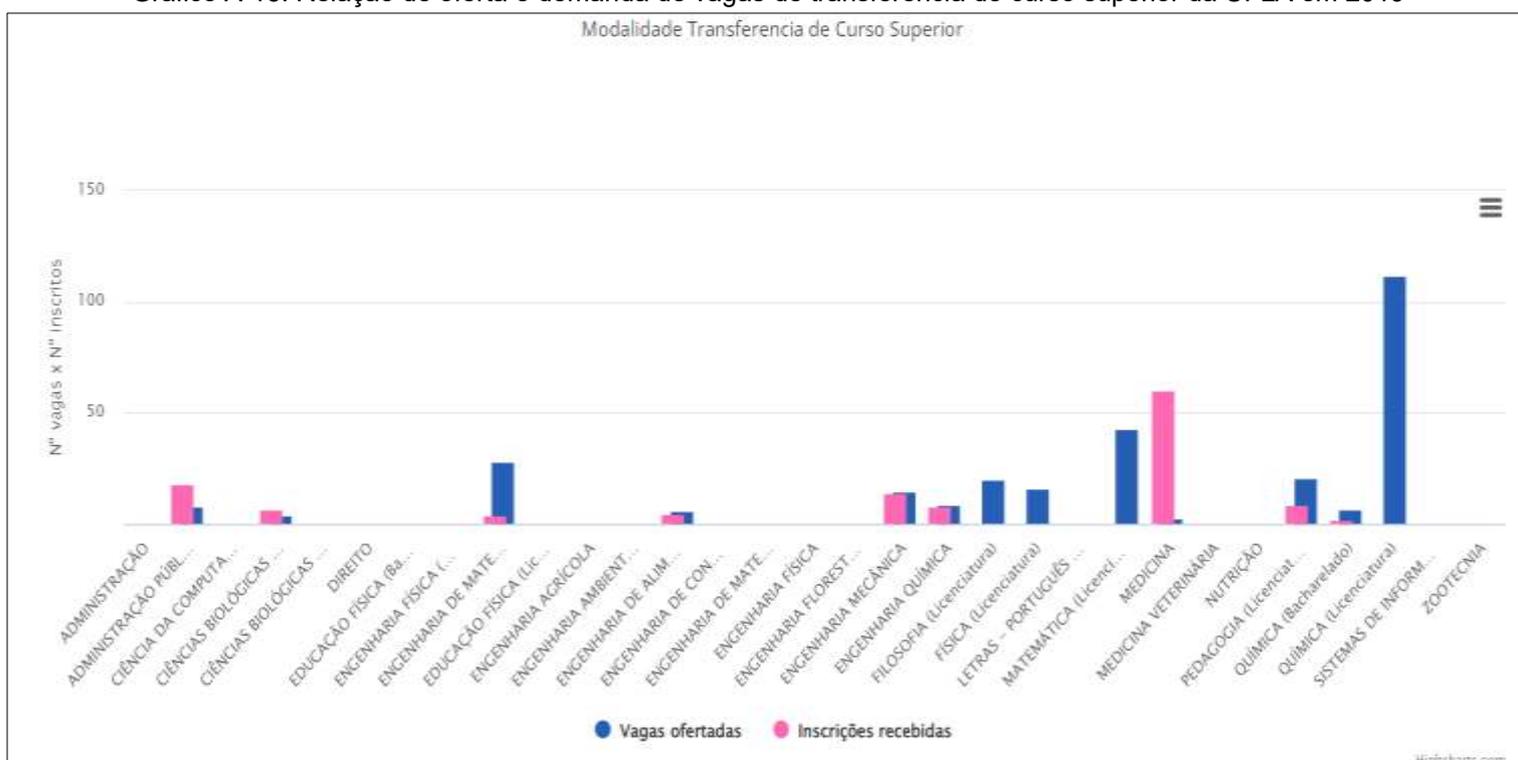


Gráfico A-14 – Relação de oferta e demanda de vagas de transferência de curso superior da UFLA em 2020

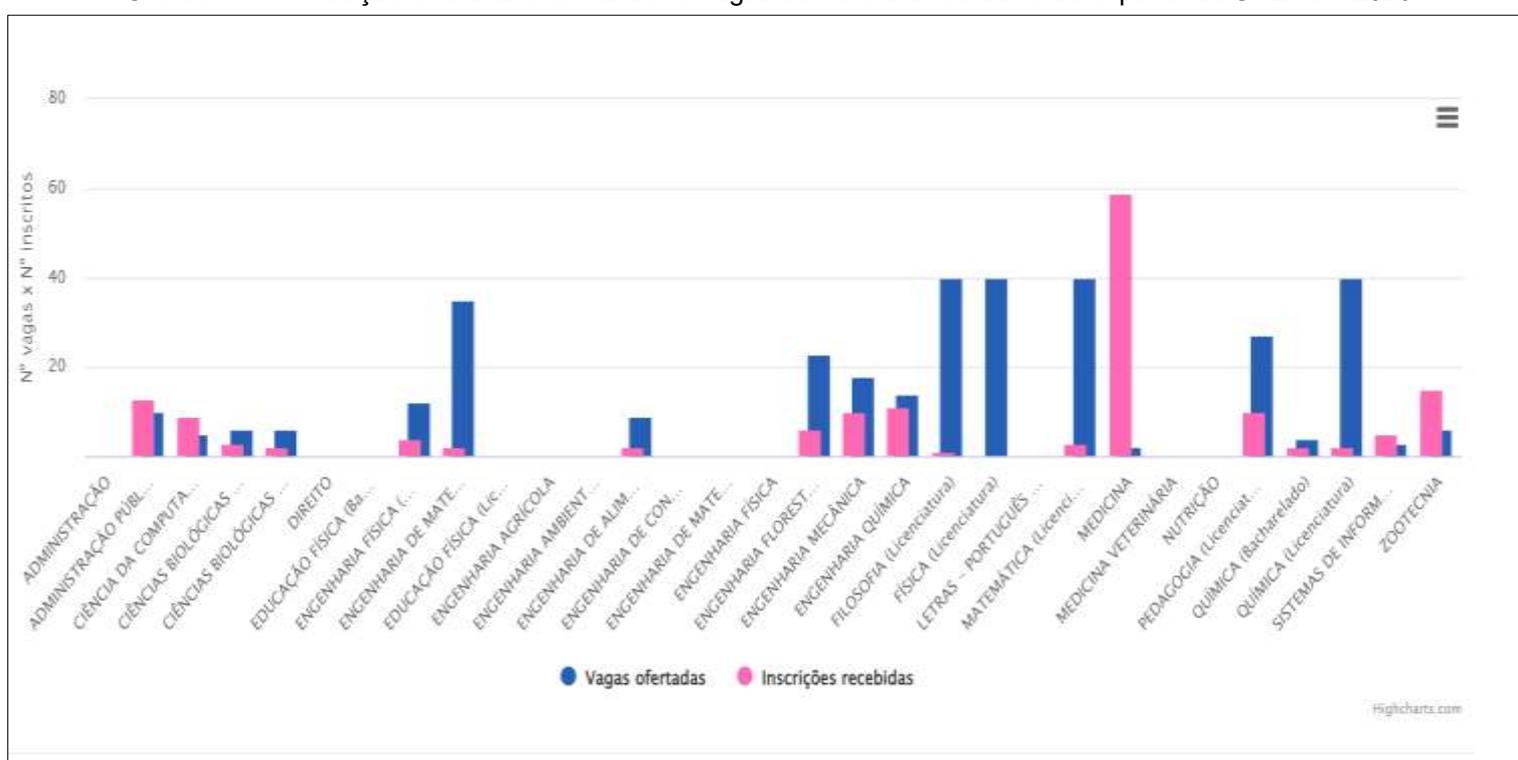


Gráfico A-15: Relação de oferta e demanda de vagas de obtenção de novo título da UFLA em 2020

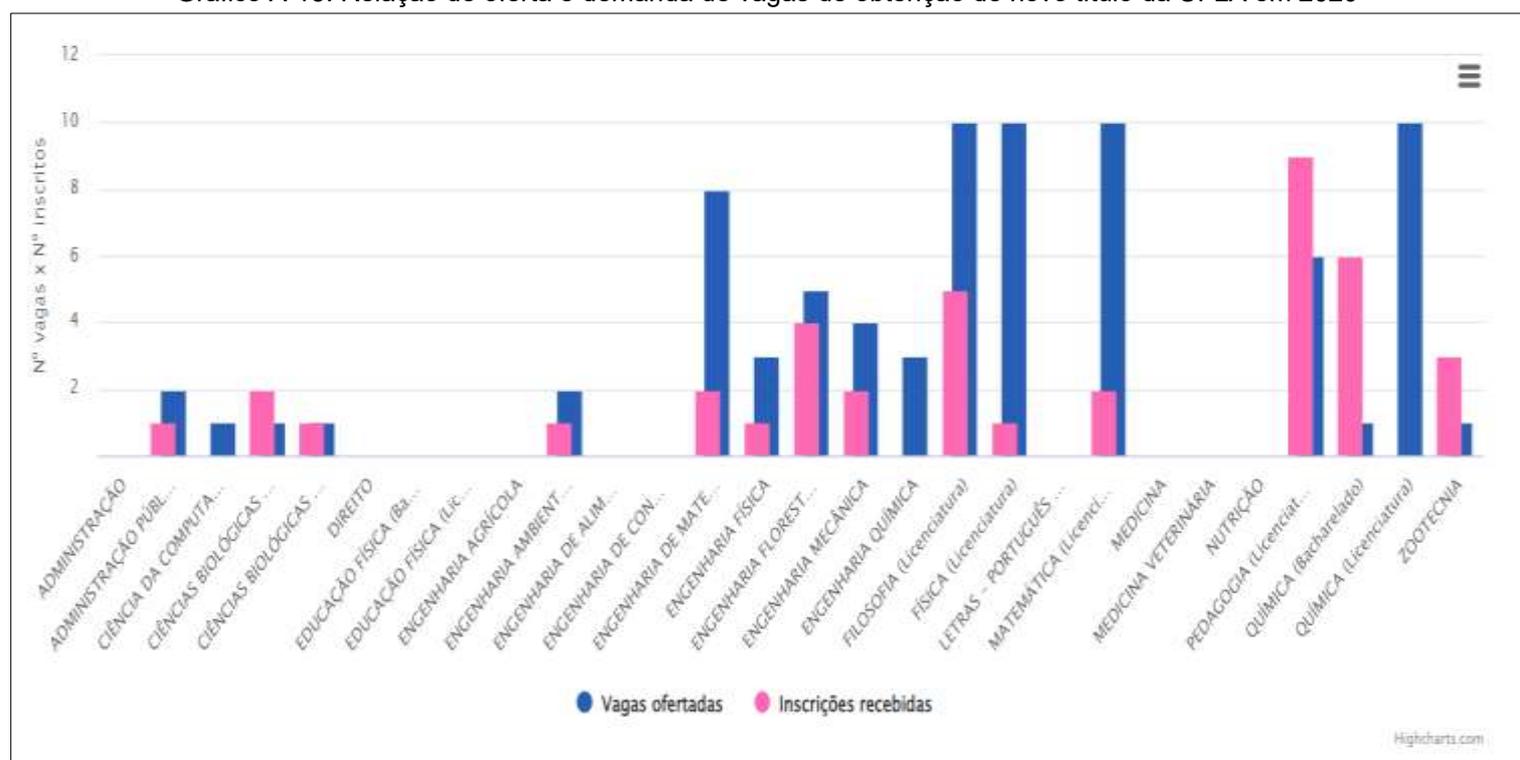


Gráfico A-16 – Relação de oferta e demanda de vagas ofertadas de obtenção de novo título da UFLA em 2021

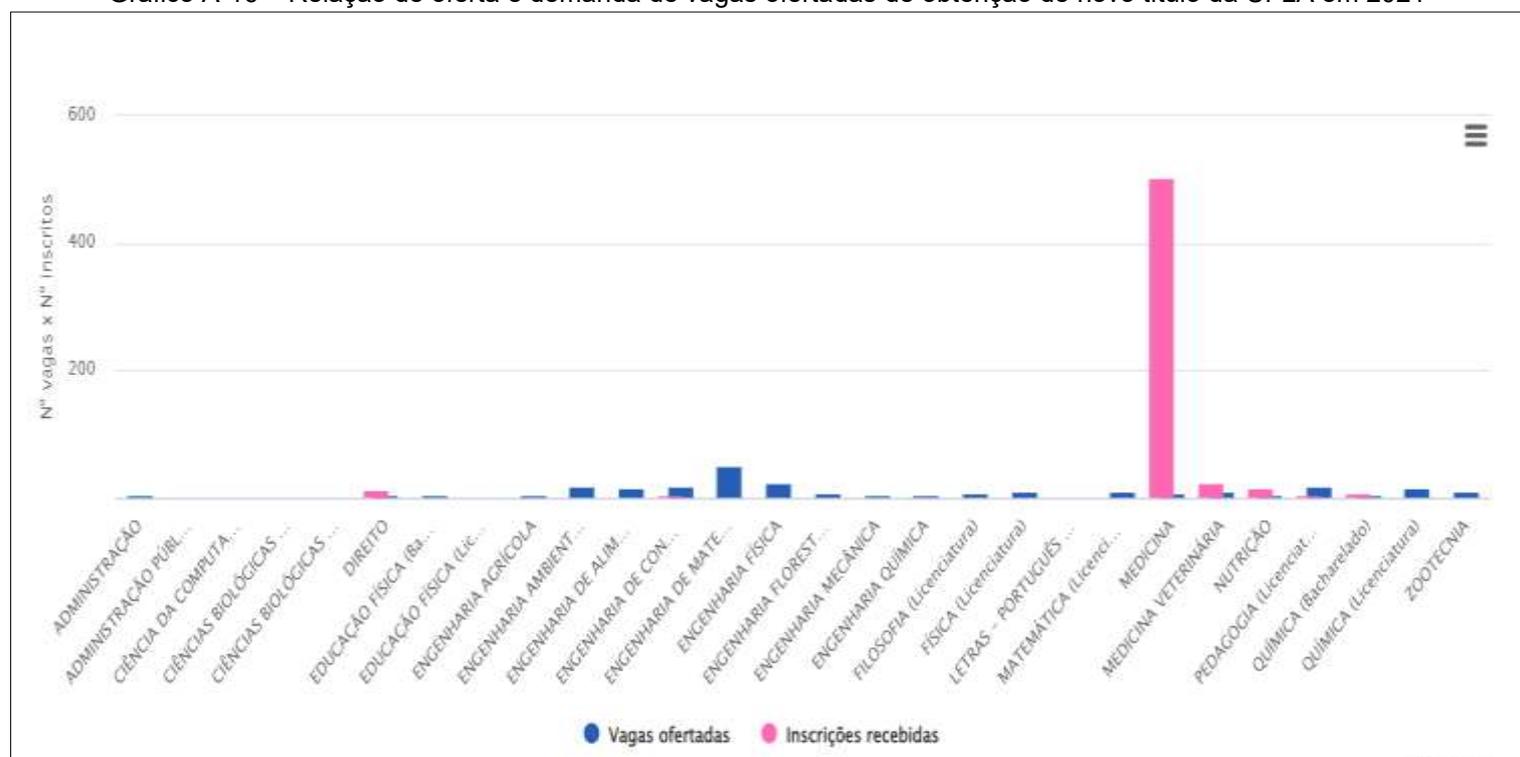


Gráfico A-19 – Relação de oferta e demanda de vagas de transferência externa e obtenção de novo título da UFMG em 2019 (parte 1)

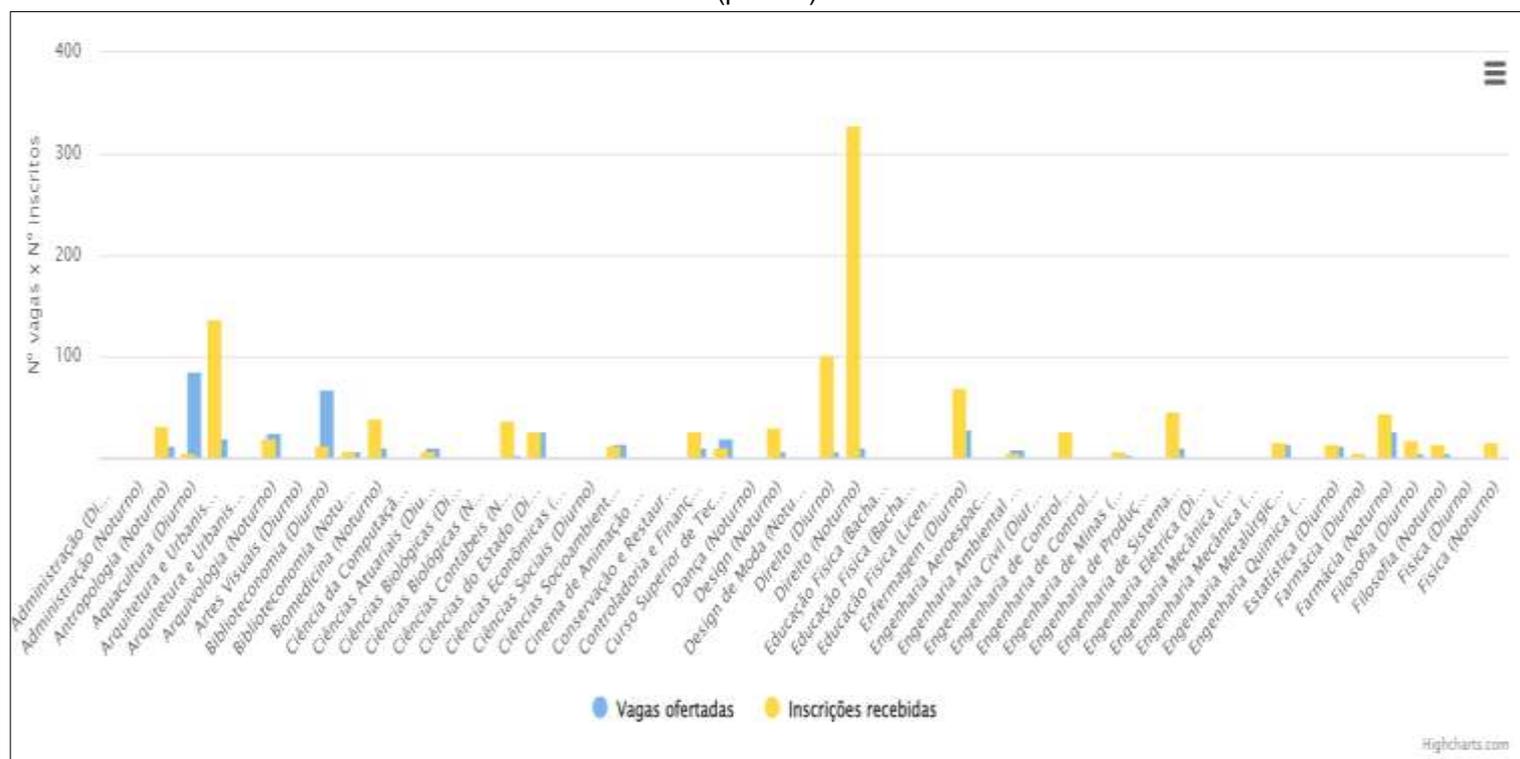


Gráfico A-19 – Relação de oferta e demanda de vagas de transferência externa e obtenção de novo título da UFMG em 2019 (parte 2)

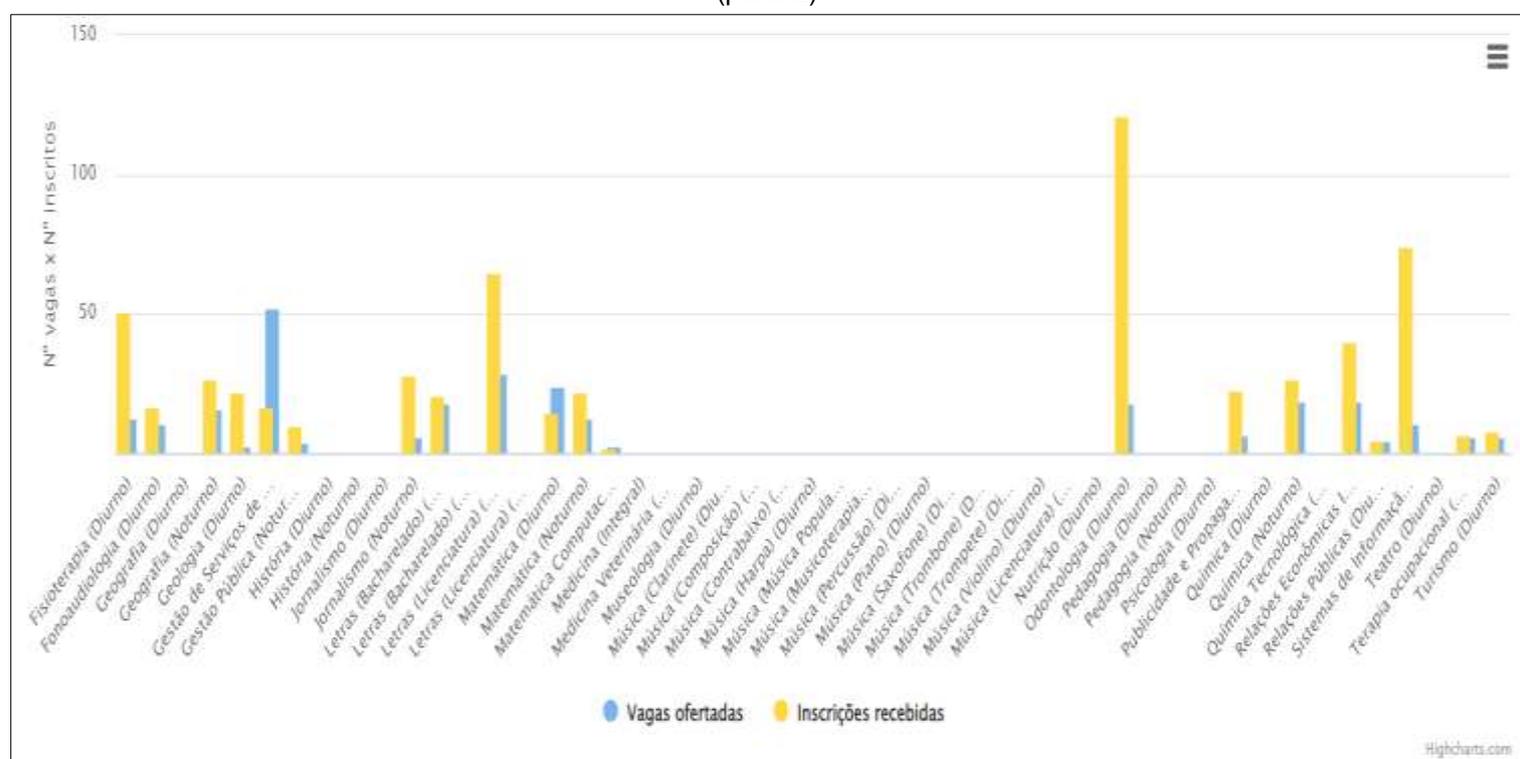


Gráfico A-20 – Relação de oferta e demanda de vagas de reopção da UFMG em 2020 (parte 1)

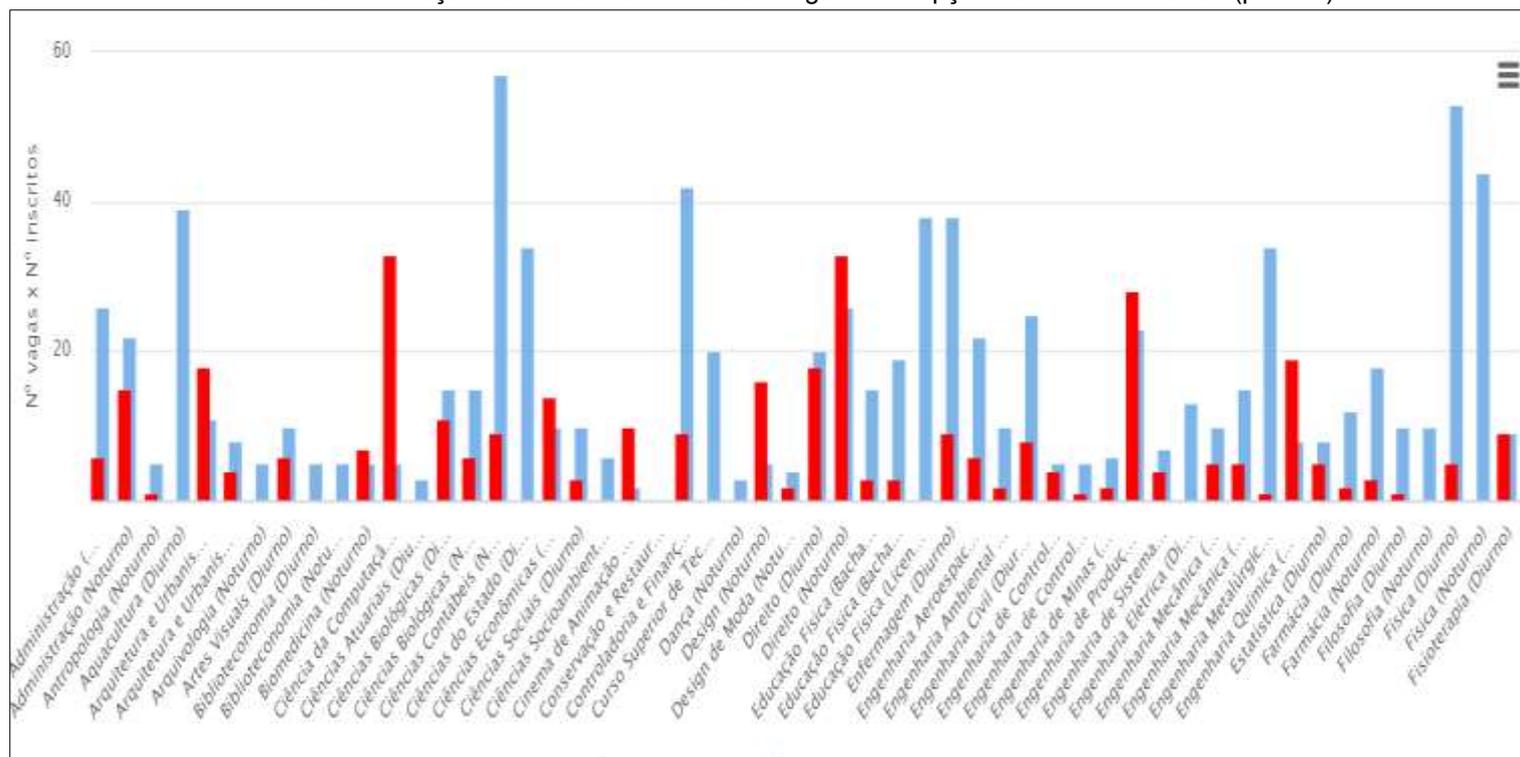


Gráfico A-20 – Relação de oferta e demanda de vagas ofertadas na modalidade Reopção ano 2020-UFMG (parte 2)

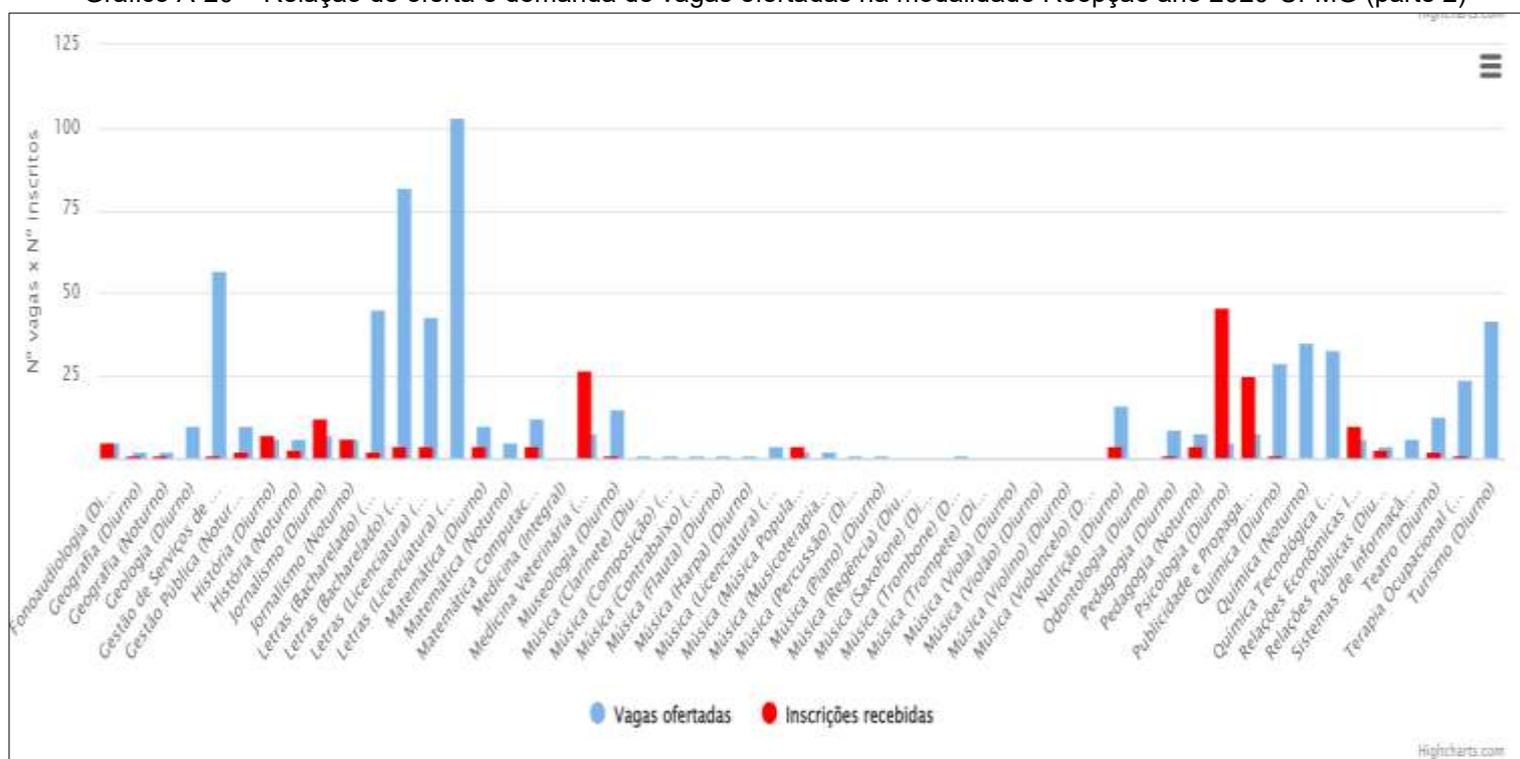


Gráfico A-23 – Relação de oferta e demanda de vagas de transferência externa e obtenção de novo título da UFMG em 2021 (parte 1)

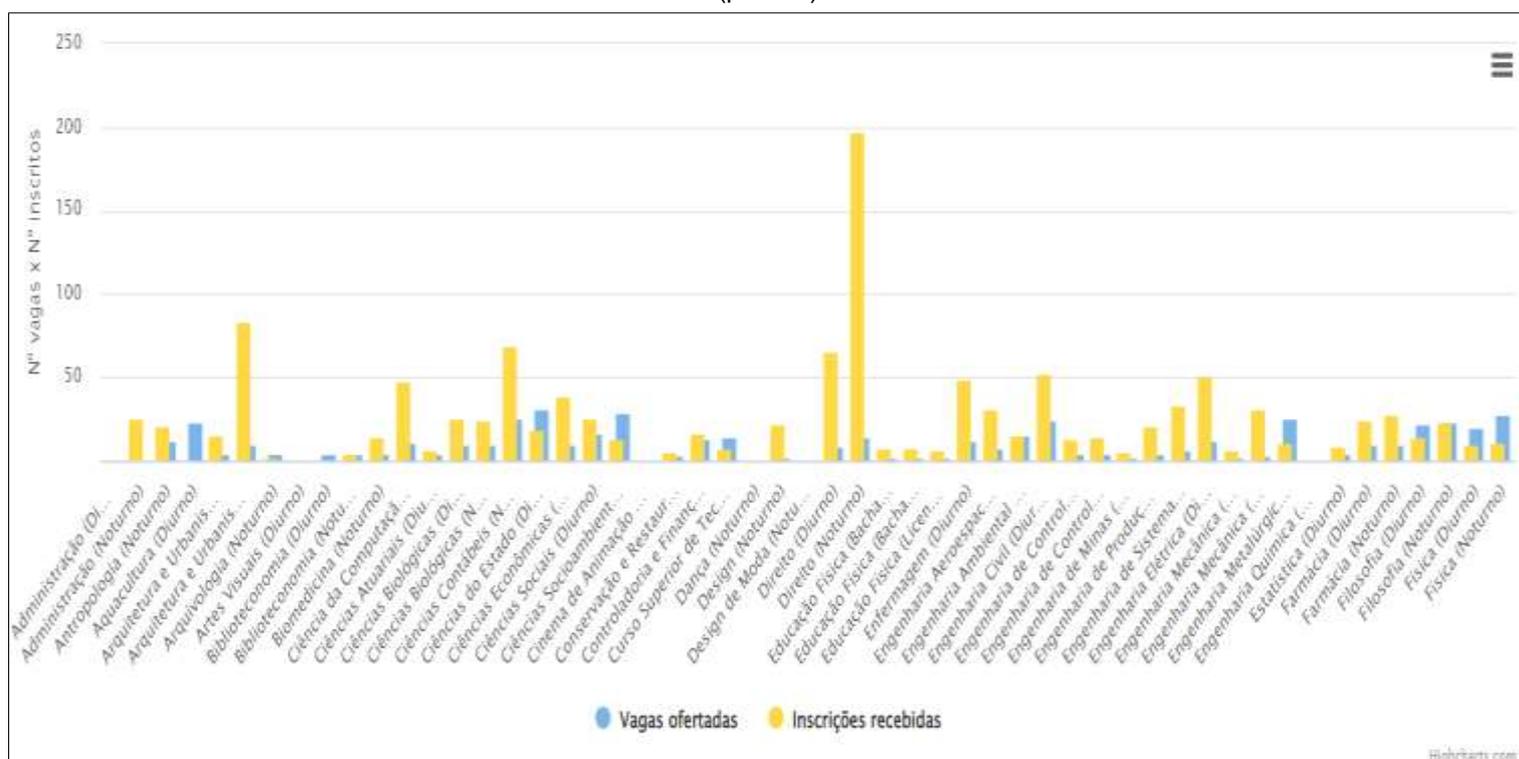
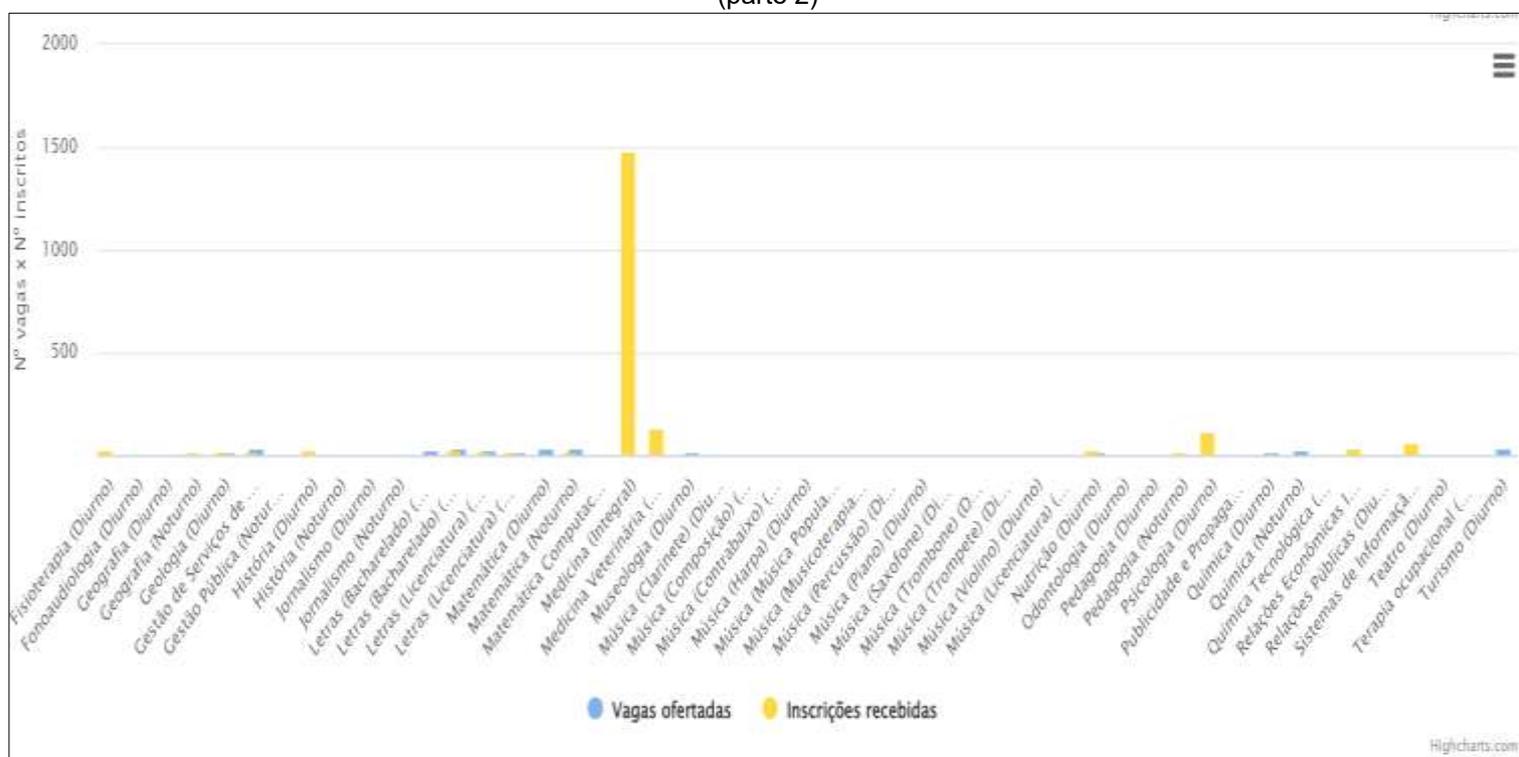


Gráfico A-23 – Relação de oferta e demanda de vagas de transferência externa e obtenção de novo título da UFMG em 2021 (parte 2)



APÊNDICE B – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA COM OS GESTORES

Dados iniciais

Entrevista Nº _____
 Nome _____ do
 entrevistado: _____
 Data: ___ / ___ / _____ Início: _____ Término: _____
 Área do conhecimento: _____
 Posição na universidade: _____ Ano de Entrada: _____
 Gestão: () Nível Reitoria () Nível Unidade Acadêmica () CEPE
 Período de exercício na função de gestor (a): _____

Contato inicial

- Agradecer a disponibilidade em receber a pesquisadora.
- Apresentação das pesquisadoras.
- Apresentação da pesquisa.
- Reforçar informações sobre a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa, bem como dos canais de comunicação da Fundação João Pinheiro para eventuais questionamentos, dos termos do TCLE, da gravação da entrevista e da disponibilização do resultado da pesquisa.
- Perguntar sobre entendimento do TCLE e demais questionamentos por parte do (a) participante e esclarecimento de possíveis dúvidas.
- Informações contextuais sobre o roteiro.

Procedimentos iniciais

- Preparar o sistema de gravação - Iniciar a gravação

Questões para a entrevista

- 1) A partir de qual data a universidade iniciou o processo de provimento das vagas remanescentes? Saberia dizer qual seria a resolução que disciplinou esse processo?
- 2) O senhor considera que os programas do Governo (REUNI E SISU) contribuíram para aumento de oferta de vagas remanescentes a partir de 2013, nesta Instituição? Caso a resposta seja positiva, gentileza explicar como procedeu esse aumento de vagas remanescentes.
- 3) Existiu outros fatores motivadores que pudessem ocasionar esse aumento de vagas remanescentes ao longo desses anos?
- 4) O senhor poderia explicar como a oferta de vagas remanescentes ocorre na sua Instituição e quais seriam as resoluções vigentes responsáveis pela regulamentação

do processo? Qual seria órgão ou setor responsável pela apuração das vagas remanescentes? Existe alguma fórmula e ou método para realizar esse cálculo?

5)A oferta das vagas remanescentes, em grande escala, pode comprometer a estrutura física e acadêmica dos cursos de graduação? Como? Caso esse processo seja recorrente, a instituição realiza algum procedimento como leis ou normas para minimizar os impactos nos cursos de graduação?

6)Quais seriam as modalidades contempladas para a oferta de vagas remanescentes na sua Instituição?

7) O senhor poderia explicar qual seria a forma de distribuição do número de vagas ofertadas para cada modalidade?

8) No processo de provimento vagas remanescentes implementado na sua instituição, a lei no. 12.711, de 2012, a lei de cotas, é considerada para a seleção dos candidatos no que tange à distribuição de vagas?

9)Os cursos de graduação da sua instituição têm colocado em prática a oferta de vagas remanescentes para estudantes que se encontram na lista de espera das vagas iniciais? Caso afirmativo, esse procedimento tem causado algum impacto nas estruturas das Unidades, quanto a parte física e acadêmica? Essa entrada após ao início do semestre não traria um prejuízo acadêmico para aluno?

10)Qual seria a participação dos colegiados de cursos para oferta de vagas de remanescentes? Como os órgãos procedem em relação ao aproveitamento de disciplinas?

11)Atualmente, existem cursos de graduação que têm uma oferta de vagas remanescentes expressivas em relação aos demais cursos, na instituição? Em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas remanescentes, quais seriam os procedimentos adotados por parte dos gestores (Câmara de Graduação, Colegiados e outros atores responsáveis pelo processo), para a promoção de preenchimentos futuros para evitar um acúmulo de vagas remanescentes para exercícios futuros?

12)Existe um estudo por parte dos órgãos colegiados e ou setores responsáveis em relação às causas existentes para número constante de vagas remanescentes para os cursos de graduação da sua instituição? Quais seriam esses cursos?

13)A pandemia impactou na oferta de vagas remanescentes? Caso positivo, gentileza explicar quais foram impactos causados pela pandemia no que tange a oferta dessas vagas no âmbito dos cursos de graduação.

14)O senhor (a), como gestor(a), avalia de qual forma a evolução do processo administrativo de vagas remanescentes? (citar fatores positivos e negativos do processo em questão).

15) Quais são os desafios encontrados ao longo desses anos para efetivação dos processos referente às vagas remanescentes?

16) Senhor(a) considera que processo apresentará, futuramente, melhorias no que tange à parte administrativa?

17) Quais são as suas perspectivas para o futuro em relação aos procedimentos e distribuição dessas vagas?

Considerações finais

- Perguntar ao entrevistado(a) se há alguma informação adicional que gostaria de acrescentar em relação aos assuntos abordados durante a entrevista.
- Perguntar se ficou com alguma dúvida.

Finalização e agradecimento

- Agradecer a disponibilidade em fornecer as informações.
- Salientar que os resultados da pesquisa estarão à disposição dele(a) e, se tiver interesse, deverá entrar em contato com a pesquisadora.

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Projeto **GESTÃO DE VAGAS REMANESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS MINEIRAS: Desafios e Perspectivas**, aprovado pelo Sistema CEP/CONEP – Centro Universitário de Belo Horizonte, em 10 de agosto de 2022.

Prezado(a) Participante,

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada: **GESTÃO DE VAGAS REMANESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS MINEIRAS: DESAFIOS e PERSPECTIVAS**, do Programa de Mestrado em Administração Pública da Fundação João Pinheiro por meio da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.

Este convite se deve ao fato do senhor (a) ter envolvimento direto ou indireto com os processos decisórios relativos à gestão de vagas remanescentes na sua Instituição, o que seria muito útil para o andamento da pesquisa. A pesquisadora responsável é Mirian Marlene de Rezende Bergo, RG M-4.739757, aluna do curso de Mestrado em Administração Pública da Fundação João Pinheiro, sob orientação do professor da FJP/MG, Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa, e coorientação da professora da FJP/MG, Profa. Dra. Juliana de Lucena Ruas Riani.

O objetivo geral da pesquisa é analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizados pelas instituições federais de ensino superior nos processos de preenchimento de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, buscando verificar possíveis desdobramentos em relação à eficiência desses processos. Justifica-se a elaboração deste estudo para verificar quais seriam as dificuldades existentes no processo para o não preenchimento e oferta da totalidade das vagas remanescentes, através de processos de concursos realizados pelas Instituições Federais Ensino Superior. Além de que o estudo proposto poderá contribuir para uma melhor interpretação desta problemática, de forma a compreender as limitações em relação ao processo que impactam na oferta de vagas remanescentes. Ademais, demonstrar as divergências existentes nos processos seletivos acerca de variáveis que contribuem para a falta de equidade e garantia de acesso democrático às vagas remanescentes, fatores de fundamentais importância para a comunidade. Dessa forma, seria possível contribuir para uma construção de políticas públicas, de tal forma a garantir melhorias nos mecanismos para preenchimento de vagas remanescentes, aumentando a eficiência e acelerando o ritmo e a direção da expansão da educação superior. As fases da pesquisa compreendem: 1. Avaliação dados inerentes a oferta de vagas de remanescentes, disponibilizados através dos editais das universidades mineiras selecionadas, para os seguintes provimentos: transferência interna (reopção), transferência externa, obtenção de novo título, continuidade de estudos, no período de 2011 a 2021. 2. Análise de editais de concursos provenientes ao preenchimento de vagas remanescentes, normas acadêmicas e resoluções no período de 2013 a 2021. 3. coleta de dados atuais junto às universidades com relação entre a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas Instituições Mineiras para a comunidade. 4. Implementação da técnica análise de conteúdo a partir dos editais provenientes às vagas remanescentes dos concursos citados acima, entre os anos de 2019 a 2021, 5. Análise das entrevistas.

Se concordar em participar desta pesquisa, será realizada uma entrevista de forma remota, com agendamento prévio e duração máxima de 60 minutos, na qual a pesquisadora fará algumas perguntas que serão gravadas. A sua contribuição consiste em responder questões relacionadas à gestão de vagas remanescentes, com objetivo de aprofundar sobre os desafios e as perspectivas enfrentadas pelas Universidades Federais, principalmente, no que se refere ao mecanismos, as formas e as legislação utilizadas para o processo de preenchimento das vagas remanescentes, com objetivo de responder ao problema e aos objetos propostos pela pesquisa. Os dados coletados na pesquisa serão armazenados pela pesquisadora de forma segura até a transcrição.

Rubrica dos Pesquisador

A transcrição, enquanto material de pesquisa, será guardada pelo período exigido legalmente (cinco anos) e destruída após decorrido esse período. A sua identidade será tratada de forma sigilosa, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos. No momento da entrevista você poderá se manifestar sobre dúvidas e desconfortos. Esta pesquisa não envolve nenhum tipo de custo ao participante, bem como não envolve qualquer tipo de retorno financeiro pela participação. Entretanto, caso tenha algum prejuízo em decorrência da participação na pesquisa, a pesquisadora se responsabiliza em recompensá-lo(a).

Os riscos decorrentes da sua participação na pesquisa envolvem: 1. Cansaço e desconforto, entendidos como risco de grau mínimo, que será minimizado por meio de uma negociação para que a entrevista seja realizada no melhor dia e horário, respeitando o tempo máximo de duração de 1 hora e meia. Aconselhamos um local tranquilo e um momento adequado para a entrevista. Além disso, o(a) participante também poderá interromper a pesquisa a qualquer momento e realizá-la em outro momento ou ainda optar por retirar a sua participação, caso não se sinta confortável; 2. Gasto de tempo excessivo, entendidos como risco de grau médio, o roteiro da entrevista foi construído de maneira a não ultrapassar 90 minutos do entrevistado. 3. Possibilidade de constrangimento ao responder alguma questão, entendida como risco de grau mínimo, que será minimizado pela possibilidade de o entrevistado não responder questões que não queira, bem como possa desistir da participação, sem prejuízo de qualquer natureza; 4. Situação de estresse ocasionada pelo uso da modalidade de videoconferência 5. Perda de Anonimato e Divulgação de Informações Pessoais, entendidos como risco de grau mínimo, em razão do de possíveis extravios de informações na internet, por utilização de e-mail e da plataforma Google Meet para realização da entrevista, bem como a utilização de IP como identificador de respondente único e o fornecimento do e-mail. As possibilidades de extravio de informações e perda de anonimato podem ser precavidadas pelo fato de que somente a pesquisadora e a orientadora possuem acesso aos dados coletados, além da utilização de e-mail criptografado. Além disso, como medida preventiva da perda de anonimato e divulgação de informações pessoais têm-se que uma vez concluída a coleta de dados, a pesquisadora responsável irá fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem", estendendo a mesma medida para o presente documento.

Em relação aos benefícios da sua participação, esses se referem à possibilidade de contribuir para melhorias nos mecanismos para preenchimento de vagas remanescentes, dessa forma, aumentando a eficiência e acelerando o ritmo e

a direção da expansão da educação superior de qualidade e acessível para todos. Além de alcançar um melhor entendimento em relação a gestão das instituições públicas federais de ensino, utilizando-se como pilar primordial a difusão do ensino público e da educação brasileira gratuita.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar da pesquisadora informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através do e-mail: bergomirian@gmail.com. Sua colaboração ocorrerá exclusivamente para fins deste projeto de pesquisa, e objetivos, para os quais o presente TCLE terá força de autorização para a utilização dos dados. Os dados da pesquisa serão armazenados em arquivo digital local, sob guarda e responsabilidade da pesquisadora, por um período de 5 anos após o término da pesquisa. Vale ressaltar, ainda, que o relatório final, abordando os aspectos éticos desta pesquisa, será devidamente protocolado na Plataforma Brasil. Caso o participante queira receber os resultados da pesquisa, os mesmos serão enviados para o e-mail informado contendo análises descritivas após validação e consolidação dos dados obtidos.

Rubrica dos Pesquisador

Como participante de uma pesquisa e de acordo com a legislação brasileira, você é portador de diversos direitos, além do anonimato, da confidencialidade, do sigilo e da privacidade, mesmo após o término ou interrupção da pesquisa. Assim, lhe é garantido:

- A observância das práticas determinadas pela legislação aplicável, incluindo as Resoluções 466/12 (e, em especial, seu item IV.3) e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, que disciplinam a ética em pesquisa e este Termo;
- A plena liberdade para decidir sobre sua participação sem prejuízo ou represália, de qualquer natureza;
- A plena liberdade de retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo ou represália, de qualquer natureza. Nesse caso, os dados colhidos de sua participação até o momento da retirada do consentimento serão descartados, a menos que você autorize explicitamente o contrário;
- O acompanhamento e a assistência, mesmo que posteriores ao encerramento ou a interrupção da pesquisa, de forma gratuita, integral e imediata, pelo tempo necessário, sempre que requerido e relacionado à sua participação na pesquisa, mediante solicitação a pesquisadora responsável;
- O acesso aos resultados da pesquisa;
- O ressarcimento de qualquer despesa relativa à participação na pesquisa (por exemplo, custo de locomoção até o local combinado para a entrevista), inclusive de eventual acompanhante, mediante solicitação a pesquisadora responsável;
- A indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa;
- O acesso a este Termo, que deverá ser assinado por você e pela pesquisadora responsável.

A pesquisa emprega entrevista on-line, portanto, recorre ao ambiente virtual para a coleta de dados. O instrumento de pesquisa utiliza a plataforma Google Meet, da empresa Google. A plataforma e a empresa têm uma boa reputação, mas a pesquisadora responsável não tem controle de como a empresa Google utiliza os dados que colhe dos participantes. A política de privacidade da empresa está disponível em: <https://support.google.com/meet/answer/9852160?hl=pt->

BR&ref_topic=10632347#zippy=%2Cprivacidade-e-transpar%C3%Aancia>. Se você não se sentir seguro quanto às garantias da empresa Google quanto à proteção da sua privacidade, você deve cessar a sua participação, sem nenhum prejuízo. Caso concorde em participar, será considerado anuência quando entrar na sala virtual para realização da entrevista.

Como medidas complementares decorrentes da utilização de ambiente virtual para coleta de dados, a pesquisadora responsável assegura que:

- O TCLE depositado no Comitê de Ética tem a mesma formatação utilizada para visualização dos participantes da pesquisa.
- Não são utilizadas listas ou outro meio que permita a identificação e/ou a visualização de seus dados pelos demais convidados ou por outras pessoas.
- O TCLE é apresentado anteriormente ao acesso às perguntas a serem realizadas, mas contendo uma descrição dos tópicos que serão abordados que lhe permitirá avaliar e dar, ou não, o seu consentimento para participação na pesquisa.
- Você tem o direito de não responder qualquer questão, sem necessidade de explicação ou justificativa.

Rubrica dos Pesquisador

- Você tem o direito de se retirar da pesquisa, bem como retirar seu consentimento para a utilização de seus dados a qualquer momento, sem nenhum prejuízo. Para isso, basta declarar a retirada do consentimento através do bergomirian@gmail.com. Nesse caso, a pesquisadora responsável afiança que dará ciência do seu interesse de retirar o consentimento de utilização de seus dados em resposta ao e-mail.

- A pesquisadora responsável fará o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico pessoal assim que a coleta de dados for finalizada; e apagará todo e qualquer registro de suas respostas no Google Meet.

- Caso você aceite participar, é muito importante que guarde em seus arquivos uma cópia deste TCLE. Se for de seu interesse, o TCLE poderá ser obtido também na sua forma física, bastando uma simples solicitação através do endereço de e-mail: bergomirian@gmail.com. Nesse caso, se perder a sua via física, poderá ainda solicitar uma cópia do documento à pesquisadora responsável.

Qualquer dúvida ou necessidade – neste momento, no decorrer da sua participação ou após o encerramento ou eventual interrupção da pesquisa – pode ser dirigida à pesquisadora, por e-mail: bergomirian@gmail.com, telefone (31) 98751-9724 ou via postal para rua Castelo de Lisboa, 137/302, Castelo, Belo Horizonte/MG – CEP: 31330-340. Cumpre ressaltar que a pesquisa terá seu início somente após sua aprovação no comitê de ética.

Para dúvidas de aspecto ético, pode ser contactado os seguintes Comitês de Ética em Pesquisa:

- Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG): Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Unidade Administrativa II - 2º Andar - Sala: 2005 Telefone: (031) 3409-4592 - E-mail: coep@prpq.ufmg.br .

Comitê de Ética em Pesquisa da UFLA: Universidade Federal de Lavras Pró-Reitoria de Pesquisa – Comissões Permanentes – COEP-Campus Universitário – Cx Postal 3037- Lavras – MG -37200-000. E-mail: coep_prp@ufla.br

Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAL: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Prédio O – SALA 314 – E – Alfenas/Minas Gerais E-mail: comite.etica@unifal-mg.edu.br

Se optar por participar da pesquisa, peça-lhe que responda à pergunta abaixo como “ACEITO PARTICIPAR”.

Aceita participar da pesquisa?

Aceito participar

Não aceito participar

Assinatura do Participante

Nome e Rubrica do pesquisador responsável

APÊNDICE D – TERMO DE CIÊNCIA DE GRAVAÇÃO (TCG)

O infra assinado, participante da pesquisa intitulada **“GESTÃO DE VAGAS REMANESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS MINEIRAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS”** depois de compreender os objetivos e métodos da pesquisa, entender seus riscos e benefícios por meio dos esclarecimentos prestados e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), declara estar ciente de que, nos termos do TCLE, a entrevista a ser realizada em formato remoto, via plataforma de videoconferência, será gravada para efeito de registro com vistas à transcrição posterior da mesma. Assim, AUTORIZA, por meio deste termo, a pesquisadora Mirian Marlene de Rezende Bergo a realizar a gravação da entrevista sem custos financeiros de qualquer natureza. O presente termo garante o compromisso da pesquisadora em: (i) disponibilizar a transcrição da entrevista ao entrevistado; (ii) utilizar os dados coletados exclusivamente para a geração de conhecimento na pesquisa de mestrado e publicações dela decorrentes em periódicos científicos e congressos; (iii) não revelar a identificação do entrevistado em nenhuma das publicações da pesquisa; (iv) guardar em segurança o material; (v) garantir a liberdade de desistência de participação na pesquisa, pelo entrevistado, a qualquer momento e, nesse caso, o entrevistado poderá solicitar a posse ou a eliminação da gravação.

Data: _____

Assinatura do participante _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
BELO HORIZONTE/ UNI-BH



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Gestão de vagas remanescentes em Instituições Públicas Federais Mineiras: Desafios e Perspectivas

Pesquisador: MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 60038222.8.0000.5093

Instituição Proponente: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.574.989

Apresentação do Projeto:

Adequado.

Objetivo da Pesquisa:

Adequado.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Adequado.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O pesquisador acatou todas as considerações, apontadas pelo CEP_UniBH na primeira avaliação, pontuando todas as correções realizadas por meio da apresentação da carta resposta.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Adequado.

Recomendações:

Sem recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto contempla todos os elementos necessários para a realização da pesquisa com seres humanos.

Endereço: Av. Professor Mário Werneck, nº 1685

Bairro: Estoril

CEP: 30.455-610

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3319-9423

E-mail: cep@unibh.br



Continuação do Parecer: 5.574.989

Considerações Finais a critério do CEP:

Projeto aprovado. Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo "relatório" para que sejam devidamente apreciadas no CEP, conforme Norma Operacional CNS no 001/13, item XI.2.d.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1966772.pdf	12/07/2022 14:11:41		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Pesquisa.pdf	12/07/2022 14:09:04	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	TCUD.pdf	12/07/2022 14:03:56	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	12/07/2022 14:02:48	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP.pdf	12/07/2022 13:54:36	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	Declaracao_Compromisso_Pesquisador.pdf	20/06/2022 17:09:47	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.pdf	20/06/2022 17:05:44	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	Curriculo_Mirian.pdf	20/06/2022 16:55:21	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	TCG.pdf	20/06/2022 16:49:58	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	20/06/2022 16:47:58	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	20/06/2022 16:44:51	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	20/06/2022 16:44:44	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Av. Professor Mário Werneck, nº 1685
Bairro: Estoril **CEP:** 30.455-610
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-9423 **E-mail:** cep@unibh.br



Continuação do Parecer: 5.574.989

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 10 de Agosto de 2022

Assinado por:
João Henrique de Sousa Santos
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Professor Mário Werneck, nº 1685

Bairro: Estoril

CEP: 30.455-610

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3319-9423

E-mail: cep@unibh.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALFENAS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Elaborado pela Instituição Coparticipante

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Gestão de vagas remanescentes em Instituições Públicas Federais Mineiras: Desafios e Perspectivas

Pesquisador: MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 60038222.8.3001.5142

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.664.124

Apresentação do Projeto:

Pesquisa do Mestrado em Administração Pública da Fundação João Pinheiro em que a Unifal é centro coparticipante, onde uma etapa será realizada. Não aparenta ter conflito de interesse.

Trata-se de uma pesquisa descritiva, bibliográfica e exploratória de caráter qualitativo para analisar os processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação pertencentes às universidades federais de MG. Foi realizada uma seleção aleatória de 3 (três) universidades públicas federais, sendo elas: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Haverá coleta de dados e análise (avaliação da oferta de vagas, análise dos editais de vagas remanescentes, estudo de oferta e demanda das vagas, entrevistas semiestruturadas com os gestores e técnicos de cada universidade de forma virtual).

A pesquisadora ressalta que, após pesquisa nas plataformas científicas, foi encontrado pouco material semelhante à proposta. Assim, há limitações e desafios, em virtude da escassez apresentada pela literatura científica.

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Sala O 314 E

Bairro: centro

CEP: 37.130-001

UF: MG

Município: ALFENAS

Telefone: (35)3701-9153

Fax: (35)3701-9153

E-mail: comite.etica@unifal-mg.edu.br

Continuação do Parecer: 5.664.124

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizadas pelas instituições federais de ensino superior e os possíveis efeitos em relação à eficiência e à seletividade nos processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação pertencentes às universidades federais do estado de Minas Gerais.

Objetivos Secundários:

1. Analisar a evolução do número de vagas e o perfil recente das vagas remanescentes nas universidades mineiras selecionadas, após a implementação do Reuni e do Sisu, no período de 2010 até 2021;
2. Comparar as normas, as resoluções e os editais, referentes a provimentos de vagas remanescentes no período de 2013 a 2021, das universidades federais em estudo, avaliando as variações, semelhanças e diferenças existentes nos processos dos concursos realizados entre elas;
3. Verificar a relação entre a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas instituições mineiras para a comunidade;
4. Analisar a presença de equidade de acesso para o preenchimento das vagas remanescentes nos processos de concursos atuais mediados pelas universidades federais de MG;
5. Identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas enfrentadas para a gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas instituições.

Avaliação do CEP: os objetivos são claros, bem definidos e coerentes.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

1. Cansaço e desconforto, entendidos como risco de grau mínimo, que será minimizado por meio de uma negociação para que a entrevista seja realizada no melhor dia e horário, respeitando o tempo máximo de duração de 1 hora e meia. Aconselhamento de um local tranquilo e um momento adequado para a entrevista. Além disso, o(a) participante também poderá interromper a pesquisa a qualquer momento e realizá-la em outro momento ou ainda optar por retirar a sua participação, caso não se sinta confortável;

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Sala O 314 E

Bairro: centro

CEP: 37.130-001

UF: MG

Município: ALFENAS

Telefone: (35)3701-9153

Fax: (35)3701-9153

E-mail: comite.etica@unifal-mg.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS



Continuação do Parecer: 5.664.124

2. Gasto de tempo excessivo, entendidos como risco de grau médio, o roteiro da entrevista foi construído de maneira a não ultrapassar 90 minutos do entrevistado;
3. Possibilidade de constrangimento ao responder alguma questão, entendida como risco de grau mínimo, que será minimizado pela possibilidade de o entrevistado não responder questões que não queira, bem como possa desistir da participação, sem prejuízo de qualquer natureza;
4. Situação de estresse ocasionada pelo uso da modalidade de videoconferência;
5. Perda de anonimato e divulgação de informações pessoais, entendidos como risco de grau mínimo, em razão do de possíveis extravios de informações na internet, por utilização de e-mail e da plataforma Google Meet para realização da entrevista, bem como a utilização de IP como identificador de respondente único e o fornecimento do e-mail. As possibilidades de extravio de informações e perda de anonimato podem ser precavidadas pelo fato de que somente a pesquisadora e a orientadora possuem acesso aos dados coletados, além da utilização de e-mail criptografado. Além disso, como medida preventiva da perda de anonimato e divulgação de informações pessoais têm-se que uma vez concluída a coleta de dados, a pesquisadora responsável irá fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Benefícios:

Possibilidade de contribuição para melhorias nos mecanismos para preenchimento de vagas remanescentes, aumentando a eficiência e acelerando o ritmo e a direção da expansão da educação superior de qualidade e acessível para todos. Haverá também melhor entendimento em relação à gestão das instituições públicas federais de ensino.

Análise CEP:

- a. Os riscos de execução do projeto estão descritos e apresentam medidas preventivas e minimizadoras coerentes.
- b. Há benefícios oriundos da execução do projeto, justificando os possíveis riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

- Metodologia de Análise de Dados: Análise documental (análise descritiva) e entrevistas semiestruturadas de forma online (análise de conteúdo).

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Sala O 314 E

Bairro: centro

CEP: 37.130-001

UF: MG

Município: ALFENAS

Telefone: (35)3701-9153

Fax: (35)3701-9153

E-mail: comite.etica@unifal-mg.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS



Continuação do Parecer: 5.664.124

- Desfecho Primário: Encontrar os mecanismos, as formas e as legislações utilizadas pelas instituições públicas federais mineiras para o preenchimento das vagas remanescentes, de forma a minimizar parte da ociosidade existente nos cursos de graduação.

As entrevistas serão realizadas no formato remoto, através da plataforma GOOGLE MEET, com agendamento prévio e duração máxima de 90 minutos. Os participantes qualificados serão aqueles maiores de 18 anos, gestores e servidores que tenham ou tiveram envolvimento direto ou indireto com os processos referente a vagas remanescentes, e que possuam acesso à internet por meio de equipamento com câmera e microfone para a realização da entrevista, que poderá se dar na própria Instituição ou no domicílio do entrevistado, ficando à escolha do(a) participante. Os convites para participação na pesquisa serão enviados via e-mail pessoal ou institucional, identificados nas páginas eletrônicas da própria instituição dos servidores.

- Participantes da pesquisa na UNIFAL: 9 Técnicos Administrativos em Educação e 6 gestores.

Análise CEP:

- a) Método da pesquisa: adequado aos objetivos do projeto e coerente com a temática;
- b) Referencial teórico da pesquisa: está atualizado e é suficiente para aquilo que se propõe.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- a. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – presente e adequado;
- b. Termo de Assentimento (TA) – não se aplica;
- c. Termo de Assentimento Esclarecido (TAE) – não se aplica;
- d. Folha de rosto - presente e adequada;
- e. Questionário semiestruturado - presente e adequado;
- f. Declaração de compromisso do pesquisador responsável - presente e adequada;
- g. Termo de ciência de gravação - presente e será assinado pelo participante da pesquisa;
- h. Projeto de pesquisa completo e detalhado – presente e adequado;
- i. Termo de Anuência Institucional (TAI) - presente e adequado;
- j. Termo de Compromisso para Utilização de Dados e Prontuários (TCUD) – não se aplica.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Recomenda-se a aprovação do projeto.

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Sala O 314 E
Bairro: centro **CEP:** 37.130-001
UF: MG **Município:** ALFENAS
Telefone: (35)3701-9153 **Fax:** (35)3701-9153 **E-mail:** comite.etica@unifal-mg.edu.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALFENAS**



Continuação do Parecer: 5.664.124

Considerações Finais a critério do CEP:

Este CEP emite parecer após reunião remota ordinária.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1997383.pdf	17/08/2022 16:17:41		Aceito
Outros	TAI_UNIFAL.pdf	17/08/2022 16:17:04	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Pesquisa.pdf	12/07/2022 14:09:04	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	TCUD.pdf	12/07/2022 14:03:56	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	12/07/2022 14:02:48	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP.pdf	12/07/2022 13:54:36	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.pdf	20/06/2022 17:05:44	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	Curriculo_Mirian.pdf	20/06/2022 16:55:21	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	TCG.pdf	20/06/2022 16:49:58	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ALFENAS, 26 de Setembro de 2022

Assinado por:
DANIEL AUGUSTO DE FARIA ALMEIDA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Sala O 314 E
Bairro: centro **CEP:** 37.130-001
UF: MG **Município:** ALFENAS
Telefone: (35)3701-9153 **Fax:** (35)3701-9153 **E-mail:** comite.etica@unifal-mg.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Elaborado pela Instituição Coparticipante

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Gestão de vagas remanescentes em Instituições Públicas Federais Mineiras: Desafios e Perspectivas

Pesquisador: MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 60038222.8.3002.5148

Instituição Proponente: Universidade Federal de Lavras

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.608.205

Apresentação do Projeto:

Resumo:

O trabalho “Gestão de vagas remanescentes em Instituições Públicas Federais Mineiras: Desafios e Perspectivas” foi selecionada frente à relevância do estudo das vagas remanescentes em algumas Universidades Federais do estado de Minas Gerais. Para fim deste estudo, fez-se necessário uma seleção aleatória de 3 (três) universidades públicas federais, sendo elas: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior e os possíveis efeitos em relação a eficiência e a seletividade nos processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação pertencentes às Universidades Federais do estado de Minas Gerais.

Objetivo Secundário:

1. Analisar a evolução do número de vagas e o perfil recente das vagas remanescentes nas universidades Mineiras selecionadas, após a implementação do Reuni e do Sisu, no período de

Endereço: Campus Universitário Cx Postal 3037

Bairro: PRP/COEP

CEP: 37.200-900

UF: MG

Município: LAVRAS

Telefone: (35)3829-5182

E-mail: coep.nintec@ufla.br

Continuação do Parecer: 5.608.205

2010 até 2021;

2. Comparar as normas, as resoluções e os editais, referentes a provimentos de vagas remanescentes no período de 2013 a 2021, das Universidades públicas Federais em estudo, avaliando as variações, semelhanças e diferenças existentes nos processos dos concursos realizados entre elas;

3. Verificar a relação entre a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas instituições mineiras para a comunidade;

4. Analisar a presença de equidade de acesso para o preenchimento das vagas remanescentes nos processos de concursos atuais mediados pelas Universidades Federais do estado de Minas Gerais.

5. Identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas enfrentadas para a gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas Instituições Públicas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos decorrentes da participação na pesquisa envolvem: 1. Cansaço e desconforto, entendidos como risco de grau mínimo, que será minimizado por meio de uma negociação para que a entrevista seja realizada no melhor dia e horário, respeitando o tempo máximo de duração de 1 hora e meia. Aconselhamos um local tranquilo e um momento adequado para a entrevista. Além disso, o(a) participante também poderá interromper a pesquisa a qualquer momento e realizá-la em outro momento ou ainda optar por retirar a sua participação, caso não se sinta confortável; 2. Gasto de tempo excessivo, entendidos como risco de grau médio, o roteiro da entrevista foi construído de maneira a não ultrapassar 90 minutos do entrevistado. 3. Possibilidade de constrangimento ao responder alguma questão, entendida como risco de grau mínimo, que será minimizado pela possibilidade de o entrevistado não responder questões que não queira, bem como possa desistir da participação, sem prejuízo de qualquer natureza; 4. Situação de estresse ocasionada pelo uso da modalidade de videoconferência 5. Perda de Anonimato e Divulgação de Informações Pessoais, entendidos como risco de grau mínimo, em razão do de possíveis extravios de informações na internet, por utilização de e-mail e da plataforma Google Meet para realização da entrevista, bem como a utilização de IP como identificador de respondente único e o fornecimento do email. As possibilidades de extravio de informações e perda de anonimato podem ser precavidadas pelo fato de que somente a pesquisadora e a orientadora possuem acesso aos dados coletados, além da utilização de e-mail

Endereço: Campus Universitário Cx Postal 3037

Bairro: PRP/COEP

CEP: 37.200-900

UF: MG

Município: LAVRAS

Telefone: (35)3829-5182

E-mail: coep.nintec@ufla.br

Continuação do Parecer: 5.608.205

criptografado. Além disso, como medida preventiva da perda de anonimato e divulgação de informações pessoais têm-se que uma vez concluída a coleta de dados, a pesquisadora responsável irá fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem", estendendo a mesma medida para o presente documento

Benefícios:

Em relação aos benefícios da participação, esses se referem à possibilidade de contribuir para melhorias nos mecanismos para preenchimento de vagas remanescentes, dessa forma, aumentando a eficiência e acelerando o ritmo e a direção da expansão da educação superior de qualidade e acessível para todos. Além de alcançar um melhor entendimento em relação a gestão das instituições públicas federais de ensino, utilizando-se como pilar primordial a difusão do ensino público e da educação brasileira gratuita

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa de caráter acadêmico para obtenção do título de mestre em administração pública, desenvolvida por pesquisadora da Fundação João Pinheiro com coleta de dados na Universidade Federal de Lavras.

O protocolo já foi aprovado pela instituição proponente e veio para o COEP/UFLA por causa da UFLA ser uma das instituições coparticipante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Conclusões ou pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide campo "Conclusões ou pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências. O comitê considera o protocolo aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo "relatório" para que sejam

Endereço: Campus Universitário Cx Postal 3037

Bairro: PRP/COEP

CEP: 37.200-900

UF: MG

Município: LAVRAS

Telefone: (35)3829-5182

E-mail: coep.nintec@ufla.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS**



Continuação do Parecer: 5.608.205

devidamente apreciadas no CEP, conforme norma operacional CNS nº001/13, item XI.2.d.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Pesquisa.pdf	12/07/2022 14:09:04	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	TCUD.pdf	12/07/2022 14:03:56	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	12/07/2022 14:02:48	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP.pdf	12/07/2022 13:54:36	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.pdf	20/06/2022 17:05:44	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	Curriculo_Mirian.pdf	20/06/2022 16:55:21	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	TCG.pdf	20/06/2022 16:49:58	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

LAVRAS, 26 de Agosto de 2022

**Assinado por:
ALCINÉIA DE LEMOS SOUZA RAMOS
(Coordenador(a))**

Endereço: Campus Universitário Cx Postal 3037

Bairro: PRP/COEP

CEP: 37.200-900

UF: MG

Município: LAVRAS

Telefone: (35)3829-5182

E-mail: coep.nintec@ufla.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Elaborado pela Instituição Coparticipante

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Gestão de vagas remanescentes em Instituições Públicas Federais Mineiras: Desafios e Perspectivas

Pesquisador: MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 60038222.8.3003.5149

Instituição Proponente: Universidade Federal de Minas Gerais

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.683.485

Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa a ser desenvolvida no Curso de Mestrado em Administração Pública ofertado pela Fundação João Pinheiro por meio da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.

A pesquisadora informa que a pesquisa é descritiva, bibliográfica e exploratória, de caráter qualitativo, que almeja investigar os mecanismos, as formas e as legislações utilizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior e os possíveis efeitos em relação a eficiência e a seletividade nos processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação pertencentes a 3 (três) universidades públicas federais, sendo elas: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Se divide em cinco etapas:

Na primeira fase serão avaliados os dados inerentes a oferta de vagas de remanescentes, disponibilizados através dos editais das universidades mineiras selecionadas, para os seguintes provimentos: transferência interna (reopção), transferência externa, obtenção de novo título, continuidade de estudos, no período de 2011 a 2021.

Em seguida, serão analisados os editais de concursos provenientes ao preenchimento de vagas

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 ç 2º. Andar ç Sala 2005 ç Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 5.683.485

remanescentes, normas acadêmicas e resoluções no período de 2013 a 2021 no que se refere à transferência externa e interna, obtenção de novo título e continuidade de estudo, a fim de avaliar semelhanças e diferenças conforme os critérios adotados por cada instituição.

Na terceira fase, será realizado uma coleta de dados junto às universidades com relação entre a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas Instituições Mineiras para a comunidade. Diante desses dados, pretende-se analisar quais os cursos de graduação têm ofertado maior número de vagas remanescentes e quais os cursos têm uma maior procura por parte da comunidade, sendo assim, será possível verificar a relação oferta e demanda.

Na penúltima fase, será implementada a técnica análise de conteúdo a partir dos editais provenientes às vagas remanescentes dos concursos citados acima, entre os anos de 2019 a 2021, a fim de verificar o exercício da equidade de acesso por parte das universidades em estudo. A partir dessa técnica, pretende-se verificar se as universidades têm ofertado as vagas remanescentes orientando-se a partir das regras do SISU, e portanto, respeitando a legislação vigente (Lei no 12.711/2012) 1referente à política de cotas.'

Por último, através de entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores e técnicos de cada universidade, pretende-se investigar quais são as políticas e os procedimentos adotados pelas instituições com relação às vagas remanescentes, além de aprofundar sobre os desafios e as perspectivas enfrentadas pelas Universidades Federais, principalmente, no que se refere ao mecanismos, as formas e as legislação utilizadas para o processo de preenchimento das vagas remanescentes, com objetivo de responder ao problema e aos objetos propostos pela pesquisa.

Amostragem: 15 participantes, sendo 9 técnicos administrativos em educação e 6 gestores.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar os mecanismos, as formas e as legislações utilizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior e os possíveis efeitos em relação a eficiência e a seletividade nos processos de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação pertencentes às Universidades Federais do estado de Minas Gerais.

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 ç 2º. Andar ç Sala 2005 ç Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 5.683.485

Objetivo Secundário:

1. Analisar a evolução do número de vagas e o perfil recente das vagas remanescentes nas Universidades Mineiras selecionadas, após a implementação do Reuni e do Sisu, no período de 2010 até 2021;
2. Comparar as normas, as resoluções e os editais, referentes a provimentos de vagas remanescentes no período de 2013 a 2021, das Universidades públicas Federais em estudo, avaliando as variações, semelhanças e diferenças existentes nos processos dos concursos realizados entre elas;
3. Verificar a relação entre a oferta e a demanda das vagas remanescentes dos cursos de graduação ofertados pelas instituições mineiras para a comunidade;
4. Analisar a presença de equidade de acesso para o preenchimento das vagas remanescentes nos processos de concursos atuais mediados pelas Universidades Federais do estado de Minas Gerais.
5. Identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas enfrentadas para a gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas Instituições Públicas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos decorrentes da participação na pesquisa envolvem:

1. Cansaço e desconforto, entendidos como risco de grau mínimo, que será minimizado por meio de uma negociação para que a entrevista seja realizada no melhor dia e horário, respeitando o tempo máximo de duração de 1 hora e meia. Aconselhamos um local tranquilo e um momento adequado para a entrevista. Além disso, o(a) participante também poderá interromper a pesquisa a qualquer momento e realizá-la em outro momento ou ainda optar por retirar a sua participação, caso não se sinta confortável;
2. Gasto de tempo excessivo, entendidos como risco de grau médio, o roteiro da entrevista foi construído de maneira a não ultrapassar 90 minutos do entrevistado.
3. Possibilidade de constrangimento ao responder alguma questão, entendida como risco de grau mínimo, que será minimizado pela possibilidade de o entrevistado não responder questões que não queira, bem como possa desistir da participação, sem prejuízo de qualquer natureza;
4. Situação de estresse ocasionada pelo uso da modalidade de videoconferência
5. Perda de Anonimato e Divulgação de Informações Pessoais, entendidos como risco de grau

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 ç 2º. Andar ç Sala 2005 ç Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 5.683.485

mínimo, em razão do de possíveis extravios de informações na internet, por utilização de e-mail e da plataforma Google Meet para realização da entrevista, bem como a utilização de IP como identificador de respondente único e o fornecimento do e-mail. As possibilidades de extravio de informações e perda de anonimato podem ser precavidadas pelo fato de que somente a pesquisadora e a orientadora possuem acesso aos dados coletados, além da utilização de e-mail criptografado. Além disso, como medida preventiva da perda de anonimato e divulgação de informações pessoais têm-se que uma vez concluída a coleta de dados, a pesquisadora responsável irá fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem", estendendo a mesma medida para o presente documento.

Benefícios:

Em relação aos benefícios da participação, esses se referem à possibilidade de contribuir para melhorias nos mecanismos para preenchimento de vagas remanescentes, dessa forma, aumentando a eficiência e acelerando o ritmo e a direção da expansão da educação superior de qualidade e acessível para todos. Além de alcançar um melhor entendimento em relação a gestão das instituições públicas federais de ensino, utilizando-se como pilar primordial a difusão do ensino público e da educação brasileira gratuita

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa passou por diligências anteriores e a documentação atual encontra-se completa e revisada.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes termos:

- 1) Informações Básicas do Projeto
- 2) Anuência da supervisora no âmbito da UFMG
- 3) Anuência do pró-reitor de graduação no formato do TCLE
- 4) Anuência da reitoria
- 5) três Cartas Respostas
- 6) Projeto completo
- 7) TCUD
- 8) TCLE
- 9) Roteiro das entrevistas

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 ç 2º. Andar ç Sala 2005 ç Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS**



Continuação do Parecer: 5.683.485

- 10) Currículo da pesquisadora
11) Termo de ciência de gravação

Recomendações:

n/a

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Tendo em vista que a pesquisa não implica em óbice ético aos participantes, somos, s.m.j., por sua aprovação.

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o CEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1997385.pdf	17/08/2022 14:01:13		Aceito
Outros	Anuencia_supervisora_UFMG.pdf	17/08/2022 14:00:38	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	Anuencia_PRG.pdf	17/08/2022 13:58:56	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	Termo_de_anuencia_Reitora.pdf	17/08/2022 13:52:47	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP3.pdf	16/08/2022 17:06:40	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_UFMG.pdf	12/08/2022 18:54:27	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Pesquisa.pdf	12/07/2022 14:09:04	MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO	Aceito
Outros	TCUD.pdf	12/07/2022 14:03:56	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE.pdf	12/07/2022 14:02:48	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 5.683.485

Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	12/07/2022 14:02:48	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP.pdf	12/07/2022 13:54:36	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.pdf	20/06/2022 17:05:44	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	Curriculo_Mirian.pdf	20/06/2022 16:55:21	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito
Outros	TCG.pdf	20/06/2022 16:49:58	MIRIAN MARLENE DE REZENDE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 04 de Outubro de 2022

Assinado por:
Críssia Carem Paiva Fontainha
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar 2 Sala 2005 2 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br